

# PESQUISA JUVENTUDES NEGRAS

ESTUDO SOCIODEMOGRÁFICO SOBRE AS CONDIÇÕES  
DE VIDA DOS JOVENS NEGROS NO BRASIL (2010-2023)

Um olhar para os desafios enfrentados pelas juventudes  
negras no acesso aos seus direitos básicos



# PESQUISA JUVENTUDES NEGRAS

**ESTUDO SOCIODEMOGRÁFICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS JOVENS NEGROS NO BRASIL (2010-2023)**

Um olhar para os desafios enfrentados pelas juventudes negras no acesso aos seus direitos básicos

**REALIZAÇÃO:**



**PARCERIA TÉCNICA:**



**FINANCIAMENTO:**



**CONSELHO POLÍTICO:**



# PESQUISA JUVENTUDES NEGRAS

## COORDENAÇÃO GERAL

Larissa da Silva Fontana  
Iasmim Vieira

## EQUIPE EXECUTIVA

Larissa da Silva Fontana  
Iasmim Vieira  
Naiara Evangelo  
Camila Ribeiro  
Alessandra Stefanello  
Mathaus Torres  
Michely Ribeiro

## ORGANIZAÇÕES IDEALIZADORAS

### REALIZAÇÃO:

Em Movimento (Instituto Arapyaú, Ashoka, Impact Hub, Instituto Elos, Grupo + Unidos, Fundação FEAC)  
Uneafro Brasil - Adriana Moreira  
PerifaConnection - Thuane Nascimento

### PARCERIA TÉCNICA:

Sankofa Consultoria em Equidade

### FINANCIAMENTO:

Em Movimento  
Fundação Tide Setubal  
Juventudes Potentes - United Way Brasil  
Fundação FEAC

### CONSELHO POLÍTICO:

Stephanie Felício, Glendha Santos e Henrique Costa - Coletivo Mangueiras (BR)  
Andrey Santos - CONAQ (BR)  
Beatriz Souza e Amanda Oliveira Santos - Instituto Odara (BA)  
Vic Argôlo - CEDENPA (PA)  
Carla Francischette e Nayara Bazzoli - Juventudes Potentes - United Way Brasil (SP)  
Kayo Moura - Instituto Decodifica (RJ)  
Camila Matos e Maryllia Reis - Rede Mulheres Negras (PR)

## CONSULTORIA ESPECIALIZADA:

### ETAPA DE DESENHO DA PESQUISA

Taina Silva Santos  
Huri Paz

## FICHA TÉCNICA

### INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

Sankofa Consultoria em Equidade

### COORDENAÇÃO DA PESQUISA:

Jaqueline Lima Santos

### METODOLOGIA DA PESQUISA:

Jaqueline Lima Santos

### PESQUISADORES:

Jaqueline Lima Santos, Marcelo Perilo e Gabriela Costa

### TEXTO DE ANÁLISE:

Jaqueline Lima Santos e Marcelo Perilo

### REVISÃO:

Layne Gabriele da Silva e Alessandra Stefanello

### IDENTIDADE VISUAL, PROJETO GRÁFICO

### E DIAGRAMAÇÃO:

Camila Ribeiro

### INFOGRÁFICOS:

Fernanda Myato

# SUMÁRIO

- 04 **APRESENTAÇÃO**
- 07 **INTRODUÇÃO E METODOLOGIA**
- 10 **Dos Direitos à Diversidade e à Igualdade: juventudes negras no Brasil**
- 21 **Do Direito à Educação**
- 43 **Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda**
- 65 **Do direito à cultura**
- 77 **Do direito à Saúde**
- 93 **Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça**
- 118 **Considerações finais e recomendações**
- 123 **Bibliografia**

# Apresentação

A pesquisa Juventudes Negras (JUNE), idealizada pelo Em Movimento, UneAfro Brasil e PerifaConnection, com execução técnica da Sankofa Consultoria em Equidade, é uma iniciativa voltada à produção de dados e evidências sobre a realidade das juventudes negras no Brasil em diversas dimensões. Trata-se de um esforço estratégico para colocar no centro do debate as vivências e os desafios enfrentados por esse grupo social, com o objetivo de visibilizar as desigualdades que o atravessam e de fortalecer articulações capazes de utilizar essas informações para denunciar as estruturas que perpetuam essas desigualdades, de propor estratégias concretas de enfrentamento e, principalmente, de construir caminhos para que novos sonhos possam ser imaginados. Sonhos de uma sociedade em que todas as juventudes tenham oportunidades dignas, equitativas e plenas para viver, desenvolver-se e acessar seus direitos, em um mundo livre de violações.

Temos a alegria de apresentar o segundo relatório da pesquisa JUNE, que traça um panorama sociodemográfico das juventudes negras no Brasil entre os anos de 2010 e 2023. Este documento integra a coleção de publicações da pesquisa, cujo primeiro relatório, lançado em 2024, abordou o Mapeamento do Investimento Público e das Políticas Públicas voltadas às juventudes negras. O terceiro relatório, com previsão de lançamento ainda em 2025, irá analisar e mapear a articulação política das juventudes negras no país. O material também propõe uma reflexão sobre o investimento social privado voltado às juventudes negras, analisando como fundações filantrópicas e institutos empresariais destinam seus recursos a esse grupo social. A articulação entre esse debate e a discussão sobre os modos de associativismo das organizações de juventudes negras fortalece as reivindicações por uma filantropia mais descentralizada, inclusiva e comprometida com os grupos historicamente marginalizados. Juntos, esses três relatórios formam o conjunto da pesquisa

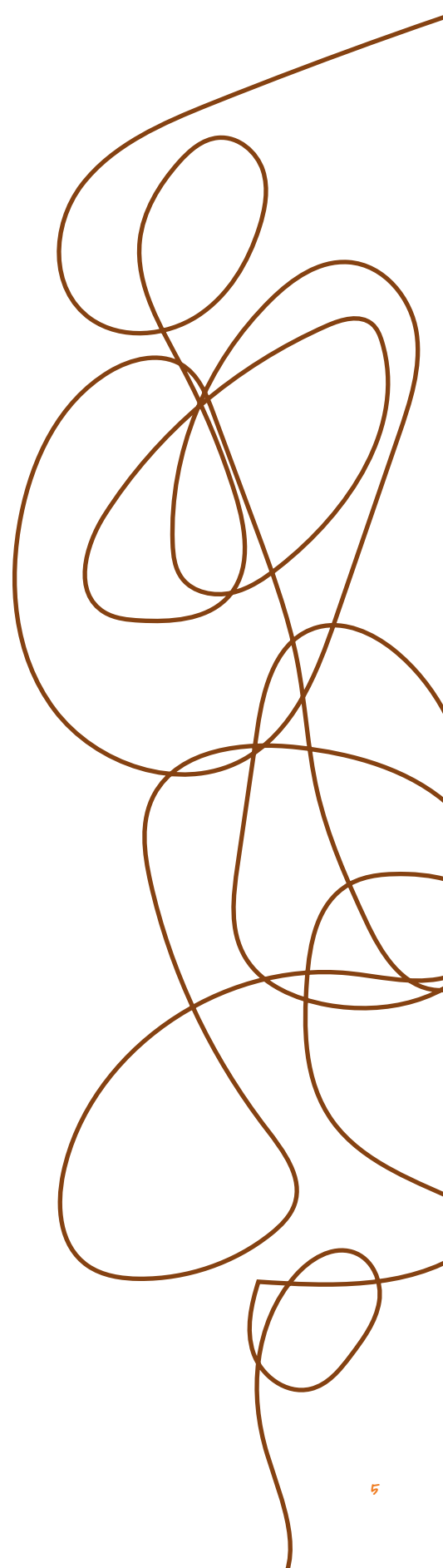


JUNE, contribuindo para ampliar a compreensão sobre as condições de vida, os desafios e as potências das juventudes negras brasileiras.

Neste segundo relatório, teremos a oportunidade de analisar os indicadores sociais que caracterizam a realidade das juventudes negras no Brasil. A pesquisa se baseou em dados secundários produzidos por órgãos oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), utilizando bases como o Censo e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), entre outras. Esses dados foram desagregados com o objetivo de evidenciar especificidades das juventudes negras, permitindo comparações com outros grupos sociais de jovens, tanto de diferentes marcadores étnico-raciais quanto de gênero. Desde o início, foi uma diretriz da pesquisa compreender como os indicadores se transformam quando observados a partir de uma perspectiva interseccional, levando em conta marcadores sociais como gênero, raça e território, por exemplo. Nesse sentido, uma pesquisa com perspectiva interseccional reconhece como as opressões se cruzam e impactam de maneira combinada a vida de grupos sociais marginalizados, o que permite produzir diagnósticos mais precisos e contribuir para estratégias mais efetivas e alinhadas às reais necessidades dos grupos. Ao fazer isso, buscamos aprofundar a compreensão das desigualdades que atravessam as juventudes negras e destacar suas singularidades dentro do contexto social brasileiro.

Para que os dados apresentados não se resumam a números, mas revelem que estamos tratando de vidas, histórias e trajetórias, os capítulos deste relatório são introduzidos por textos escritos por jovens e lideranças engajados nas agendas de juventude, que se somam à pesquisa em uma perspectiva de denúncia e reivindicação. Esses textos reforçam o caráter político da pesquisa, aproximando os dados das experiências concretas das juventudes negras brasileiras. É importante destacar que a JUNE foi acompanhada por um conselho político composto por organizações de referência na luta pelos direitos humanos e pela defesa das juventudes. Esse conselho acompanhou todo o processo da pesquisa e, por meio dele, jovens dessas organizações contribuíram com os textos de abertura dos capítulos, buscando sensibilizar e convocar a sociedade — especialmente as juventudes — a se apropriarem deste material e a fortalecerem a luta por transformações sociais que coloquem as juventudes negras no centro do compromisso coletivo. Compõem o conselho político da pesquisa JUNE as seguintes organizações: Centro de Estudos do Negro do Pará (Cedenpa), PerifaConnection, Instituto Mangueiras, Instituto Mulheres Negras do Paraná, Juventudes Potentes (United Way Brazil), Instituto Decodifica, Uneafro e Conaq.

Este relatório é composto por seis capítulos temáticos, além de uma conclusão que reúne considerações finais e recomendações. Os capítulos abordam os direitos das juventudes negras em diferentes dimensões,



como o direito à diversidade e à igualdade, à educação, ao trabalho e à renda, à cultura, à saúde, e à segurança pública e acesso à justiça. Em torno dessas temáticas, são apresentados dados inéditos e reveladores sobre a situação sociodemográfica das juventudes negras no Brasil, oferecendo uma base sólida para orientar denúncias e formulação de propostas. Por isso, as conclusões do relatório apontam caminhos possíveis para a construção de políticas públicas integradas e comprometidas com a promoção dos direitos e da equidade para as juventudes negras, com atenção especial às desigualdades raciais, territoriais, de classe e de gênero.

Desejamos que este relatório seja uma ferramenta a serviço dos governos, das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais que se dedicam a denunciar as desigualdades históricas vividas pelas juventudes negras — desigualdades que têm raízes profundas na estrutura colonial da formação social brasileira. Esperamos que os dados e análises aqui reunidos sirvam como insumo para o desenvolvimento de ações concretas voltadas à melhoria das condições de vida das juventudes negras. Por fim, almejamos que esta pesquisa dialogue com outros projetos comprometidos com a justiça social e ajude a evidenciar que as juventudes são — e sempre serão — um sujeito político central para qualquer processo participativo e democrático no país. Como nos ensina Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, as juventudes fazem parte do “Somos” que inaugura, sustenta e reinventa caminhos — começo, meio e começo.

**Iasmim Vieira** é pernambucana, educadora e pesquisadora. Atualmente, atua como Coordenadora de Projetos no Em Movimento. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), é mestre e doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

# Introdução e Metodologia

Este diagnóstico integra uma série de três (3) estudos do projeto Pesquisa Juventudes Negras (JUNE), dos quais fazem parte também o mapeamento da articulação política e do financiamento das juventudes negras e o levantamento de investimento público em políticas, programas e ações voltadas para esse segmento.

O estudo sobre situação sociodemográfica dos jovens negros no Brasil entre 2010 e 2023 foi realizado com dados secundários produzidos pelos órgãos oficiais nacionais, especialmente Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e as bases de dados Censo, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), Censo Escolar, Prova Brasil, Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC). Esses estudos nos permitem realizar análises nacional, estaduais e municipais e trabalhar com uma perspectiva interseccional de análise.



## SITUAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS JOVENS NEGROS NO BRASIL (2010-2023)



### OBJETIVO DO ESTUDO:

Mapear a realidade sociodemográfica da juventude negra brasileira ao longo de 13 anos (2010-2023).

### FONTES DE DADOS UTILIZADAS:

Estudo baseado em **dados secundários oficiais**, extraídos de

#### ÓRGÃOS OFICIAIS

- Ministério da Saúde
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

#### BASES DE DADOS

- Censo Demográfico
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)
- Censo Escolar
- Prova Brasil
- Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)
- Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC)
- Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC)



Esta análise sobre a situação sociodemográfica dos jovens negros no Brasil entre 2010 e 2023 propõe que a abordagem interseccional, com especial atenção aos marcadores de raça, gênero, sexualidade, território e classe, a fim de compreender as especificidades intragrupo e produzir evidências que possibilitem a construção não apenas de uma leitura de sociedade, mas de uma política emancipatória e comprometida com o enfrentamento às desigualdades.

As áreas elencadas para esse estudo são Direitos à Diversidade e à Igualdade, Educação, Emprego, trabalho e renda, Cultura, Saúde e Segurança pública. Para cada dado identificado, priorizamos o cruzamento das categorias de raça, gênero, classe e território para gerar cenários específicos de cada grupo social, as áreas também serão, como evasão escolar e violência, escolaridade e renda média, entre outras. Ou seja, quando os dados disponibilizados possibilitam os cruzamentos para compreender os diferentes cenários vivenciados pela população jovem no país, trabalhamos com a apresentação interseccionada.

Os dados são apresentados, respectivamente, em recortes que dizem respeito ao país, às regiões do país e, quando identificadas especificidades relevantes, aos estados elencados como prioritários para o estudo, ou seja, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

## ABORDAGEM METODOLÓGICA



RAÇA



GÊNERO



SEXUALIDADE



TERRITÓRIO



CLASSE SOCIAL

## EIXOS TEMÁTICOS DA ANÁLISE:



DIREITOS À DIVERSIDADE  
E À IGUALDADE



EDUCAÇÃO



EMPREGO, TRABALHO E  
RENDA



CULTURA



SAÚDE



SEGURANÇA PÚBLICA

A partir da análise, apresentamos recomendações de políticas universais e de políticas focalizadas que ajudam a enfrentar as desigualdades e alcançar os territórios e grupos mais vulnerabilizados. Defende-se a manutenção de políticas universais de juventude acompanhadas de políticas direcionadas, já que a promoção da equidade prevê distribuição desigual de recursos com foco e fomento em contextos em que há menos acesso aos direitos e que são mais afetados pelos problemas estruturais no país, decorrentes do racismo, do sexismo e do regionalismo. O Artigo 18 do Estatuto da Juventude apresenta que o poder público deve priorizar a “adoção, nos âmbitos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos aos jovens de todas as raças e etnias, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça” e, com base nessa diretriz, constituímos a narrativa deste relatório.

# DOS DIREITOS À DIVERSIDADE E À IGUALDADE: JUVENTUDES NEGRAS NO BRASIL



**A** Juventude no cenário brasileiro constantemente não é compreendida e valorizada. Notam-se os conflitos desde as políticas públicas aplicadas sem um olhar aos anseios e desejos desses jovens, os planos de ensino e estruturas escolares sucateadas, à ausência de atenção para as diversidades da juventude brasileira além dos desconfortos gerados para que os jovens possam vivenciar a cidade e possam explorar suas variadas formas de arte, lazer, cultura e, no geral, a garantia do seu Bem-Viver.

A partir dos dados do relatório sociodemográfico notamos que a ausência de garantia do Bem-Viver da Juventude reflete consideravelmente nos dados, como os apontados através do IBGE, que demonstram a redução de expectativa de vida para homens negros e quilombolas na faixa etária acima de 25 anos, sendo isso um reflexo de um sistema racista que ceifa as nossas vidas através de um projeto de genocídio da nossa sociedade, onde a não garantia de vida aponta, muitas vezes, a uma grande guerra entre os que sonham construir e fazer parte do mundo e aqueles que definem quem merece vivenciá-lo de forma plena.

Apesar da existência da Lei de nº 12.852/2013, que aponta os direitos da juventude, assim como as diretrizes das políticas públicas, sentimos a partir dos dados da JUNE a ausência na facilitação da aplicação e garantia desses direitos. Os projetos de leis, infelizmente, nem sempre são garantidos, e, compreendendo a diversidade regional e suas realidades, devemos partilhar a busca por uma aplicação, de forma digna e igualitária, da legislação para as juventudes negras em todo o território nacional. As juventudes negras, muitas vezes, transpassam o que definimos até mesmo com a idade de vida. São essas juventudes negras que inovam, movem, sonham, buscam, se revelam, questionam, alcançam, realizam e se conectam entre o passado e futuro – a juventude é o presente!

E nada mais justo e digno do que garantir que os Direitos à Igualdade e Diversidade sejam escutados e estejam em cenários de construções sociais e políticas. Que seja garantida a liberdade para que as juventudes negras acessem as mais variadas possibilidades de existir no mundo. Seguir por esse caminho pode nutrir e realizar os sonhos que mudam e rom-

pem padrões, e que dialogam com nossas perspectivas ancestrais em busca do nosso Bem-Viver.

Através desta pesquisa, baseada em dados e vivências coletivas, te convido a realizar essas reflexões referentes às juventudes negras no Brasil, dentro do cenário de acesso aos direitos sociais de forma igualitária. Refletiremos sobre as discrepâncias nacionais que se fazem presentes nas mais diversas regiões do Brasil, desde as intervenções geradas pelo saneamento até questões relacionadas ao acesso ao sistema educacional escolar, a políticas públicas e à saúde, entendendo que tudo isso pode ser analisado com os dados relacionados à natalidade dessa juventude – o findar ou o prosseguir vivendo como dados visíveis de como nossas vidas são interferidas por problemas sociais e políticos gerados.



**Moara NC é moradora no município de Ananindeua no Pará e atualmente militante no Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (Cedenpa) sendo Coordenadora no Coletivo de Juventude Negra do Cedenpa. É produtora cultural, Graduada em Economia e Modelo, onde desenvolve através de seus trabalhos o seu centro para se expressar socialmente e politicamente. Suas atividades na área de Ciência Econômica são voltadas para a pesquisa do mercado de trabalho, com foco em específico no mercado de trabalho paraense.**

# DOS DIREITOS À DIVERSIDADE E IGUALDADE: JUVENTUDES NEGRAS NO BRASIL

O Artigo 17 do Estatuto da Juventude define que “o jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: I - etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II - orientação sexual, idioma ou religião; III - opinião, deficiência e condição social ou econômica”. Nesse sentido, a partir dos dados oficiais traçamos o perfil do segmento no país e buscamos analisar o perfil das juventudes negras considerando suas diversidades de gênero e território.

## ARTIGO 17 - ESTATUTO DA JUVENTUDE

O jovem tem **DIREITO À DIVERSIDADE** e **À IGUALDADE DE DIREITOS** e de **OPORTUNIDADES** e não será **DISCRIMINADO POR MOTIVOS DE:**



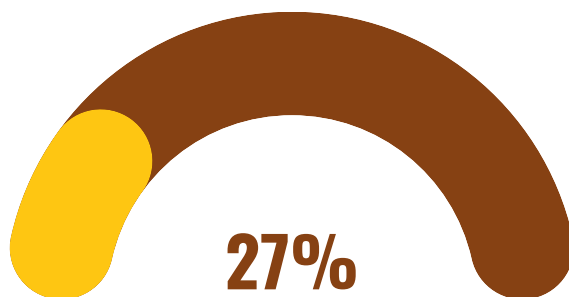
**O ESTATUTO DA JUVENTUDE** se consolida por meio da Lei 12.852/2013 e é o principal marco regulatório dos direitos das juventudes brasileiras. Esta lei é resultado das reivindicações por políticas públicas que considerem as diversidades das juventudes brasileiras e articulem ações intersetoriais para garantir o desenvolvimento integral desse grupo. O documento versa sobre campos como o Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil, o Direito à Educação, o Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda, o Direito à Diversidade e à Igualdade, o Direito à Saúde, o Direito à Cultura, o Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão, o Direito ao Desporto e ao Lazer, o Direito ao Território e à Mobilidade, o Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente, além do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2022), o Brasil tem **45.312.128 milhões de jovens de 15 a 29 anos**, o que representa **22,32% do contingente populacional de 203.080.756**.



Ao considerarmos a variável raça/cor, 17.870.130 são brancos - 20,24% do total de 88.252.121 pessoas brancas; 26.963.850 negros<sup>1</sup> - 23,9% do total de 112.739.744 pessoas negras; 143.291 amarelos - 16,8% do total de 850.130 pessoas amarelas; e 331.619 indígenas - 27% do total de 1.227.642 pessoas indígenas. **A população quilombola**, que não é classificada como grupo étnico-racial e que, embora seja majoritariamente negra, pode ter pessoas que compõem os diferentes grupos supracitados, tem **329.183 jovens de 15 a 29 anos - 24,74% do total de 1.330.186 pessoas quilombolas.**

## População indígena tem a maior proporção de JOVENS:



## Jovens Negros são maioria em números absolutos



1. Sendo 4.089.680 pretos e 23.425.015 pardos.

## CENSO DEMOGRÁFICO

O Censo Demográfico é realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e se “constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do Território Nacional” (IBGE, 2025).

## POPULAÇÃO QUILOMBOLA NO CENSO

Pela primeira vez na história do Brasil, o Censo investigou a população quilombola. Realizado em 2022, essa iniciativa fundamental gerou informações essenciais sobre suas características demográficas, geográficas e socioeconômicas, aprofundando o conhecimento e orientando futuras políticas públicas.

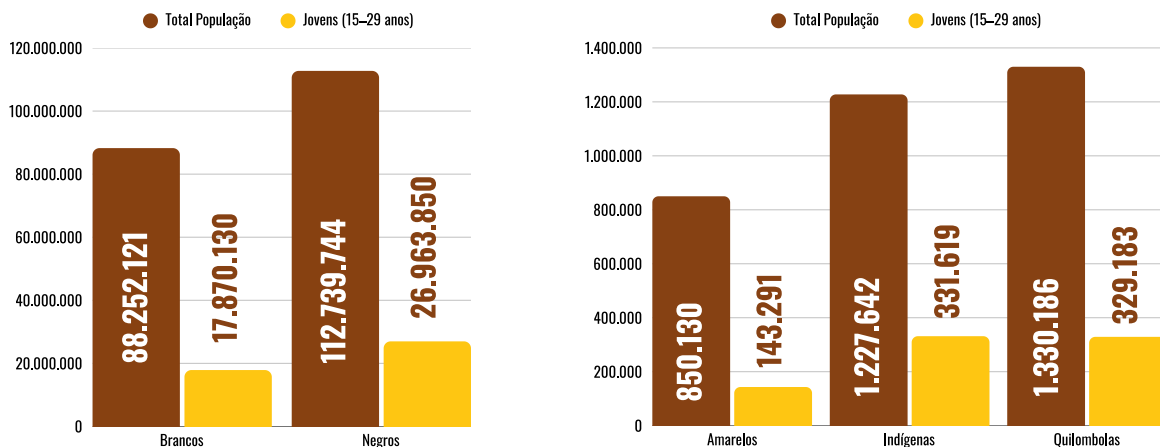
O Censo categoriza a população quilombola como etnia, e não como uma raça/cor específica, como branca, preta, parda, amarela e indígena. A identificação quilombola é baseada na autodeclaração do indivíduo.

Os dados do Censo 2022 revelam que o Brasil possui 1.330.186 pessoas quilombolas, que vivem em 7.666 comunidades distribuídas por 8.441 localidades. Em termos de localização, 38,29% da população quilombola reside em áreas urbanas e 61,7% em áreas rurais.

Ao interseccionar os dados, identificamos que, dentre a população juvenil, 13.682.531 são jovens homens negros<sup>2</sup> (30,19%), 13.281.319 jovens mulheres negras<sup>3</sup> (29,3%), 9.077.120 jovens mulheres brancas (19%), 8.793.010 jovens homens brancos (19,4%), 166.626 jovens homens indígenas (0,36%), 164.993 jovens mulheres indígenas (0,36%), 166.878 são jovens homens quilombolas (0,36%), 162.305 mulheres jovens quilombolas (0,35%), 75.260 jovens mulheres amarelas (0,16%) e 68.031 jovens homens amarelos (0,15%). **A única fase da juventude que o número de mulheres negras e quilombolas ultrapassa o número de homens negros e quilombolas é de 25 a 29 anos**, o que se estende para as próximas fases da vida - ou seja, **há uma redução da expectativa de vida para homens negros e quilombolas**.

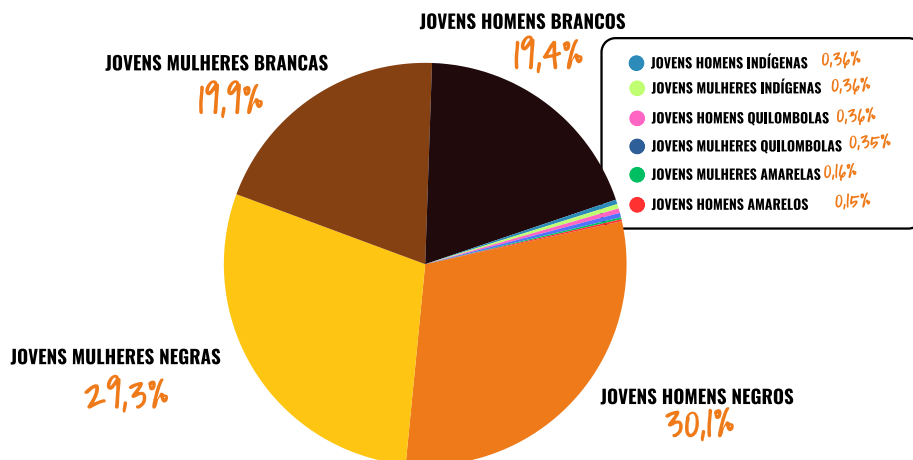
2. Sendo 2.587.759 pretos e 11.094.772 pardos.  
3. Sendo 2.323.394 pretas e 10.957.925 pardas.

## Distribuição da População Jovem por Raça/Cor



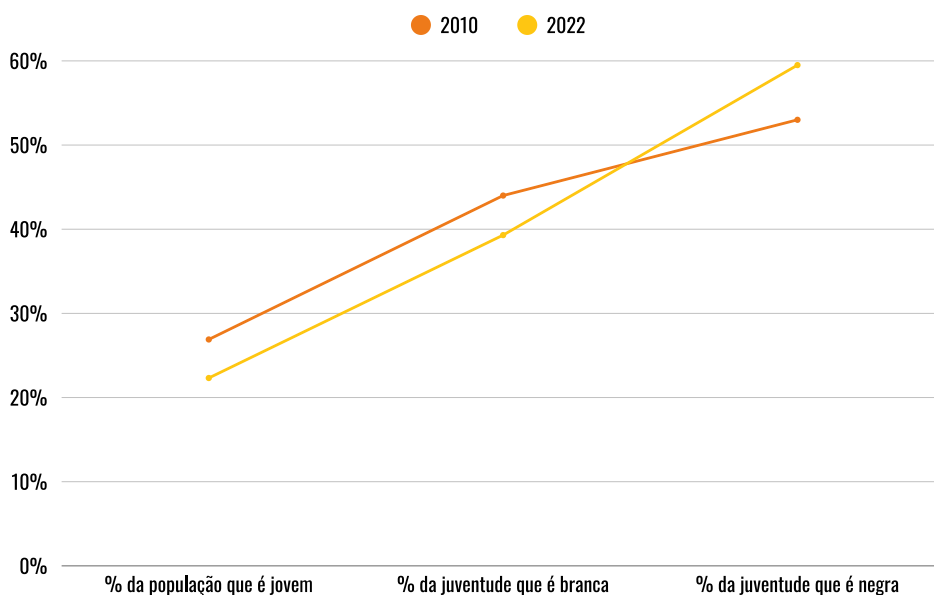
Fonte: Censo IBGE, 2022.

## Distribuição da População Jovem (15 a 29 anos) por Raça/Cor e Gênero



Fonte: Censo IBGE, 2022.

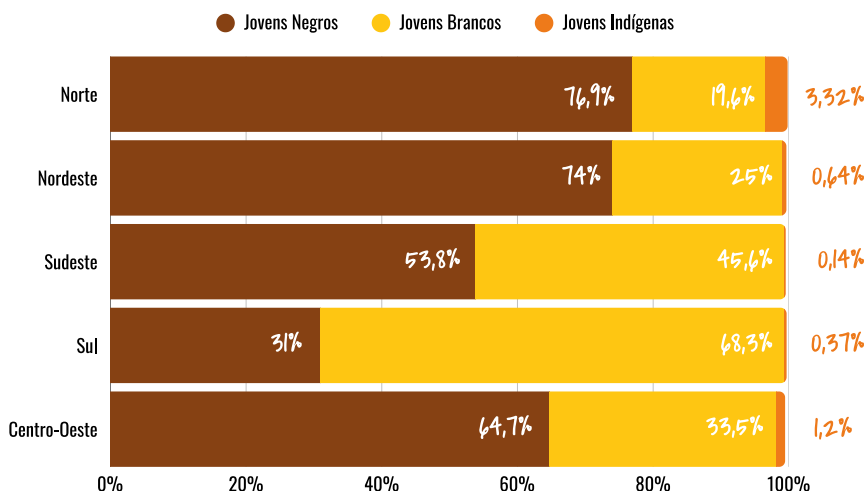
Se referenciarmos o **Censo de 2010 (IBGE)**, a população jovem era de 26,9%, contra 22,32% em 2022. No penúltimo censo (2010), os jovens brancos representavam 44% da juventude e, no último censo de 2022, passaram a 39,3%. Na contramão, as juventudes negras cresceram de 53% em 2010 para 59,5% em 2022. Não é possível mensurar as mudanças com relação à população quilombola porque o censo de 2022 foi o primeiro levantamento demográfico a identificar o segmento e não há série histórica.



Fonte: Censo IBGE, 2010 e 2022.

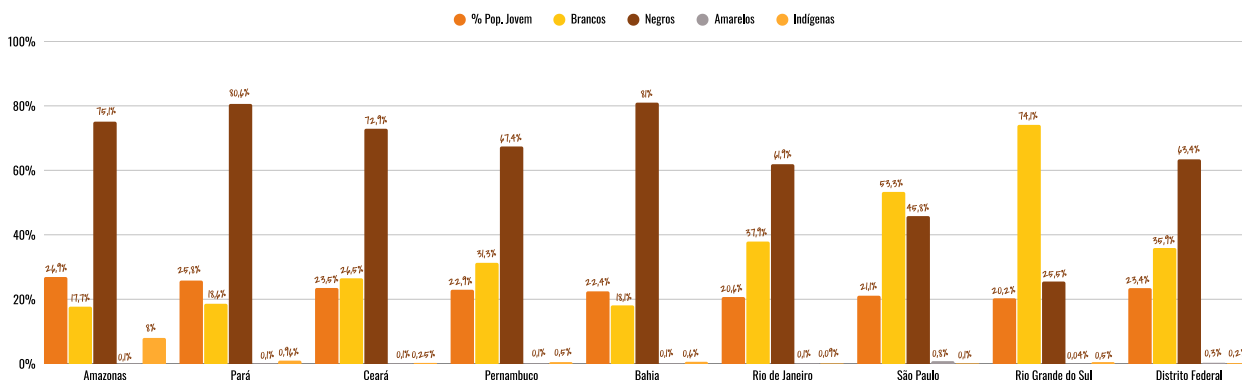
Se analisarmos as regiões do país, a região norte tem 25,9% da população jovem, a região nordeste 23,27%, a região sudeste 21,1%, a região sul 21,3% e a região centro-oeste 23,17%. **Jovens negros são 76,9% das juventudes da região norte, 74% da região nordeste, 53,8% da região sudeste, 31% da região sul e 64,7% da região centro-oeste.** Jovens brancos são 19,6% das juventudes da região norte, 25% da região nordeste, 45,6% da região sudeste, 68,3% da região sul e 33,5% da região centro-oeste. Jovens indígenas são 3,32% das juventudes da região norte, 0,64% da região nordeste, 0,14% da região sudeste, 0,37% da região sul e 1,25% da região centro-oeste.

**Disparidades regionais na composição racial da juventude - Enquanto o Norte e Nordeste têm predominância de jovens negros, o Sul tem maioria branca.**



Fonte: Censo IBGE, 2022.

O estado do Amazonas tem 26,9% de população jovem, sendo 17,7% de brancos, 75,1% de negros, 0,1% de amarelos e 8% de indígenas. O Pará tem 25,8% de população jovem, dos quais 18,6% são brancos, 80,6% negros, 0,1 amarelos e 0,96 indígena. O Ceará tem 23,5% de população jovem, dos quais 26,5% são brancos, 72,9% negros, 0,1% de amarelos e 0,25% de indígenas. Pernambuco tem 22,95% de população jovem, sendo 31,3% branca, 67,4% negra, 0,1% amarela e 0,5% indígena. A Bahia tem 22,45% de população jovem, sendo 18,1% branca, 81% negra, 0,1% amarela e 0,6% indígena. O Rio de Janeiro tem 20,69% de população jovem, sendo 37,9% branca, 61,9% negra, 0,1% amarela e 0,09% indígena. São Paulo tem 21,1% de população jovem, sendo 53,3% de brancos, 45,8% negros, 0,8% de amarelos e 0,1% de indígenas. O Rio Grande do Sul tem 20,29% de população jovem, sendo 74,1% branca, 25,5% negra, 0,04% amarela e 0,5% indígena. Por fim, o Distrito Federal tem 23,45% de população jovem, sendo 35,9% branca, 63,41% negra, 0,3 amarela e 0,2% indígena. Dessa forma, podemos afirmar que **os únicos estados dentre os elencados para essa pesquisa que não tem percentual de jovens negros acima dos 50% foram São Paulo - que tem 45,8% - e Rio Grande do Sul - que tem 25,5%.**



Fonte: Censo IBGE, 2022.



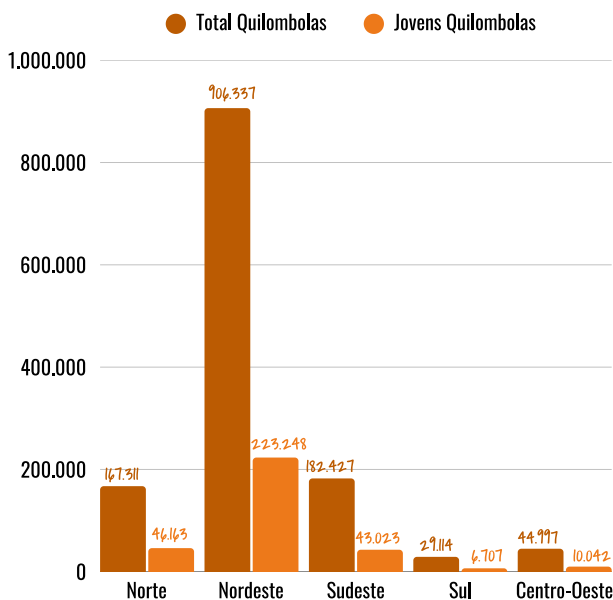
Os únicos estados que não tem percentual de jovens negros acima dos 50% foram:



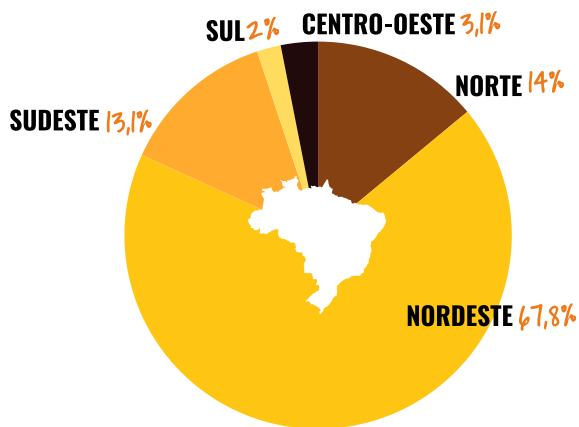
Fonte: Censo IBGE, 2022.

Os jovens representam 27,59% da população quilombola na região norte, 24,64% no nordeste, 23,5% no sudeste, 23,3% no sul e 22,32% no centro-oeste. Da mesma forma, representam 1% da população jovem da região norte (46.163 pessoas de 4.499.202), 1,75% da região nordeste e (223.248 de 12.721.605), 0,23% da região sudeste (43.023 de 17.934.306), 0,1% da região sul (6.707 de 6.382.844) e 0,26% do centro-oeste (10.042 de 3.774.171).

### POPULAÇÃO QUILOMBOLA TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM QUILOMBOLAS



### DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS POR REGIÃO

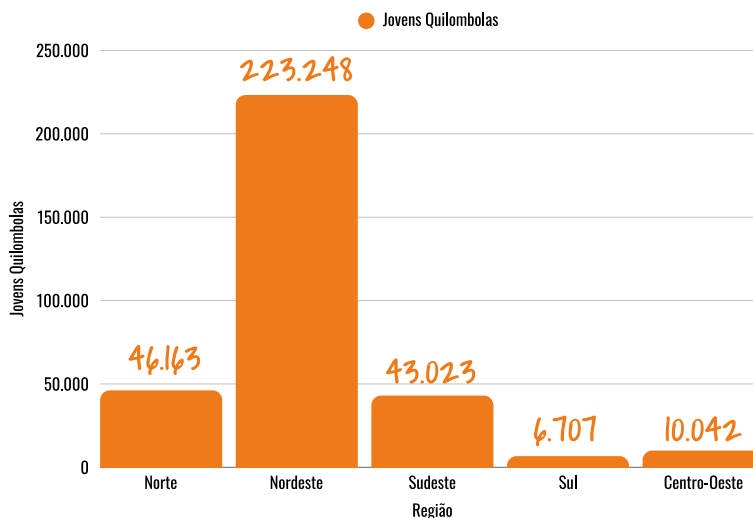


Ao considerarmos a distribuição de jovens quilombolas por região do país, identificamos que a maior parte deles se encontra na região nordeste (67,8%), seguido das regiões norte (14%), sudeste (13,1%), centro-oeste (3,1%) e sul (2%)."

Fonte: Censo IBGE, 2022.

No estado do Amazonas, temos 0,07% de jovens quilombolas (752 de 1.027.830), no Pará 1,6% (37.932 de 2.243.649), no Ceará 0,25% (6.080 de 2.412.570), no Pernambuco 0,81% (19.707 de 2.410.821), na Bahia 2,43% (96.099 de 3.940.504), no Rio de Janeiro 0,12% (4.828 de 3.937.413), em São Paulo 0,02% (2.391 de 10.731.385), no Rio Grande do Sul 0,15% (3.970 de 2.640.642) e no Distrito Federal 0,009% (73 de 734.970).

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS POR REGIÃO



Fonte: Censo IBGE, 2022.

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS POR REGIÃO



Fonte: Censo IBGE, 2022.

# DO DIREITO À EDUCAÇÃO



**A** educação é um direito fundamental garantido pela Constituição brasileira, que deve assegurar a todas as pessoas, sem exceção, o acesso a um ensino de qualidade e respeito às suas identidades culturais. Para mim, nascida na Zona Oeste de São Paulo, que estudei toda a vida em escola pública e fui uma das poucas pessoas da minha família a se formar, esse direito foi conquistado com muito esforço diante de inúmeras dificuldades.

Ser negra e pobre em uma sociedade que, muitas vezes, nega espaço para quem realmente somos torna o exercício desse direito um desafio constante. Além disso, a juventude indígena no Brasil enfrenta desafios semelhantes, como o preconceito, a falta de reconhecimento cultural e o difícil acesso a uma educação que respeite suas tradições e línguas.

Garantir o direito à educação para a juventude negra e indígena significa criar ambientes escolares acolhedores, que valorizem a diversidade e promovam a inclusão real. A educação precisa ser um espaço de afirmação cultural e de fortalecimento das identidades, para que os jovens possam se reconhecer como protagonistas de suas histórias e de seu futuro.

Minha trajetória pessoal mostra que, apesar dos obstáculos, a educação tem o poder de abrir caminhos e transformar vidas. Porém, para que isso aconteça plenamente, é fundamental que o direito à educação seja respeitado e garantido para todas as pessoas, especialmente para aquelas que, como a juventude negra e indígena, enfrentam a dupla vulnerabilidade do racismo e da desigualdade social. A luta por uma educação de qualidade para jovens negros, quilombolas e indígenas é uma das principais bandeiras desses movimentos. Os dados mostram que ainda há muitos desafios. Para entender melhor esse cenário e saber mais sobre os direitos garantidos, convido você a ler o capítulo sobre o direito à educação.



**Me chamo Thalita, tenho 28 anos e sou da Zona Oeste de São Paulo. Sou formada em Técnico de Produção de Moda e atuo como educadora. Trabalho como modelo e empreendedora no setor criativo. Acredito na educação e na moda como ferramentas de transformação.**

# DIREITO À EDUCAÇÃO

A educação é um das áreas centrais para os movimentos negros e quilombolas. Historicamente, lutou-se pela garantia do acesso à educação de qualidade em seus territórios e, também, para o reconhecimento dos direitos e contribuições desses povos nos marcos legais e documentos orientadores do país. O **Estatuto da Juventude** define, em seu Art. 7º, que “**o jovem tem direito à educação de qualidade**, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que não tiveram acesso na idade adequada”.

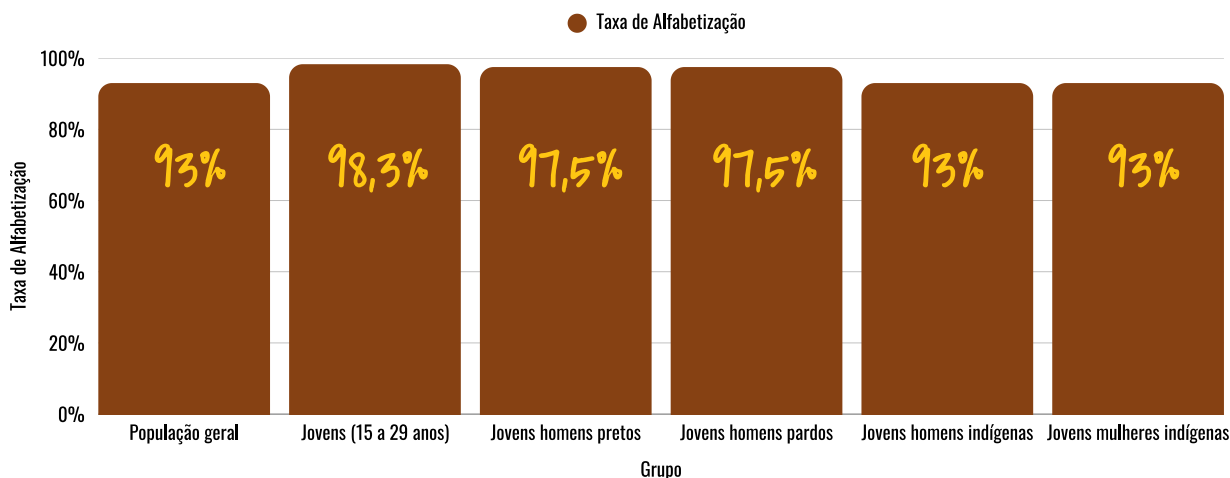
## ARTIGO 17 - ESTATUTO DA JUVENTUDE



O jovem tem **DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, com a garantia de **EDUCAÇÃO BÁSICA, OBRIGATÓRIA E GRATUITA**, inclusive para os que não tiveram acesso na idade adequada.

Com relação ao acesso à educação, iniciamos a análise pela taxa de alfabetização de jovens negras e negros e quilombolas. De acordo com os dados do Censo 2022, no Brasil a taxa de alfabetização é de 93% para a população em geral e de 98,3% para a população de 15 a 29 anos. **Os grupos jovens que apresentam percentual abaixo dessa média são homens pretos (97,5%), pardos (97,5%) e indígenas (93%) e mulheres indígenas (93%).**

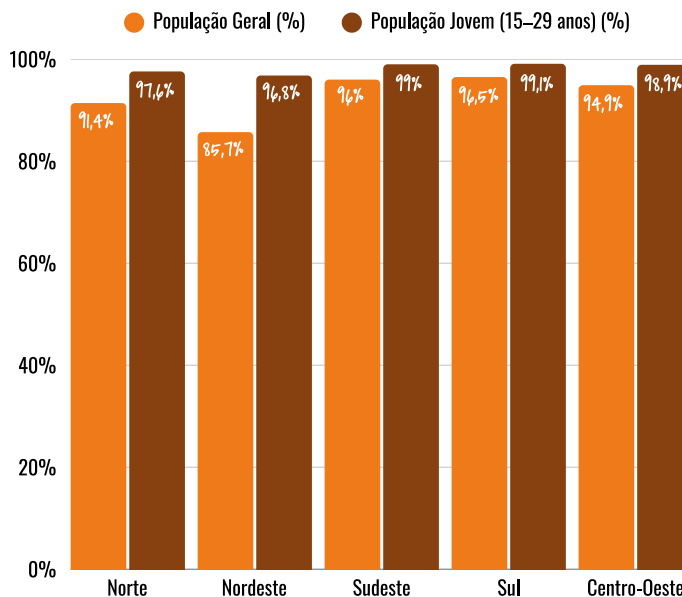
## Taxa de Alfabetização no Brasil (2022)



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Ao analisarmos as regiões do país, o índice de alfabetização para a população em geral é de 91,4% na região norte, 85,7% na região nordeste, 96% na região sudeste, 96,5% na região sul e 94,9% na região centro-oeste, e para a população de 15 a 29 anos é de 97,6% na região norte, 96,8% na região nordeste, 99% na região sudeste, 99,1% na região sul e 98,9% na região centro-oeste. **Em todas as regiões do país, homens pretos, pardos e indígenas e mulheres indígenas estão abaixo da média nacional.**

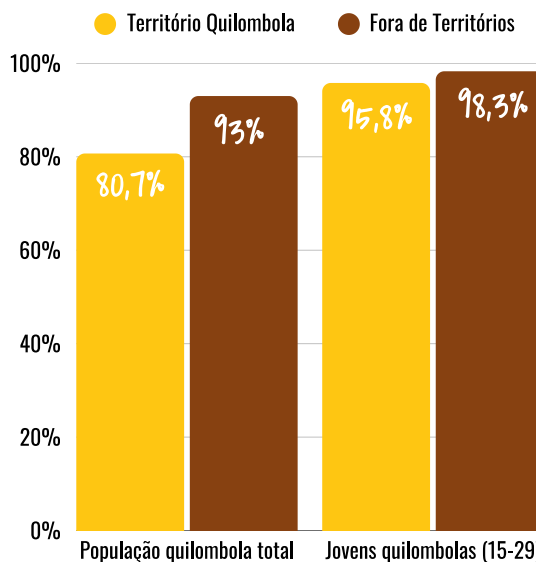
### Taxa de Alfabetização por Região (2022)



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Com relação à população quilombola, os dados apontam que a taxa de alfabetização para todo o grupo é de 93% e para jovens de 15 a 29 anos é de 98,3%, assim como a média nacional. No entanto, ao analisarmos o local de moradia dessa população, o indicador é de 80,7% para a população quilombola vivendo em territórios quilombolas e 95,8% para jovens quilombolas de 15 a 29 anos vivendo em territórios quilombolas, ao passo que significa 93% para a população quilombola vivendo fora de territórios quilombolas e 98,3% para jovens quilombolas de 15 a 29 anos vivendo fora de territórios quilombolas. **Isso significa que há mais desafios para o acesso à educação para pessoas quilombolas que vivem em quilombos.** Por região do país, temos taxa de alfabetização de jovens quilombolas de 97,6% na região norte, 96,8% na região nordeste, 99% na região sudeste, 99,1% na região sul e 98,9% na região centro-oeste.

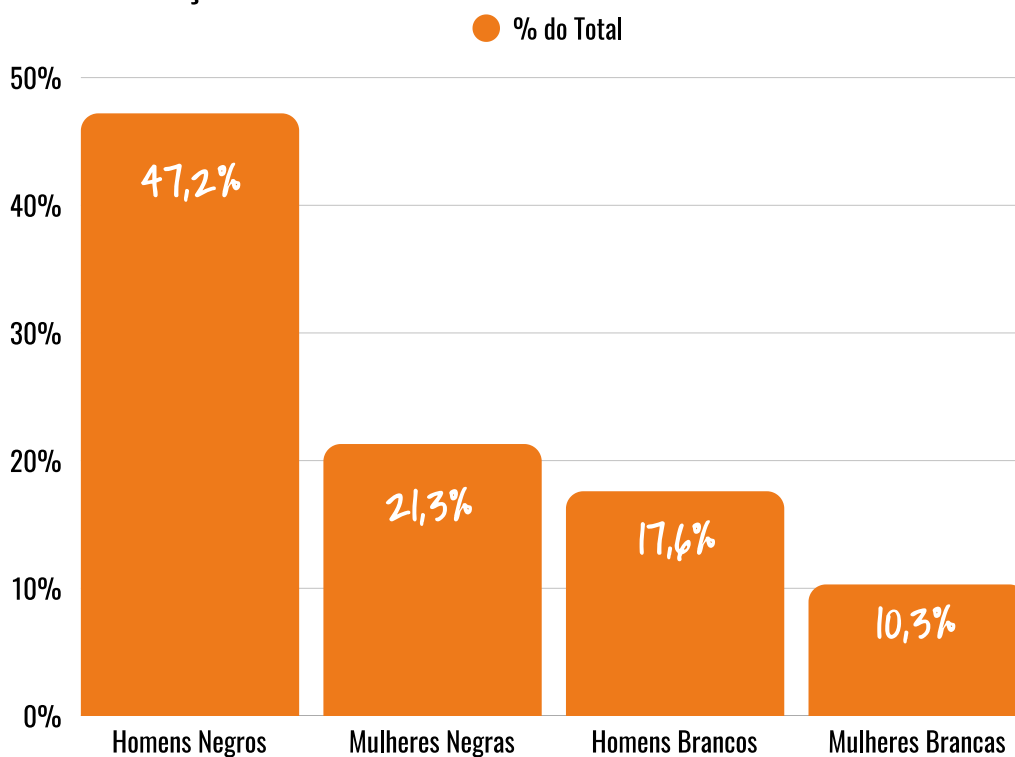
### ALFABETIZAÇÃO EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS X FORA



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Os dados indicam que a **população jovem é mais alfabetizada que a população em geral em todo o país e em todos os grupos, mas esses pequenos percentuais de jovens não alfabetizados têm expressividade numérica**. Conforme dados do Censo 2022, **o Brasil tem 11.403.801 pessoas não alfabetizadas, das quais 725.445 são jovens de 15 a 29 anos**. Ao desagregarmos os dados de jovens não alfabetizados, temos 343.128 homens negros (pretos + pardos)<sup>4</sup>, 154.852 mulheres negras (pretas + pardas)<sup>5</sup>, 128.248 homens brancos e 75.445 de mulheres brancas, o que significa que os homens negros representam 47,2% da população de 15 a 29 anos não alfabetizada (número que compõe 30,19% da população nesse grupo de idade), enquanto as mulheres negras 21,3%, os homens brancos 17,6% e as mulheres brancas 10,3%. A população negra tem 497.980 jovens de 15 a 29 anos não alfabetizados – 68,6% do total.

### DISTRIBUIÇÃO DE JOVENS NÃO ALFABETIZADOS POR RAÇA/COR E GÊNERO

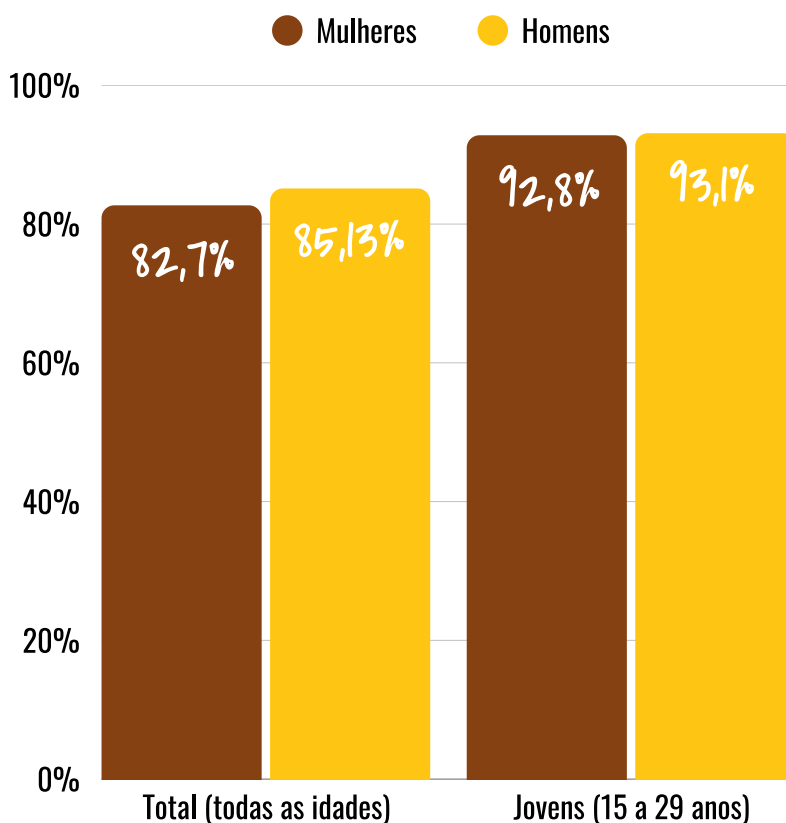


Fonte: Censo IBGE, 2022.

4. 65.454 de homens pretos e 277.674 de homens pardos.  
 5. 26.401 de mulheres pretas e 128.451 de mulheres pardas.

Os dados demonstram que a generalização de que as mulheres são mais alfabetizadas do que os homens não se aplica para a população indígena, já que **as mulheres indígenas têm taxa de alfabetização abaixo dos homens indígenas, ou seja, 82,7% contra 85,13%, em todos os grupos de idade da população indígena, e 92,8% contra 93,1%, na população jovem (15 a 29 anos).**

## TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA POR GÊNERO



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Com relação às unidades da federação, na região norte, o estado do **Amazonas** tem taxa de alfabetização de 93% para a população em geral e de 97,5% para a população de 15 a 29 anos, com indicadores acima da média para a população branca; abaixo da média para as populações negras e indígenas levando em consideração a população em geral; e abaixo da média para a população indígena levando em consideração a população jovem. O Pará tem o indicador de 91,2% de alfabetização para a população em geral e de 97,3% para a população de 15 a 29 anos, com indicadores abaixo da média para jovens pretos, pardos e indígenas e mulheres indígenas.

Já na região nordeste, o **Ceará** tem taxa de alfabetização de 85,8% para a população em geral e de 97,3% para a população jovem de 15 a 29 anos, com indicadores abaixo da média para homens pretos, pardos e indígenas. O estado de Pernambuco apresenta alfabetização de 86,5% da população em geral e de 96,8% da população jovem, enquanto suas desigualdades concentram-se nos baixos índices vivenciados por homens pretos, pardos

e indígenas. A Bahia tem taxa de alfabetização de 87,4% para a população em geral e de 97,5% para a população jovem, com médias abaixo do geral também para homens pretos, pardos e indígenas.

Na região sudeste, temos os estados do **Rio de Janeiro**, com taxa de alfabetização de 96,7% para a população em geral e de 98,9% para a população jovem, e **São Paulo**, com taxa de 96,8% para a população geral e de 99,1% para a população jovem. Ambos os estados mantêm a tendência de indicadores abaixo da média para homens pretos, pardos e indígenas e para mulheres indígenas.

O estado do **Rio Grande do Sul**, na região sul, tem taxa de alfabetização de 96,89% para a população geral e de 99% para a população jovem. Apresenta, como os demais estados, um pequeno diferencial abaixo da média para as populações de jovens homens pretos, pardos e indígenas e para mulheres indígenas.

Para finalizar, o **Distrito Federal** tem indicador de 97,2% para a alfabetização da população em geral e de 99% para a população jovem e repete o padrão de desigualdades dos outros estados.

**As diferenças de percentuais entre a população jovem existem, mas não são tão expressivas, variando entre 1 e 2 pontos percentuais.** Os dados demonstram que **quanto maior o grupo de idade, maior as desigualdades entre os grupos étnico-raciais no acesso à alfabetização.** Embora as disparidades se mantenham entre a população jovem, os percentuais são bem menores em relação aos grupos de idade acima dos 30 anos.

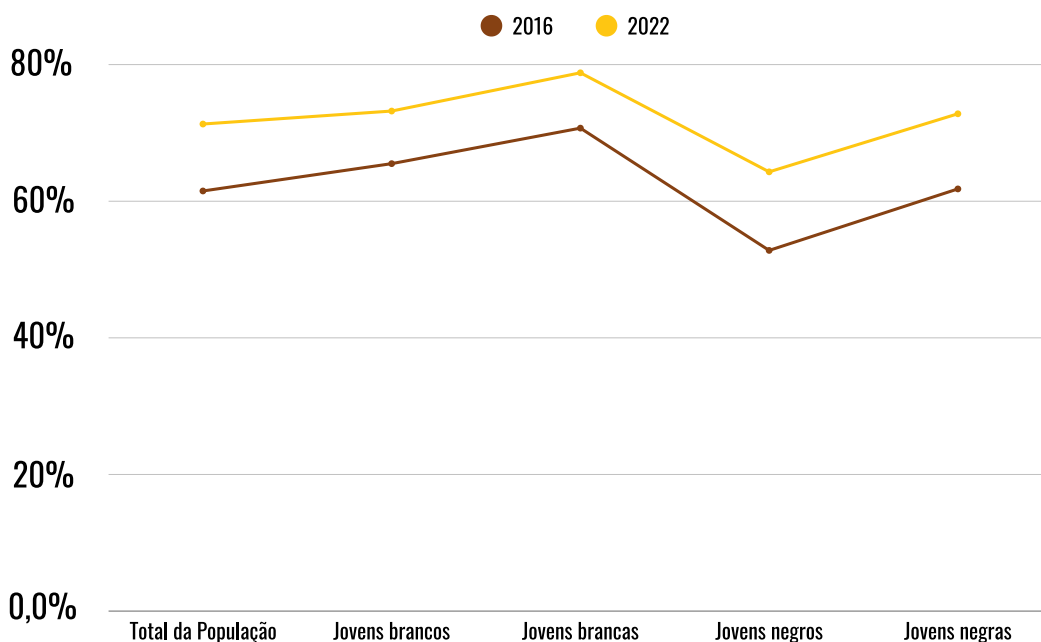
Existe a mesma tendência ao analisar os indicadores da população quilombola nos estados. **A taxa de alfabetização da população no geral é sempre inferior à taxa de alfabetização da população jovem, homens quilombolas estão abaixo da média geral e há uma diferença significativa entre quilombolas que vivem em territórios quilombolas e quilombolas que vivem fora de territórios quilombolas.** No Amazonas, os indicadores de alfabetização de quem vive em territórios quilombolas são maiores dos que vivem fora de territórios quilombolas, com pequenas diferenças percentuais, o que se inverte nos demais estados analisados, onde quilombolas vivendo fora de territórios quilombolas têm indicadores de alfabetização superior aos que vivem nos quilombos, com diferenças percentuais significativas.

Não existe série histórica para esses dados do Censo, por isso apresentamos os indicadores de alfabetização apenas para o ano de 2022. No entanto, podemos observar mudanças ao longo dos últimos anos na PNAD, pesquisa realizada anualmente pelo mesmo órgão. Em 2016, 1,2% da população de 18 a 29 anos era analfabeta, caindo para 0,9% em 2022. Ao analisar os grupos específicos, podemos observar que esse indicador caiu de 2,1% para 1,4% entre jovens negros de 18 a 29 anos no mesmo período; de 1% para 0,7% para jovens negras; de 1% para 0,8% para jovens brancos; e subiu de 0,4% para 0,5% entre jovens brancas.

Em 2023, o Brasil tinha **47.304.632 estudantes matriculados na Educação Básica, dos quais 11.012.322 tinham entre 15 e 29 anos** (Censo Escolar, INEP). Isso significa que **jovens são 23,27% da população estudantes e que 24,3% dos jovens ainda estavam frequentando a educação básica.** O grupo de 18 a 29 anos compõe 5,96% (2.822.142) de estudantes da educação básica, mas **vale ressaltar que 8,8 milhões nessa faixa etária não concluíram a educação básica e, dentre essas pessoas, 7 em cada 10 são negras.**

Ao analisarmos os dados da PNAD, a taxa de escolarização de pessoas de 15 a 17 anos, ou seja, que frequentavam a etapa educacional adequada para essa fase da vida, o Ensino Médio, passou de 61,5% em 2016 para 71,3% em 2022. Ao desagregar esse dado por raça e gênero, referente aos mesmos anos, temos uma mudança de 65,5% para 73,2% para jovens brancos de 15 a 17 anos; de 70,7% para 78,8% para jovens brancas; de 52,8% para 64,3% para jovens negros; e de 61,8% para 72,8% para jovens negras. **Embora haja a ideia de generalizada de que as mulheres têm melhores indicadores educacionais, as jovens negras ainda estão atrás dos jovens brancos.**

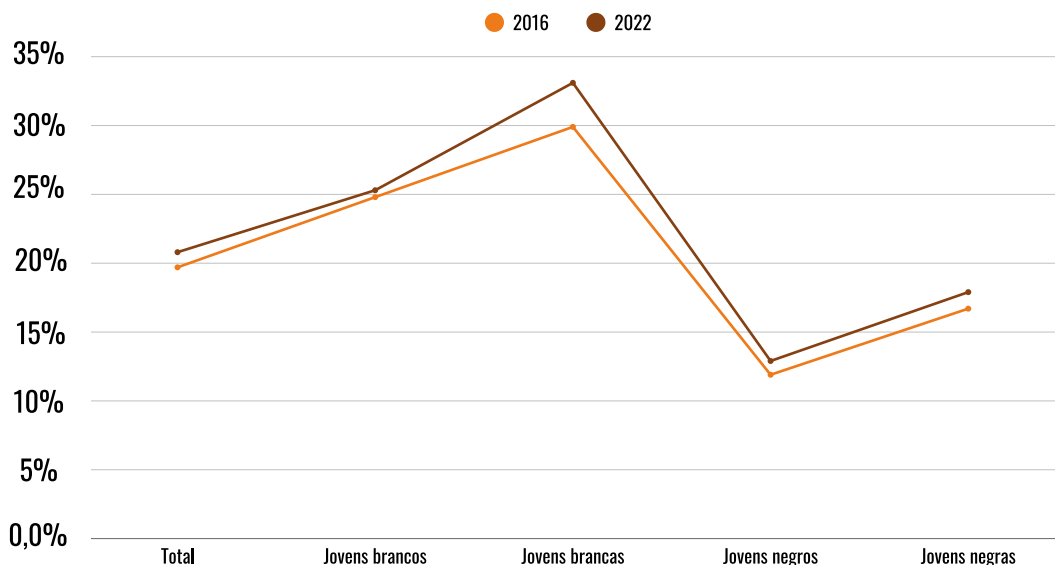
### Taxa de Escolarização (15 a 17 anos) – Frequência no Ensino Médio (%)



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

A taxa de escolarização de pessoas de 18 a 24 anos que frequentavam a etapa adequada para a sua idade, o ensino superior, passou de 19,7% em 2016 para 20,8% em 2022. Da mesma forma, ao desagregar esse dado, o indicador passa de 24,8% para 25,3% para jovens brancos; de 29,9% para 33,1% para mulheres brancas; de 11,9% para 12,9% para jovens negros; e de 16,7% para 17,9% para mulheres negras. **Isso demonstra que o ensino superior repete a tendência do ensino médio: 1º jovens brancas, 2º jovens brancas, 3º jovens negras e 4º jovens negros.**

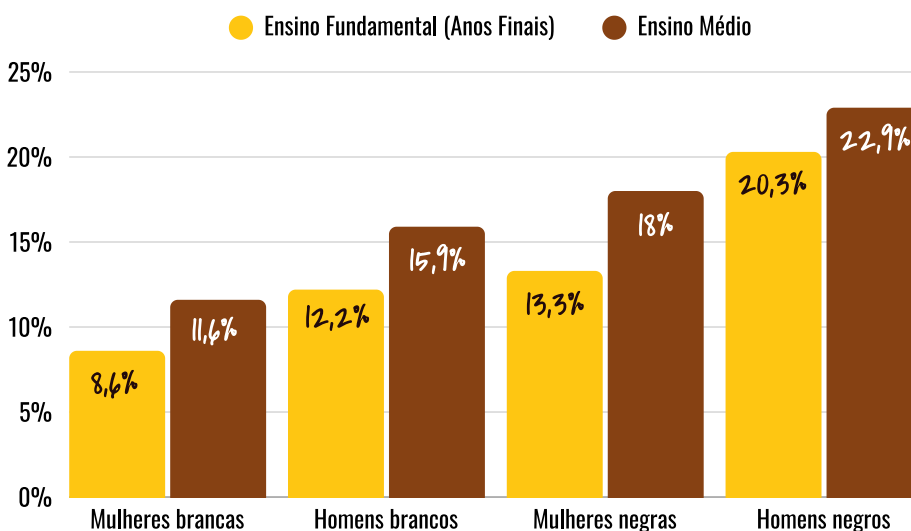
## Taxa de Escolarização no Ensino Superior (18 a 24 anos)



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

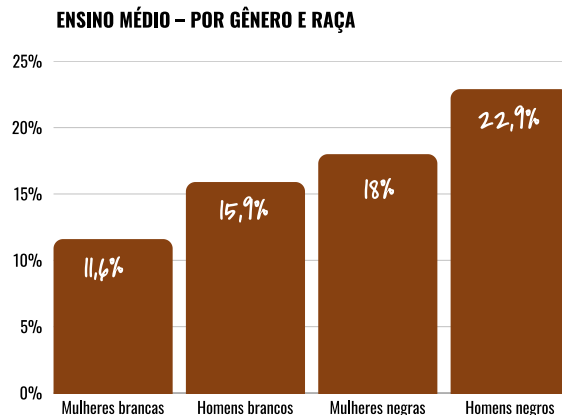
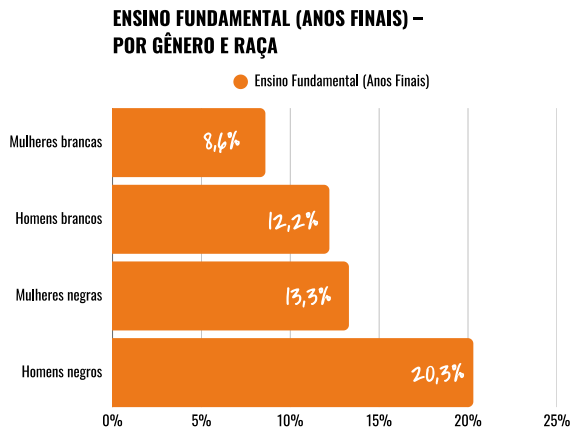
A **distorção idade-série** também é outro fenômeno importante a ser analisado, pois permite medir a proporção de alunos que estão com dois ou mais anos de atraso em relação à idade esperada para cada série do ensino básico. **Enquanto o indicador é de 14,5% para os anos finais do Ensino Fundamental em 2022, o mesmo indicador cai para 8,6% entre mulheres brancas, 12,2% entre homens brancos e 13,3% entre mulheres negras, mas sobe para 20,3% para homens negros.** Já no Ensino Médio, temos um indicador nacional de 17,8%, caindo para 15,9% para homens brancos e 11,6% para mulheres brancas, mas subindo para 22,9% para homens negros e 18% para mulheres negras.

## DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR NÍVEL DE ENSINO, GÊNERO E RAÇA (2022)



Censo IBGE, 2022 por PNAD IBGE, 2022.

### DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR NÍVEL DE ENSINO, GÊNERO E RAÇA (2022)

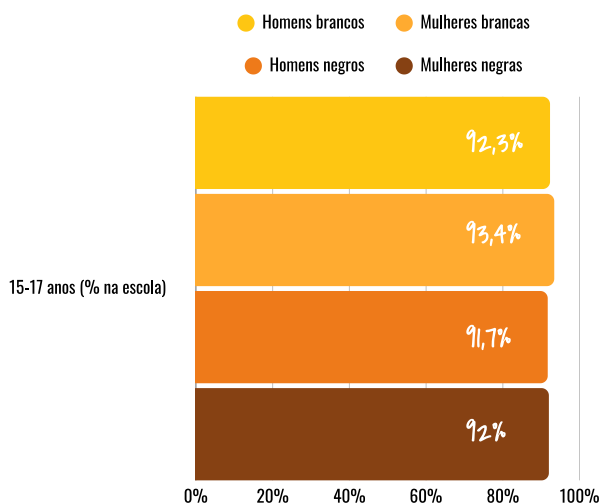


Censo IBGE, 2022 por PNAD IBGE, 2022.

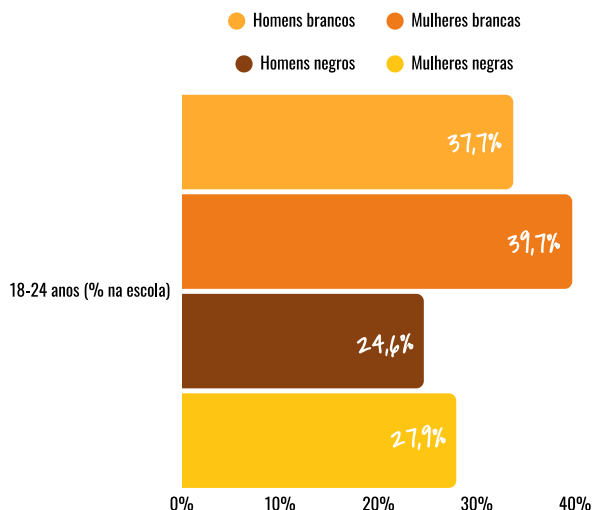
Em 2022, o número de jovens de 15 a 17 anos que frequentavam a escola era de 92,2% – um crescimento de 5,2 pontos em relação a 2016. Esse dado representa 92,9% para pessoas brancas e 91,8% para pessoas negras. Fazendo um recorte também de gênero: **92,3% de meninos brancos de 15 a 17 anos frequentavam escola, 93,4% de meninas brancas, 91,7% de meninos negros, e 92% de meninas negras.**

Já para o grupo de 18 a 24 anos, podemos observar que há um percentual de 30,3% frequentando a escola, o que significa **33,7% para jovens brancos, 39,7% para jovens brancas, 24,6% para jovens negros e 27,9% para jovens negras.** Quanto mais passa a idade, mais aumenta a diferença percentual.

#### PESSOAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA POR RAÇA E GÊNERO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE JOVENS DE CADA SEGMENTO (15-17 ANOS)



#### PESSOAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA POR RAÇA E GÊNERO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE JOVENS DE CADA SEGMENTO (18-24 ANOS)



Censo IBGE, 2022 por PNAD IBGE, 2022.

# PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA, HÁ ALGUNS MOTIVOS QUE SE DESTACAM:

**45,2%**

45,2% que não frequentam a escola porque trabalham, porque estão procurando trabalho ou porque conseguiram trabalho que começará em breve – percentual que é de 54,3% entre jovens brancos, 37,5% entre jovens brancas, 55,7% entre jovens negros e 31,5% entre jovens negras;

**2,8%**

O motivo de não haver escola ou vaga nas escolas de sua localidade se aplica a 2,8% das pessoas fora da educação básica, o que está abaixo da média para jovens brancos (2,1%), jovens brancas (2,6%) e jovens negros (2,6%), porém, acima da média para jovens negras (3,5%);

**8,5%**

O percentual de pessoas fora da escola por motivo de gravidez era de 8,5% em 2022, estando abaixo da média para homens brancos (7,1%) e homens negros (6,9%), enquanto estava acima da média para mulheres brancas (9,9%) e mulheres negras (10,4%);

**10,7%**

10,7% estão fora da escola por ter que cuidar de afazeres domésticos ou de pessoas dependentes, o que representa 0,6% para homens brancos, 0,5% para homens negros, 18,6% para mulheres brancas e 24,5% para mulheres negras;

**1,8%**

1,8% estão fora da escola, mas continuam estudando para concurso e/ou vestibular. Esse percentual é de 2% para homens brancos, 1,4% para homens negros, 2,2% para mulheres brancas e 1,8% para mulheres negras;

**9,1%**

9,1% estão fora da escola por já ter concluído o nível que desejavam, mas temos indicador acima ou dentro dessa média para homens brancos (9,1%), mulheres brancas (9,9%) e mulheres negras (9,1%) e abaixo da média para homens negros (8,8%).

**2,5%**

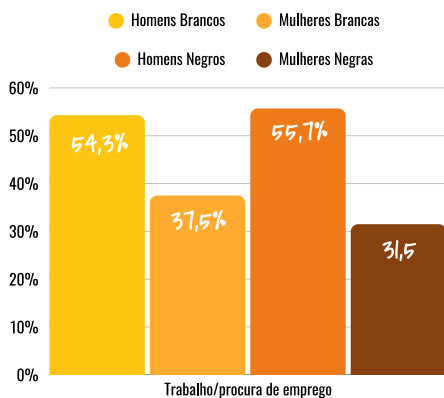
2,5% estão fora da escola por problema de saúde ou deficiência (física e mental), mas esse indicador é de 3,1% para homens brancos, 2,8% para homens negros, 2,4% para mulheres brancas e 1,8% para mulheres negras;

**16,3%**

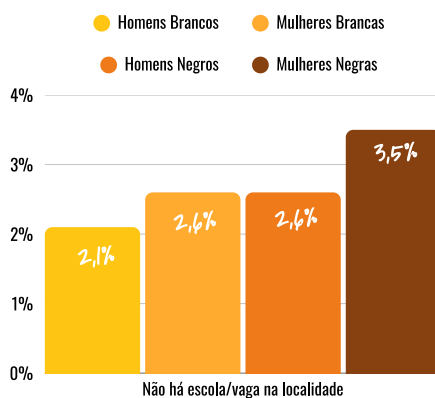
16,3% estão fora da escola porque não têm interesse, o que representa 17,9% para homens brancos, 18,7% para homens negros, 13,1% para mulheres brancas e 14% para mulheres negras.

## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS MOTIVOS DOS JOVENS FORA DA ESCOLA (2022)

### A) TRABALHAM OU ESTÃO PROCURANDO EMPREGO TOTAL: 45,2% DA POPULAÇÃO JUVENIL

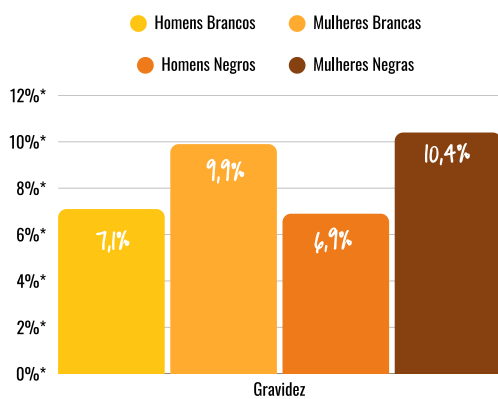


### B) NÃO HÁ ESCOLA OU VAGA DISPONÍVEL TOTAL: 2,8% DA POPULAÇÃO JUVENIL

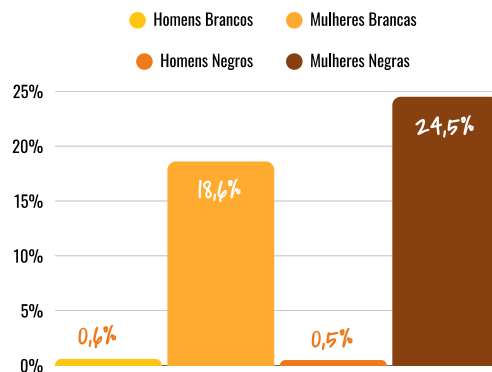


## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS MOTIVOS DOS JOVENS FORA DA ESCOLA (2022)

### C) GRAVIDEZ TOTAL: 8,5% DA POPULAÇÃO JUVENIL



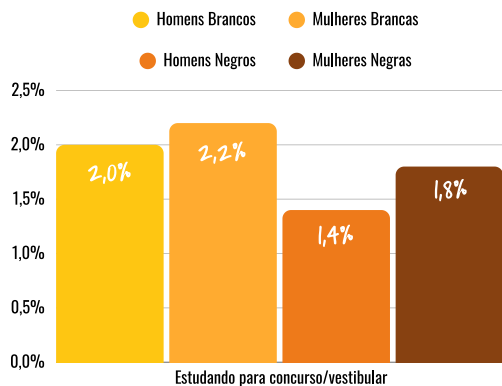
### D) CUIDADOS COM AFAZERES DOMÉSTICOS OU PESSOAS DEPENDENTES TOTAL: 10,7% DA POPULAÇÃO JUVENIL



## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS MOTIVOS DOS JOVENS FORA DA ESCOLA (2022)

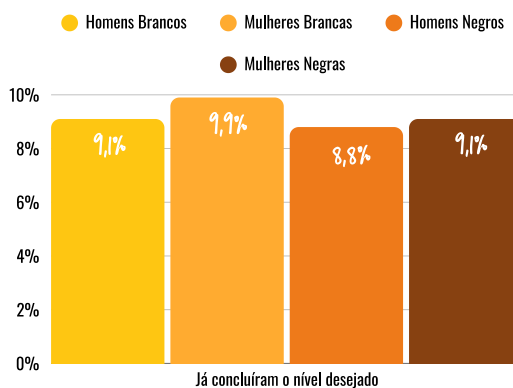
### E) ESTUDANDO PARA CONCURSO E/OU VESTIBULAR

TOTAL: 1,8% DA POPULAÇÃO JUVENIL



### F) JÁ CONCLUIU O NÍVEL DESEJADO

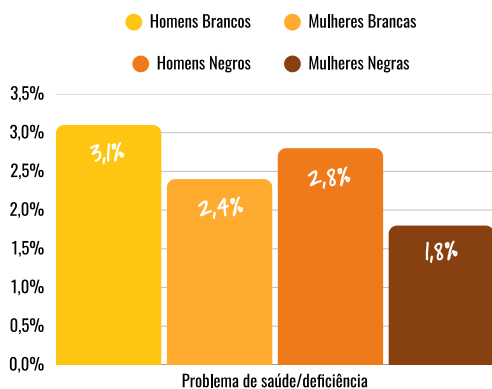
TOTAL: 9,1% DA POPULAÇÃO JUVENIL



## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS MOTIVOS DOS JOVENS FORA DA ESCOLA (2022)

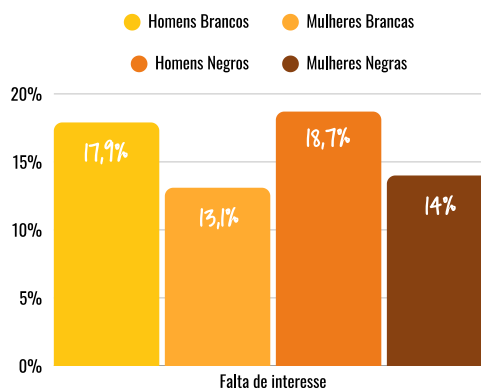
### G) PROBLEMAS DE SAÚDE OU DEFICIÊNCIA

TOTAL: 2,5% DA POPULAÇÃO JUVENIL



### H) FALTA DE INTERESSE

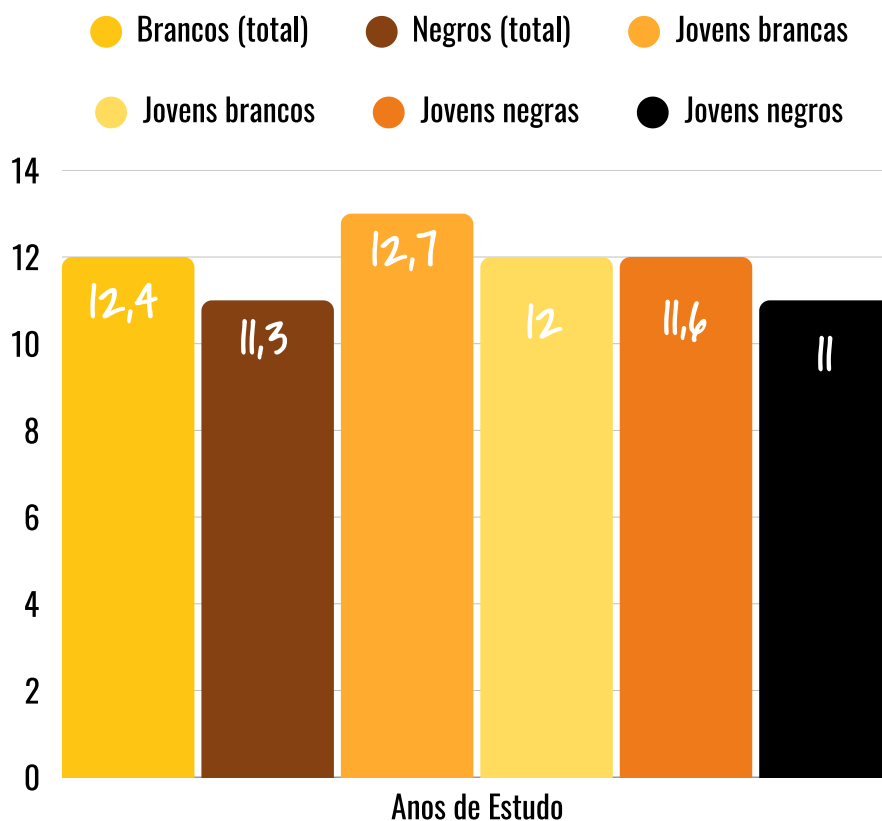
TOTAL: 16,3% DA POPULAÇÃO JUVENIL



Censo IBGE, 2022 por PNAD IBGE, 2022.

A média de anos de estudos da população de 15 a 29 anos no país passou de 11,1 anos em 2016 para 11,7 anos em 2022. Por regiões do país temos: uma mudança de 10,4 para 11,3 no norte; 10,4 para 11,1 no nordeste; 11,7 para 12,1 no sudeste; 11,4 para 11,9 no sul; e 11,3 para 12,0 no centro-oeste. **O cruzamento de gênero e raça demonstra desvantagens para a juventude negra: enquanto a média de anos de estudos em 2022 é de 12,4 para brancos, para negros significa 11,3. Em resumo, jovens brancas têm 12,7 anos de estudo, jovens brancos 12, jovens negras 11,6 e jovens negros 11.**

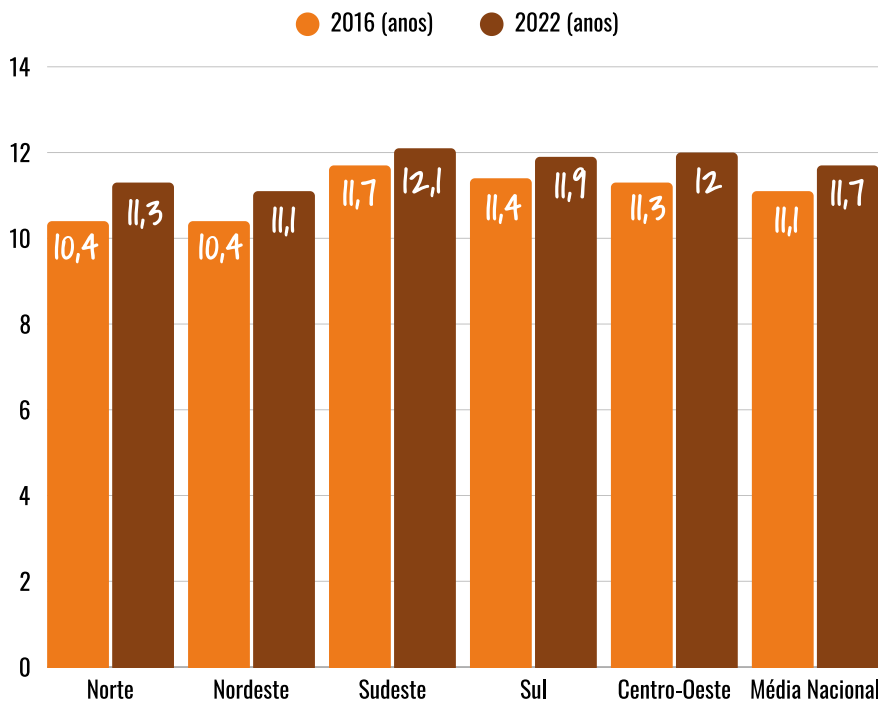
## MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO (2022)



Censo IBGE, 2022 por PNAD IBGE, 2022.

A tendência se repete nas regiões do país, ou seja, no norte a média de anos de estudos é de 12,1 para jovens brancas, 11,6 para jovens brancos, 11,4 para jovens negras e 10,8 para jovens negros. Na região nordeste é de 12 para jovens brancas, 11,4 para jovens brancos, 11,3 para jovens negras e 10,6 para jovens negros. Na região sudeste é de 13 para jovens brancas, 12,4 para jovens brancos, 11,9 para jovens negras e 11,3 para jovens negros. Na região sul é de 12,5 para jovens brancas, 11,9 para jovens brancos, 11,5 para jovens negras e 10,7 para jovens negros. Na região centro-oeste é de 13 para jovens brancas, 12,2 para jovens brancos, 12 para jovens negras e 11,4 para jovens negros.

### MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS (2016 E 2022)

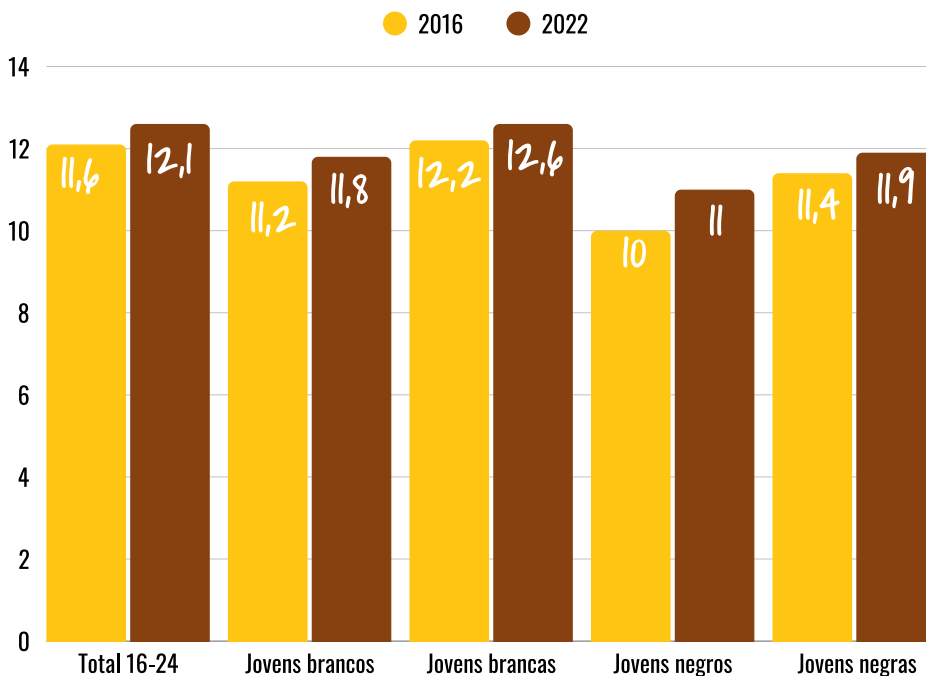


Fonte: PNAD IBGE, 2022.

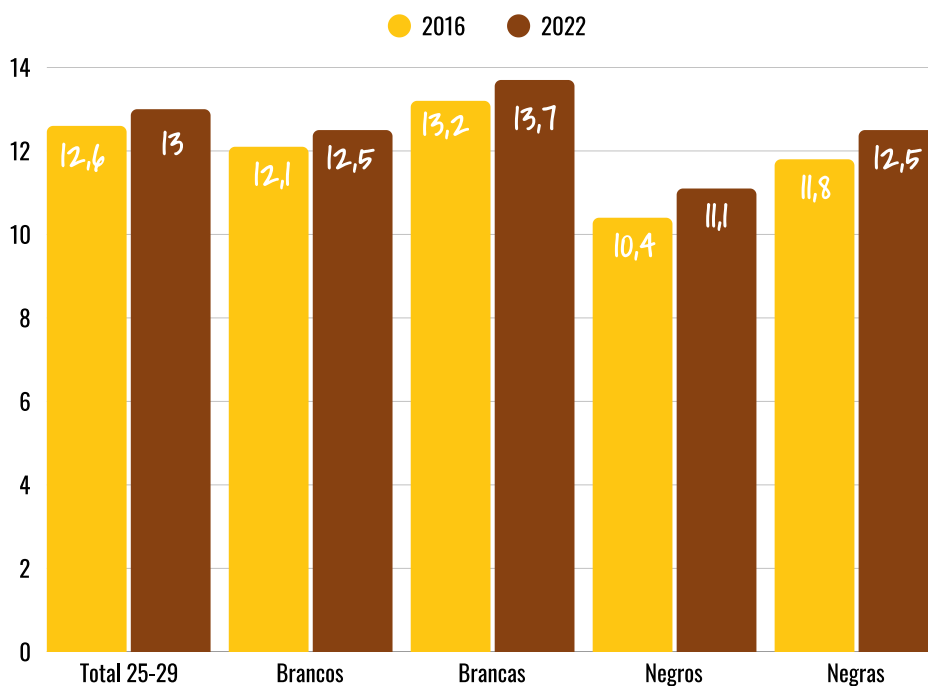
Tanto a tendência nacional como o olhar sobre as regiões do país revelam que **jovens negros têm em média 1,5 a 2 anos a menos de estudo que as jovens brancas. Embora as jovens brancas estejam sempre à frente dos jovens brancos nos indicadores educacionais, isso não acontece com as jovens negras em relação aos jovens negros e pode ser explicado pelas formas de sociabilidade desse segmento na sociedade - violência racial, trabalho braçal etc.**

Ao analisar as pessoas ocupadas de 16 anos ou mais, temos uma mudança de cenário. A média de anos de estudo desse grupo avançou de 11,6 em 2016 para 12,1 em 2022, enquanto para o grupo de 25 a 29 anos foi de 12,6 para 13 anos. Ao considerar as variáveis raça/cor e gênero, temos, de 2016 a 2022, uma mudança de 11,2 para 11,8 entre jovens brancos de 16 a 24 anos, de 12,2 para 12,6 para jovens brancas, de 11,4 para 11,9 para jovens negras e de 10 para 11 para jovens negros. Para o grupo de 25 a 29 anos, de 2016 a 2022, temos uma mudança de 12,1 para 12,5 para jovens brancos, de 13,2 para 13,7 para jovens brancas, de 10,4 para 11,1 para jovens negros e de 11,8 para 12,5 para jovens negras. **Ou seja, apenas na população ocupada que as jovens negras superam em uma casa decimal ou se igualam aos indicadores de jovens brancos.**

### MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 16 A 24 ANOS

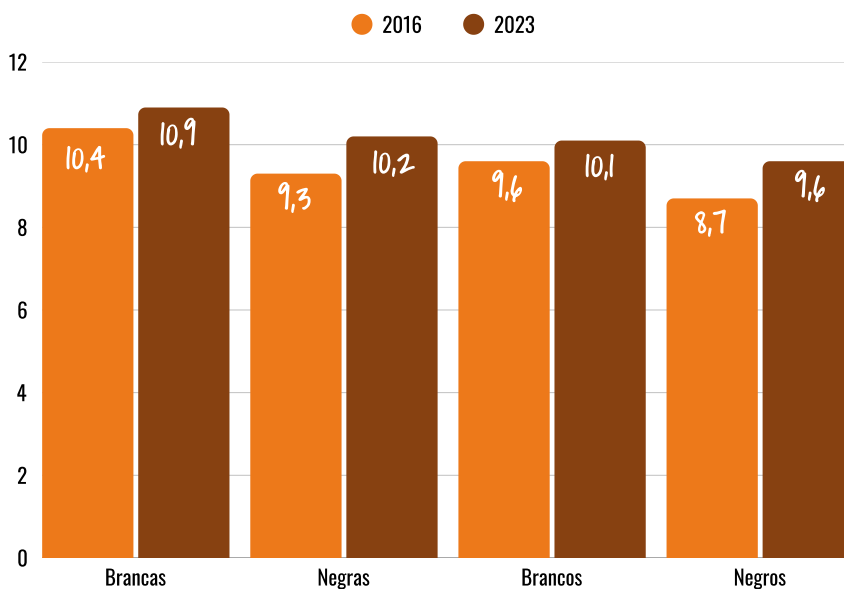


### MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 25 A 29 ANOS



Se analisamos as diferenças entre jovens negras e negros e brancas e brancos considerando a variável classe social, as diferenças raciais também se mantêm. Para a população brasileira vivendo com até ¼ de salário mínimo per capita, a média de anos de estudo passou de 9,3 em 2016 para 10,1 em 2023, mudança que vai de 10,1 para 10,5 para a juventude branca e de 9 para 10 para a juventude negra. Ademais, temos o indicador de 9,6 para 10,1 para jovens brancos, de 10,4 para 10,9 para jovens brancas, de 8,7 para 9,6 para jovens negros e de 9,3 para 10,2 para jovens negras.

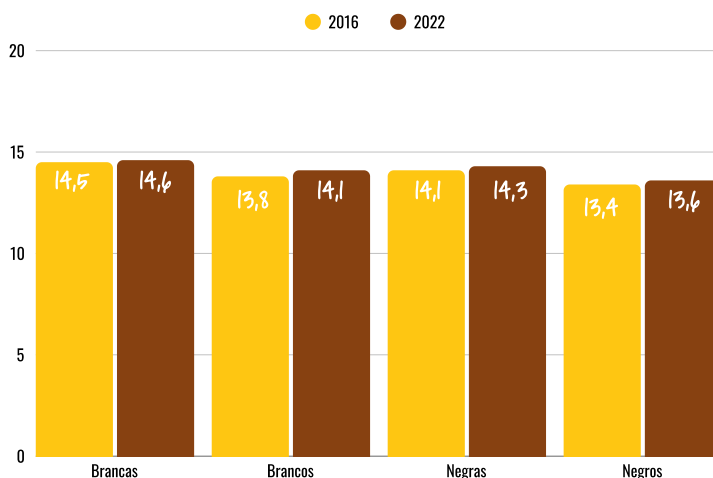
**MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO CONCLUÍDOS PELA POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS QUE VIVE EM DOMICÍLIOS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ ¼ DO SALÁRIO MÍNIMO**



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

Para o grupo que vive com renda de 3 a 5 salários mínimos per capita, temos uma variação do indicador nacional de 14 anos de estudos em 2016 e de 14,2 anos de estudos em 2022, o que representa uma mudança de 14,2 para 14,3 para brancos e de 13,7 para 13,9 para negros. Jovens brancas têm uma mudança de 14,5 para 14,6; jovens negras de 14,1 para 14,3; jovens brancos de 13,8 para 14,1; e jovens negros de 13,4 para 13,6.

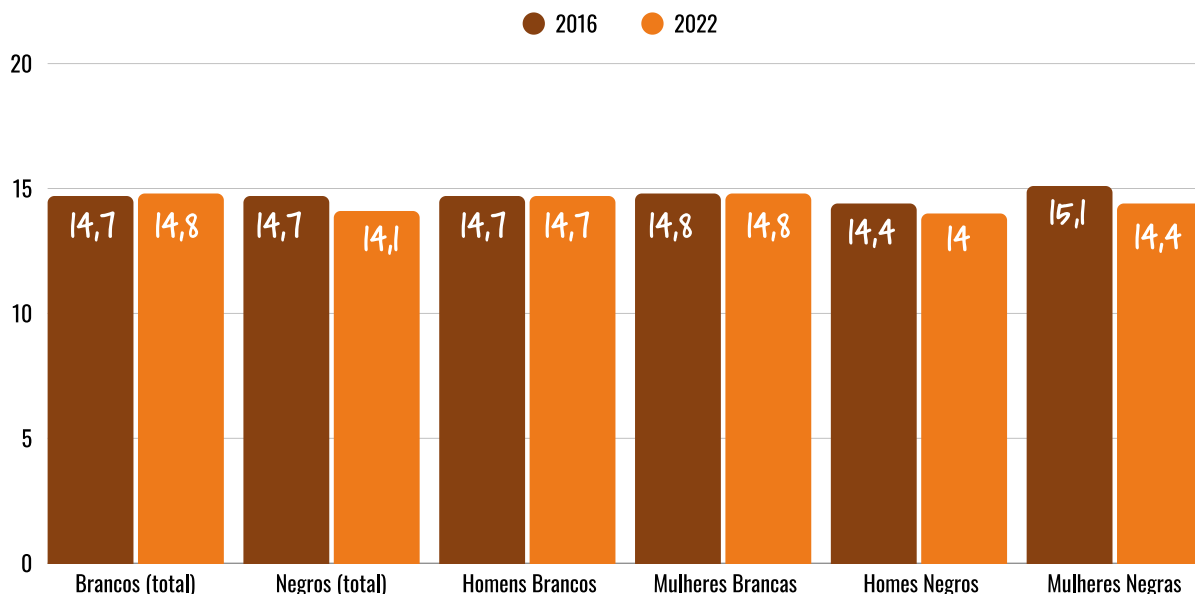
**MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS QUE VIVE EM DOMICÍLIOS COM RENDA PER CAPITA DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS**



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

Na maior faixa de renda indicada pela PNAD, ou seja, 8 salários mínimos ou mais per capita, temos uma mudança de 14,7 anos de estudo em 2016 para 14,6 em 2022 – um pequeno decréscimo. **Para a juventude branca, esse indicador varia de 14,7 para 14,8 e para a juventude negra de 14,7 para 14,1, o que demonstra que o decréscimo ocorreu para o grupo negro, indicando um aumento das desigualdades nesse grupo de rendimento.** Para jovens brancos, há uma estabilidade em 14,7, bem como para jovens brancas, em que o indicador também se mantém em 14,8; para jovens negros cai de 14,4 para 14 e para jovens negras cai de 15,1 para 14,4 anos de estudo.

### MÉDIAS DE ANOS DE ESTUDO PARA A POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS NA FAIXA DE RENDA DE 8+ SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

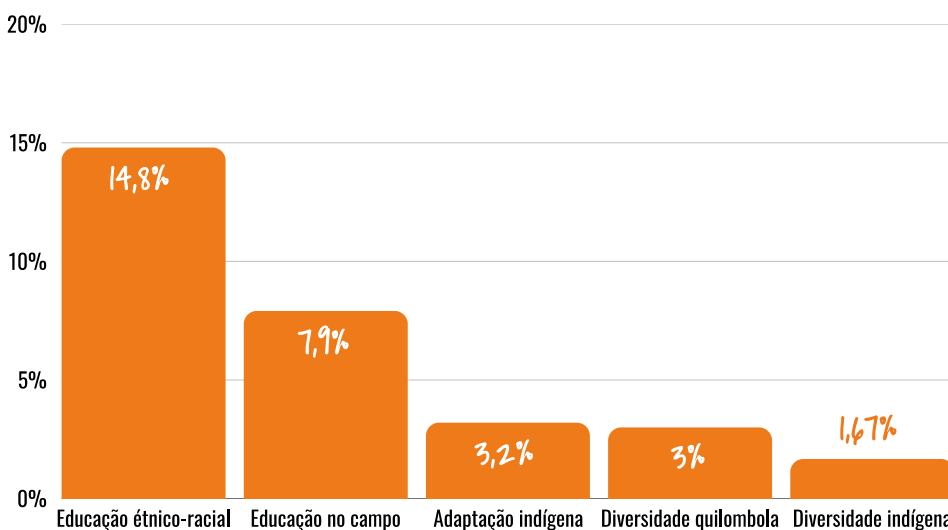
O § 1º do Artigo 7º do Estatuto da Juventude aponta que “a educação básica será ministrada em língua portuguesa, assegurada aos jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem”. Já o § 5º aponta que deve ser implementada uma “Política Nacional de Educação no Campo contemplará a ampliação da oferta de educação para os jovens do campo, em todos os níveis e modalidades educacionais”. De acordo com dados do Censo Escolar (INEP, 2023), **o Brasil tem 3.589 escolas em territórios indígenas, 2.602 escolas em territórios quilombolas, 766 em territórios de povos e comunidades tradicionais e 4.553 em assentamentos.** Estas escolas devem ter por finalidade atender essas comunidades de acordo com suas particularidades, ou seja, em língua materna (no caso da educação escolar indígena) e com conhecimentos contextualizados e relacionados ao território em que estão inseridas.



Fonte: Censo Escolar, 2023.

No entanto, o mesmo Censo Escolar demonstra que **apenas 3,2% das escolas no país têm instrumentos e materiais adaptados o ensino-aprendizagem indígena; 14,8% têm instrumentos e materiais adaptados para a educação das relações étnico-raciais; 7,91% têm instrumentos e materiais adaptados à educação no campo; 1,67% para atendimento à diversidade sociocultural indígena; e 3% à diversidade sociocultural quilombola.** Dessa forma, percebemos que as juventudes não estão tendo acesso à educação contextualizado e adaptado aos seus aspectos socioculturais.

### ESCOLAS COM MATERIAIS ADAPTADOS NO BRASIL (% DO TOTAL)



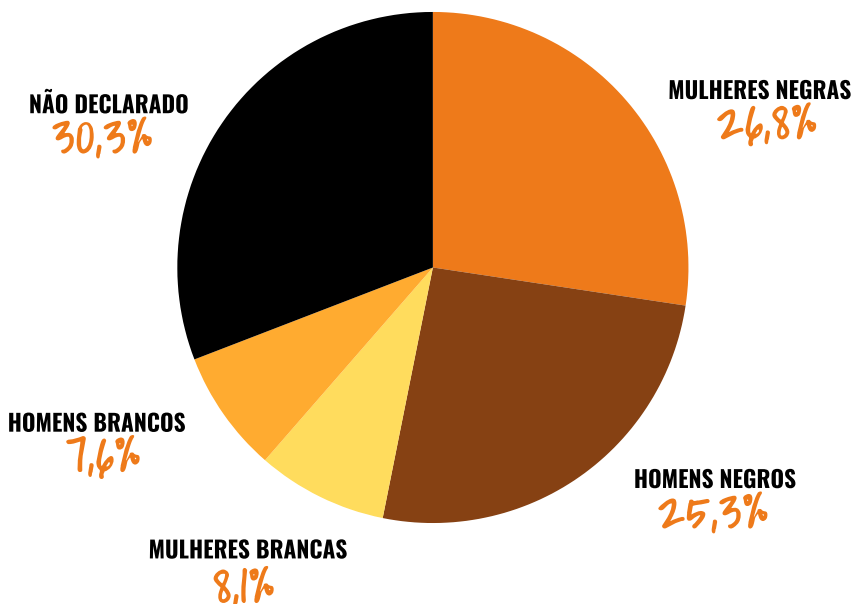
Fonte: Censo Escolar, 2023.

Como observado até aqui, há um indicador superior de distorção idade-série e evasão de estudantes negros. O § 2º o Artigo 7º do Estatuto da Juventude define que “é dever do Estado oferecer aos jovens que não concluíram a educação básica programas na modalidade da educação de jovens e adultos, adaptados às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno, ressalvada a legislação educacional específica”. No entanto, assistimos um movimento contrário nos últimos anos, com a Reforma do Ensino Médio e a criação de salas em tempo integral, o que acarretou na diminuição da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do ensino médio em período noturno. Esses fenômenos acabam impossibilitando que a juventude trabalhadora dê continuidade aos estudos. **No Brasil, temos 1.254.784 pessoas de 15 a 29 anos matriculadas na Educa-**

ção de Jovens e Adultos, das quais 26,89% são mulheres negras, 25,3% homens negros, 8,11% mulheres brancas e 7,6% homens brancos - há 30,3% de subnotificação de raça/cor.

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR RAÇA/GÊNERO DENTRE O TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) PARA PESSOAS DE 15 A 29 ANOS NO BRASIL**

**TOTAL DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS MATRICULADOS: 1.254.784**

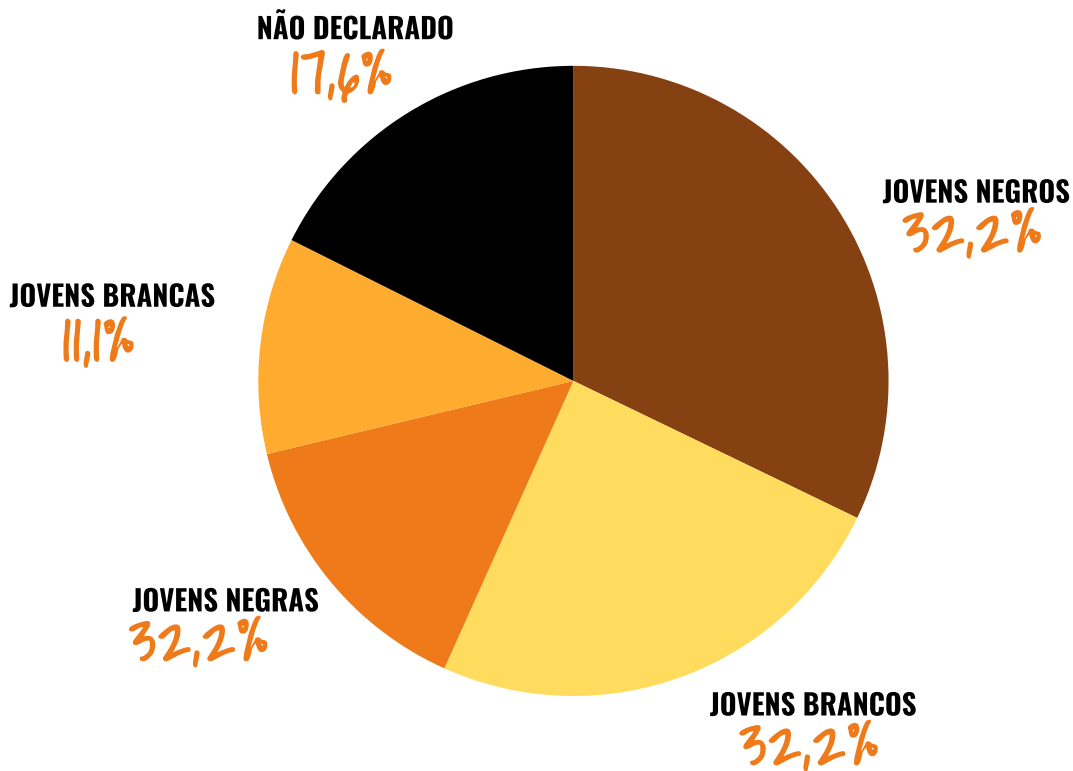


A inclusão também é objeto do Estatuto da Juventude, em seu Artigo 7º e § 4º, que assegura “aos jovens com deficiência a inclusão no ensino regular em todos os níveis e modalidades educacionais, incluindo o atendimento educacional especializado, observada a acessibilidade a edificações, transportes, espaços, mobiliários, equipamentos, sistemas e meios de comunicação e assegurados os recursos de tecnologia assistiva e adaptações necessárias a cada pessoa”. **O Brasil tem 1.617.420 matrículas na educação especial em classes comuns, das quais 408.007 são ocupadas por pessoas de 15 a 29 anos – 25,2% das matrículas. A maior parte desse grupo é composta por jovens negros (29,6%) e jovens brancos (22,6%), seguidos de jovens negras (13,4%) e jovens brancas (10,22%) – 16,22% não têm declaração de raça/cor.**

Se olharmos para a educação especial em classes exclusivas, temos o seguinte cenário: 154.010 pessoas, em que o percentual de jovens de 15 a 29 anos vem crescendo significativamente, representando 38,27% do total em 2023. Dentre esses, **15,9% são jovens negros, 28,6% são jovens brancos, 18,8% são jovens brancas e 10,9% são jovens negras - há o percentual de 22,5% de pessoas que não declararam a raça/cor.**

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (NÃO MÉDIA) DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ENTRE JOVENS DE 15-29 ANOS, POR RAÇA/GÊNERO

**TOTAL DE MATRÍCULAS: 1.617.420**  
**PESSOAS DE 15 A 29 ANOS: 408.007 (25,2%)**



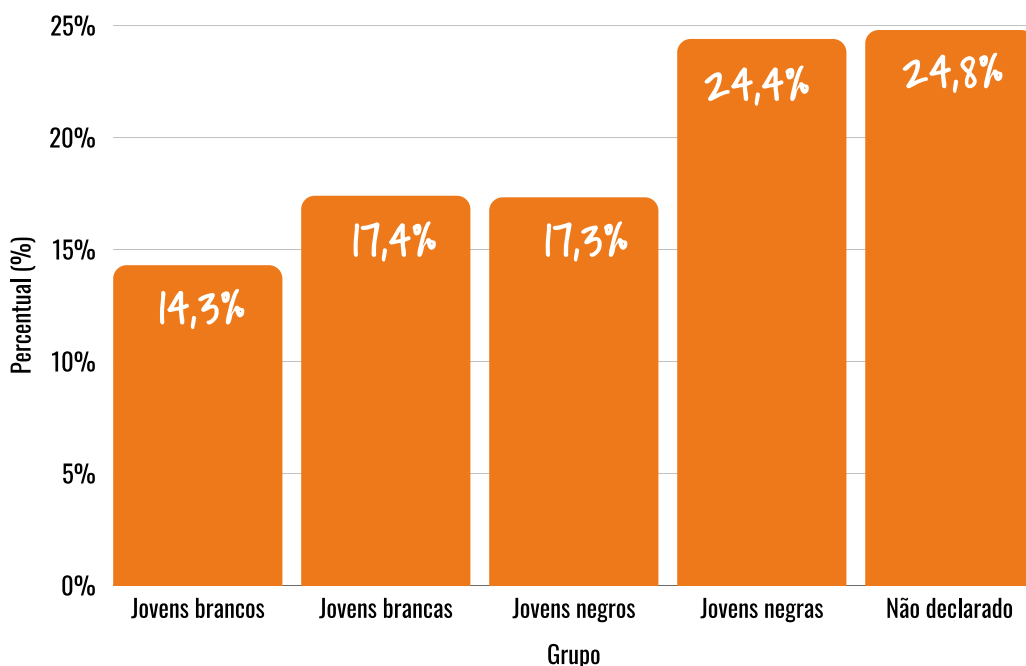
Fonte: Censo Escolar INEP, 2023.

A educação profissional é objeto do Art. 9º do Estatuto da Juventude, cuja definição é a de que “o jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, articulada com os diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente”.

O Censo Escolar aponta que **em 2023 havia 2.413.825 matrículas na educação profissional, dos quais 1.526.675 são jovens de 15 a 29 anos (64% do total). Jovens brancos são 14,3% do total, jovens brancas são 17,4%, jovens negros são 17,33% e jovens negras são 24,4%. Destacamos que 24,8% são de subnotificação do quesito raça/cor.**

## DISTRIBUIÇÃO DE JOVENS (15 A 29 ANOS) MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2023, POR RAÇA/COR E GÊNERO

**TOTAL DE MATRÍCULAS: 2.413.825**  
**JOVENS DE 15 A 29 ANOS: 1.526.675 (64% DO TOTAL)**



Fonte: Censo Escolar INEP, 2023.

Para finalizar, trataremos do **acesso ao ensino superior**. Nesse caso, o artigo 8º aponta que “o jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição”. Com mais limitações para o cruzamento de dados que o Censo Escolar, o Censo da Educação Superior para a disponibilização de dados sobre juventudes com variáveis cruzadas de grupos de idade, raça/cor e gênero. No entanto, dados da PNAD Contínua do IBGE (2023) apontam que **21,6% dos jovens de 18 a 24 anos frequentam o ensino superior – indicador que representa 18,3% para homens, 25,1% para mulheres, 29,5% para brancos e 16,4% para negros.**

# DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA



**A**s juventudes encontram um mercado cada vez mais exigente. Consequentemente, com mais desafios para a garantia de acesso e, mais ainda, para a garantia da permanência em oportunidades de trabalho digno. O racismo estrutural, reflexo de um processo de desigualdade sociais históricas que persiste até os dias de hoje, contribui para reduzir o acesso de jovens negras e negros a oportunidades dignas. Seja no cotidiano, no acesso à educação de qualidade, no trabalho e na saúde, isto é um fato: grupos minorizados se mantêm em condições menos favoráveis

Muitas jovens negras não estão no mercado de trabalho, também, por estarem sobrecarregadas com tarefas domésticas e cuidados familiares — uma realidade que escancara o impacto da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil. Quando olhamos o tipo de vínculo empregatício, observamos que 44% das jovens negras de 19 a 29 anos trabalham com carteira assinada, mas 25,8% ainda atuam sem registro formal. Esse cenário indica um acesso limitado à seguridade social e aos direitos trabalhistas. A inserção das juventudes negras no mercado de trabalho se faz necessária, para além do trabalho braçal e doméstico. Mesmo com escolaridade semelhante, a juventude negra continua ganhando menos e tendo menos oportunidades.

No empreendedorismo e na economia criativa, não é diferente: as juventudes negras estão sub-representadas e recebem menos que seus pares brancos, apenas 0,7% das mulheres negras de 19 a 29 anos atuam como empregadoras, frente a 2,7% de jovens homens brancos. Refletindo barreiras de acesso a crédito e apoio institucional, o que implica diretamente na continuidade de suas atividades.

O acesso das juventudes negras ao trabalho e à renda no Brasil segue fortemente limitado por desigualdades raciais e de gênero, mesmo com avanços na profissionalização e redução nas taxas de desemprego. Para superar esse quadro, é urgente a implementação de políticas públicas afirmativas e estruturantes que promovam a equidade, valorizem os saberes e potencialidades das juventudes negras e garantam sua autonomia econômica, justiça social, dignidade e equidade no mundo do trabalho para essa população. Para além disso, se faz necessário que as empre-

sas contratem jovens potência e abram espaço para esses talentos, que só precisam de uma oportunidade para demonstrarem todo seu potencial e brilhantismo.

Após essa breve reflexão, convido a experimentar a leitura deste capítulo de forma atenta e crítica, a fim de compreender mais profundamente os desafios enfrentados pelas juventudes negras no acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda no Brasil. A partir de análises e reflexões, este texto traz à tona realidades silenciadas acerca da realidade de jovens mulheres negras e de jovens homens negros, de modo a denunciar, sob uma análise interseccional, as múltiplas violências sofridas por esse grupo social. Inteirar-se criticamente sobre esta pauta é um passo fundamental para fortalecer políticas públicas, práticas institucionais e iniciativas que valorizem o protagonismo do trabalho das juventudes negras.



**Geovana Nogueira, analista de DE&I, articuladora, mobilizadora de territórios e jovem comunicadora. Acredito na potência das juventudes e no poder transformador da educação e das oportunidades.**

# DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA

O Estatuto da Juventude em seu Art. 14 define que “o jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social” (Brasil, 2013).

## ARTIGO 14 - ESTATUTO DA JUVENTUDE

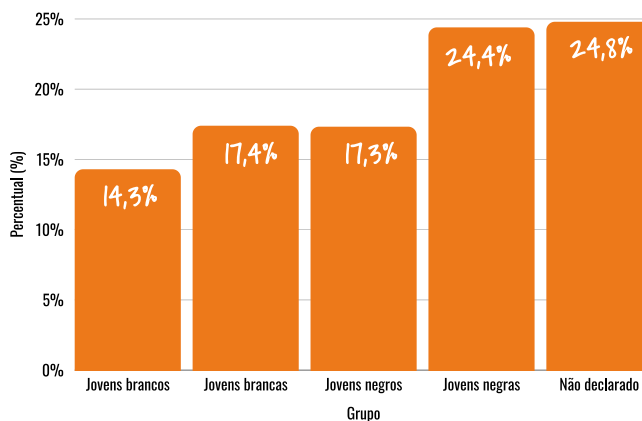


O jovem tem **DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA**, exercido em condições de **LIBERDADE, EQUIDADE E SEGURANÇA**, adequadamente **REMUNERADO E COM PROTEÇÃO SOCIAL**.

Para analisar os aspectos relacionados a estes direitos, recorreremos aos dados da PNAD (IBGE, 2016 e 2023), os quais permitem uma leitura interseccional de gênero, raça e grupos de idade mas não apresenta indicadores da população quilombola - e, por isso, em algumas análises recorreremos à categoria urbano e rural. Iniciaremos a análise pela taxa de ocupação no mercado de trabalho e número de jovens desempregados por gênero, raça/cor e território, posteriormente abordaremos o acesso à previdência social e à renda. O direito à profissionalização foi abordado no tópico de educação, no qual identificamos que **em 2023 havia 2.413.825 matrículas na educação profissional, dos quais 1.526.675 eram jovens de 15 a 29 anos (64% do total). Jovens brancos são 14,3% do total, jovens brancas 17,4%, jovens negros 17,33% e jovens negras 24,4% - há 24,8% de subnotificação do quesito raça/cor.**

### DISTRIBUIÇÃO DE JOVENS (15 A 29 ANOS) MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2023, POR RAÇA/COR E GÊNERO

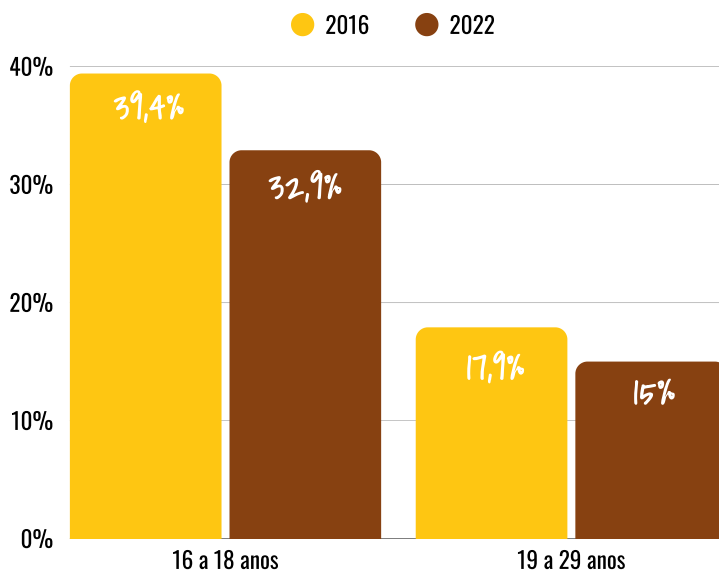
**TOTAL DE MATRÍCULAS: 2.413.825**  
**JOVENS DE 15 A 29 ANOS: 1.526.675 (64% DO TOTAL)**



Fonte: Censo Escolar INEP, 2023.

Com relação ao acesso ao trabalho, em 2016 a taxa de desocupação de jovens de 16 a 18 anos era de 39,4% e de 19 a 29 anos era de 17,9%, o que em 2022 caiu para 32,9% e 15%, respectivamente.

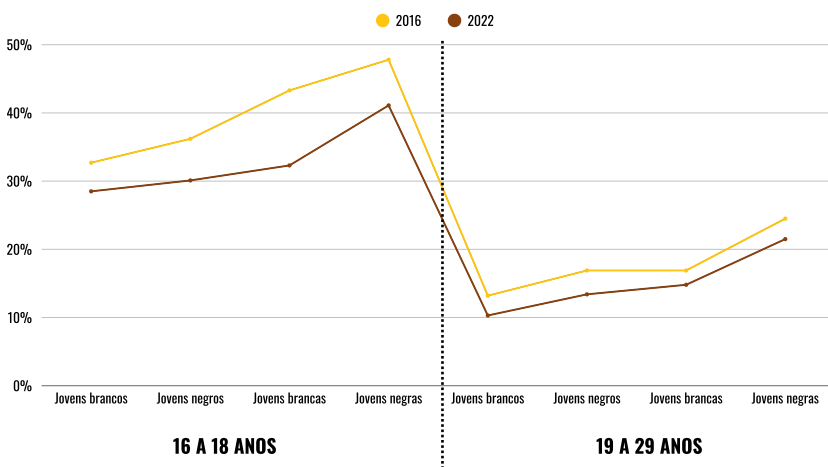
### TAXA DE DESOCUPAÇÃO DE JOVENS



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

Na zona urbana, entre 2016 e 2022 esses indicadores vão de 42,8% para 35,1% no grupo de 16 a 18 anos e de 18,4% para 15,3% no grupo de 19 a 29 anos, enquanto na zona rural vai de 21,7% para 19,3% no primeiro grupo e de 13,5% para 12,7% no segundo grupo. Se analisarmos por gênero e raça/cor, entre 2016 e 2022 a taxa de desocupação entre pessoas de 16 a 18 anos foi de 32,7% para 28,5% no grupo de jovens brancos; de 36,2% para 30,1% no grupo de jovens negros; de 43,3% para 32,3% no grupo de jovens brancas; e de 47,8% para 41,1% no grupo de jovens negras. Já entre pessoas de 19 a 29 anos, foi de 13,2% para 10,3% no grupo de jovens brancos; de 16,9% para 13,4% no grupo de jovens negros; de 16,9% para 14,8% no grupo de jovens brancas; e de 24,5% para 21,5% no grupo de jovens negras.

### TAXA DE DESOCUPAÇÃO POR GÊNERO E RAÇA

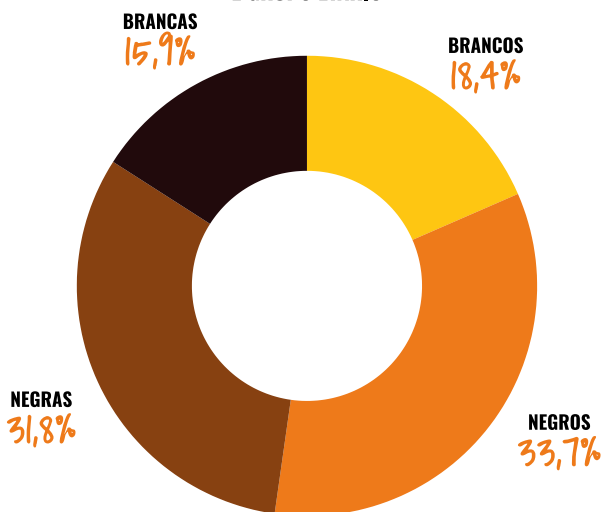


Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

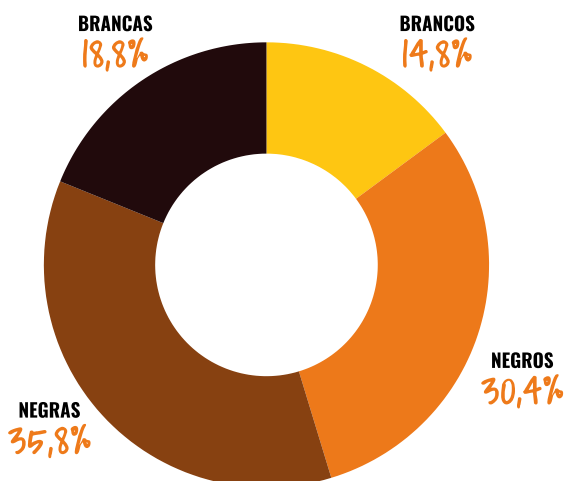
Dessa forma, **as jovens mulheres negras compõem o grupo mais afetado pelo desemprego, os homens negros têm diferença de três pontos percentuais dos homens brancos e estão abaixo das mulheres brancas em um ponto percentual e meio. No meio rural, jovens têm menor taxa de desocupação nesses grupos de idade do que nos territórios urbanos, com diferenças significativas do contexto urbano para pessoas de 16 a 18 anos.**

Em números absolutos, **no ano de 2022 havia 1.055.640 jovens de 16 a 18 anos e 4.166.262 de 19 a 29 anos desocupados.** No grupo de 16 a 18 anos, 194.846 são brancos (18,4%), 356.682 são negros (33,78%), 335.836 são negras (31,8%) e 168.275 são brancas (15,9%). Para jovens desocupados de 19 a 29 anos, 619.890 são brancos (14,8%), 1.267.244 são negros (30,4%), 1.492.742 são negras (35,8%) e 786.387 são brancas (18,8%). Vale ressaltar que a taxa de desocupação é calculada não pelo número total de pessoas, mas pela soma daquelas que estão ativas na força de trabalho, o que pode apontar que há um maior percentual de jovens negros em relação ao seu universo total ativos no mercado de trabalho do que jovens brancos, o que responde às suas necessidades imediatas e pode impactar sua trajetória educacional entre o ensino médio e o ensino superior.

**POPULAÇÃO DE 16 A 18 ANOS DESOCUPADA POR GÊNERO, RAÇA E GRUPO ETÁRIO**

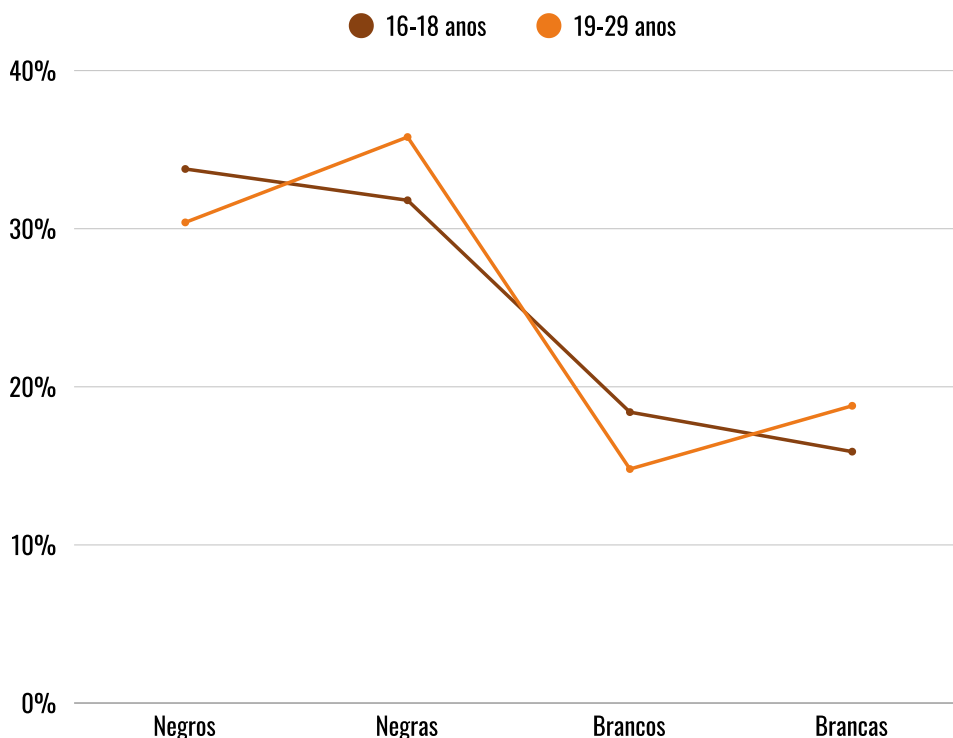


**POPULAÇÃO DE 19 A 29 ANOS DESOCUPADA POR GÊNERO, RAÇA E GRUPO ETÁRIO**



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

## TAXA DE DESOCUPAÇÃO POR GÊNERO, RAÇA E GRUPO ETÁRIO



Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

Se analisarmos os tipos de ocupação, nos setores com maior participação de jovens de 19 a 29 anos, ou seja, comércio, serviços sociais, informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, indústria, construção civil, agrícola e doméstico, temos o seguinte cenário:

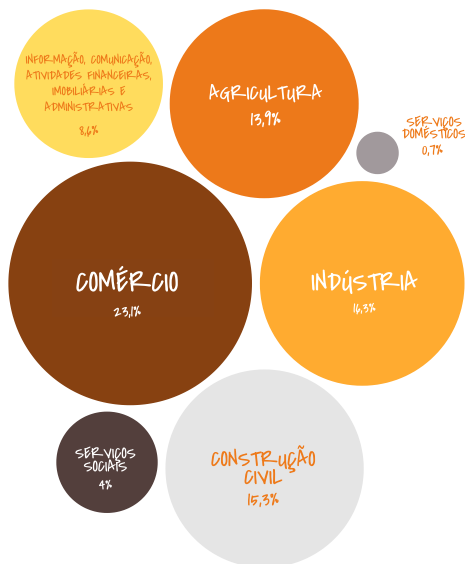
- jovens homens brancos de 19 a 29 anos têm 24,3% da sua força de trabalho no setor comercial, 17,3% no setor de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, 16,3% na indústria, 8,6% na construção civil, 7,5% no setor agrícola, 5,8% nos serviços sociais e 0,5% nos serviços domésticos;
- jovens homens negros de 19 a 29 anos têm 23,1% da sua força de trabalho no setor comercial, 16,3% na indústria, 15,3% na construção civil, 13,9% no setor agrícola, 8,6% no setor de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, 4% em serviços sociais e 0,7% em serviços domésticos;
- jovens mulheres brancas de 19 a 29 anos têm 22,7% da sua força de trabalho no setor comercial, 19,5% no setor de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, 18,2% em serviços sociais, 11,1% na indústria, 4,1% nos serviços domésticos, 2,5% no setor agrícola e 0,9% na construção civil;
- jovens mulheres negras de 19 a 29 anos têm 24,7% da sua força de trabalho no setor comercial, 15,7% nos serviços sociais, 12,1% no setor de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, 9,8% nos serviços domésticos, 9,3% na indústria, 3,6% no setor agrícola e 1% na construção civil.

# DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA FORÇA DE TRABALHO - JOVENS DE 19-29 ANOS

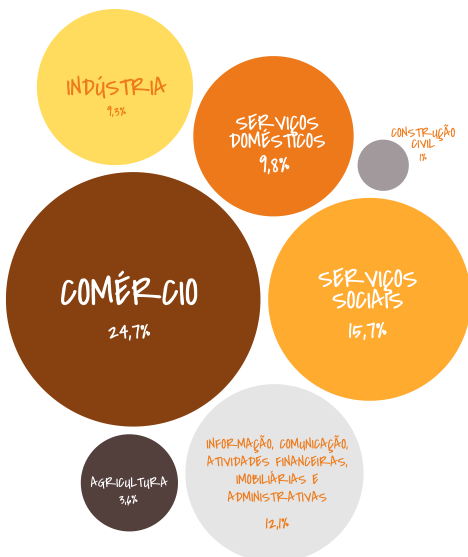
## HOMENS BRANCOS (19-29 ANOS)



## HOMENS NEGROS (19-29 ANOS)



## MULHERES NEGRAS (19-29 ANOS)



## MULHERES BRANCAS (19-29 ANOS)



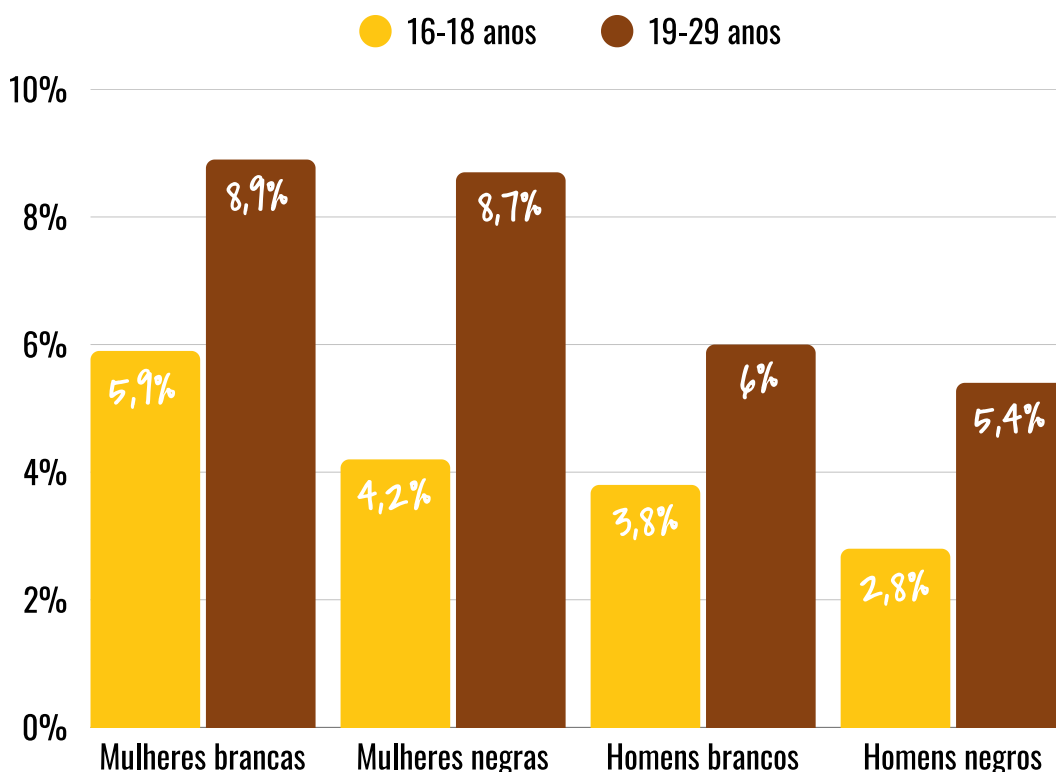
Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Dessa forma, podemos afirmar que **embora o setor comercial seja primário para todos os grupos de 19 a 29 anos**, após esse segmento **os jovens homens brancos exercem mais trabalhos de escritório** (informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas), **jovens negros exercem mais trabalhos braçais** (indústria e construção civil), **jovens brancas exercem mais trabalhos de escritório** (informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas) e **jovens negras exercem mais trabalhos de cuidados** (serviços sociais e domésticos).

**Jovens homens brancos têm mais do que o dobro percentual de jovens homens negros nos serviços de escritório, enquanto jovens homens negros têm quase o dobro percentual de jovens homens brancos na construção civil. Jovens mulheres brancas têm 61% a mais do que jovens mulheres negras nos trabalhos de escritórios, assim como jovens mulheres negras são mais do que o dobro de jovens mulheres brancas no trabalho doméstico.**

Ao analisar posição na ocupação, 3,9% da população de 16 a 18 anos e 7% da população de 19 a 29 anos ocupada atuam como funcionários públicos/militares, o que está acima da média para jovens mulheres brancas (5,9% e 8,9%) e jovens mulheres negras (4,2% e 8,7%) e abaixo da média para jovens homens brancos (3,8% e 6%), jovens homens negros (2,8% e 5,4%). **Esses dados demonstram que o funcionalismo público é o único campo em que mulheres jovens negras enfrentam menos desigualdades.**

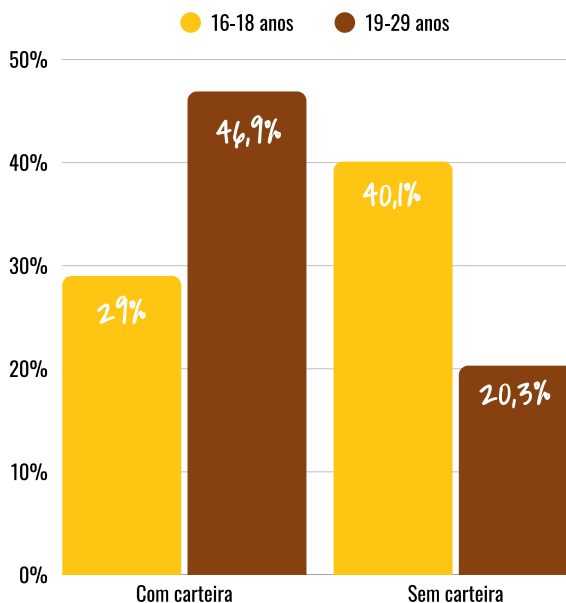
## PROPORÇÃO DE JOVENS OCUPADOS (EMPREGADOS) QUE TRABALHAM COMO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES



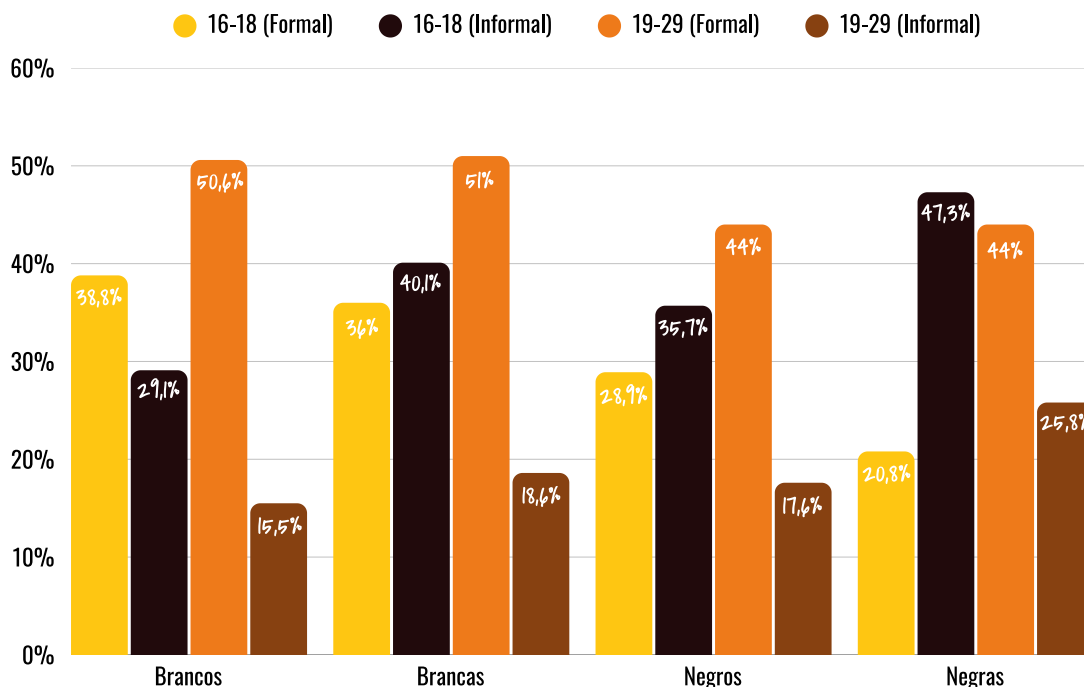
Fonte: PNAD IBGE, 2016 e 2022.

Dentre jovens de 16 a 18 anos, **29% atuam com carteira assinada e 40,1% sem carteira assinada**, já para o grupo de 19 a 29 anos **46,9% atuam com carteira assinada e 20,3% sem carteira assinada**. Esse indicador apresenta melhores condições para jovens brancos (38,8% com carteira assinada e 29,1% sem carteira assinada, entre 16 e 18 anos, e 50,6% com carteira assinada e 15,5% sem carteira assinada, entre 19 e 29 anos) e jovens brancas (36% com carteira assinada e 40,1% sem carteira assinada, entre 16 e 18 anos, e 51% com carteira assinada e 18,6% sem carteira assinada, entre 19 e 29 anos), e é menos vantajoso para jovens negros (28,9% com carteira assinada e 35,7% sem carteira assinada, entre 16 e 18 anos, e 44% com carteira assinada e 17,6% sem carteira assinada, entre 19 e 29 anos) e jovens negras (20,8% com carteira assinada e 47,3% sem carteira assinada, entre 16 e 18 anos, e 44% com carteira assinada e 25,8% sem carteira assinada, entre 19 e 29 anos). **Ou seja, as juventudes negras acessam menos os direitos trabalhistas e a seguridade social.**

**PROPORÇÃO DE JOVENS TRABALHADORES EM CADA FAIXA ETÁRIA QUE ESTÃO EM SITUAÇÕES FORMAIS OU INFORMAIS DE EMPREGO**

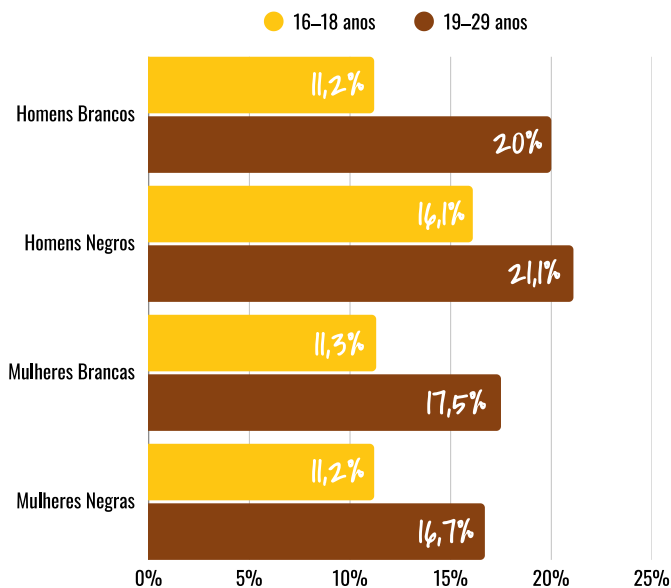


**PROPORÇÃO DE JOVENS TRABALHADORES EM CADA GRUPO RACIAL/GÊNERO QUE ESTÃO EM EMPREGOS FORMAIS OU INFORMAIS**



Já entre **trabalhadores por conta própria**, temos 13,1% entre jovens de 16 e 18 anos e 19,1% entre jovens de 19 e 29 anos. Ao analisar as diferenças por gênero e raça/cor, **temos menos mulheres e brancos trabalhando por conta própria e mais negros: 11,2% de jovens homens brancos de 16 a 18 anos e 20% de jovens brancos de 19 a 29 anos trabalham por conta própria; 16,1% e 21,1% de jovens homens negros; 11,3% e 17,5% de mulheres brancas; e 11,2% e 16,7% de mulheres negras.**

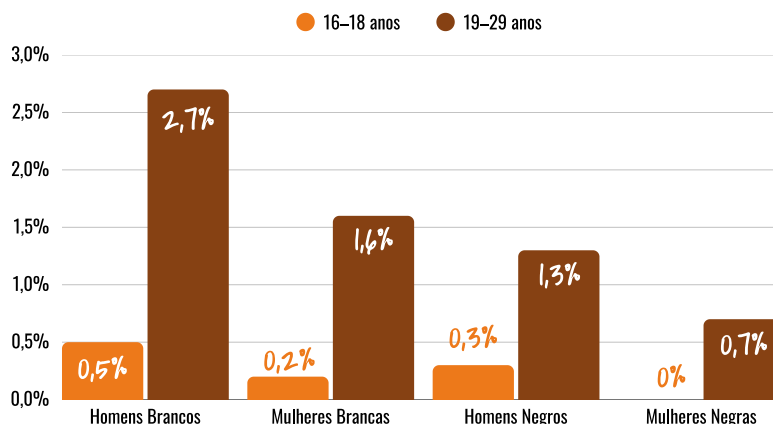
**PROPORÇÃO DE JOVENS TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE JOVENS TRABALHADORES**



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Como **empregadores**, temos 0,2% entre jovens de 16 a 18 anos e 1,5% entre jovens de 19 a 29 anos. Esse percentual está **acima da média para jovens homens brancos** (0,5% e 2,7%) e jovens mulheres brancas (0,2% e 1,6%), assim como abaixo da média para jovens homens negros (0,3% e 1,3%) e jovens mulheres negras (0% e 0,7%). **Ou seja, jovens homens brancos são a maioria dos empregadores no grupo de 16 a 29 anos.**

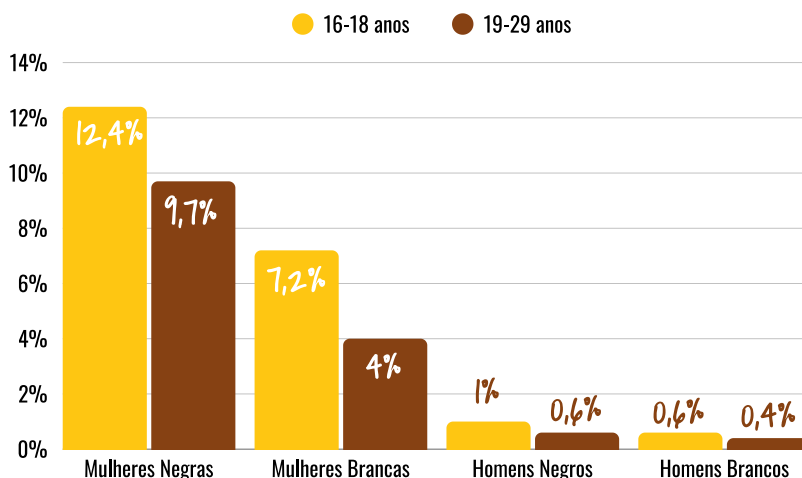
**PROPORÇÃO DE JOVENS QUE SÃO EMPREGADORES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE JOVENS TRABALHADORES**



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

No **trabalho doméstico**, temos 4,5% entre pessoas de 16 a 18 anos e 3,3% entre as pessoas de 19 a 29 anos. Esse indicador sofre uma mudança com relação aos demais, sendo **um dos únicos em que as jovens mulheres negras são maioria, ou seja, 12,4% e 9,7%, respectivamente. Jovens mulheres brancas (7,2% e 4%) também estão acima da média, mas ainda representam metade do percentual de jovens mulheres negras.** Estão abaixo da média jovens homens brancos (0,6% e 0,4%) e jovens homens negros (1% e 0,6%).

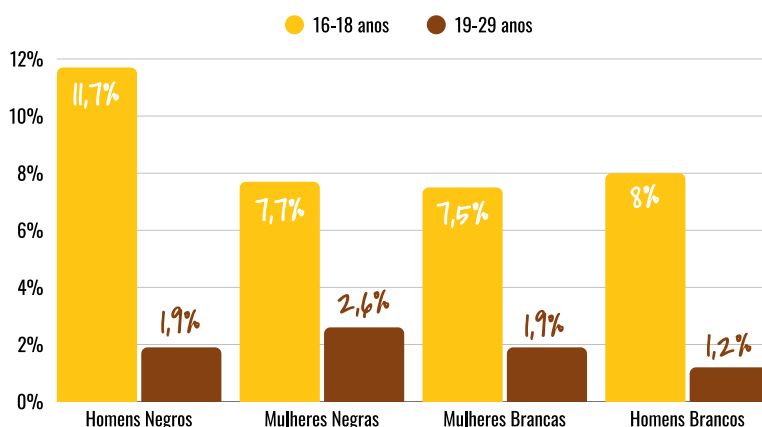
## TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Para finalizar, no **trabalho familiar auxiliar**<sup>6</sup> nós temos **9,3% do grupo de 16 a 18 anos e 1,9% do grupo de 19 a 29 anos.** Homens negros têm percentual acima da média no trabalho familiar auxiliar, ou seja, 11,7% e 1,9%, seguidos de jovens mulheres negras (7,7% e 2,6%), jovens mulheres brancas (7,5% e 1,9%) e de jovens homens brancos (8% e 1,2%).

## PORCENTAGEM DE JOVENS TRABALHADORES QUE ATUAM COMO TRABALHADORES FAMILIARES AUXILIARES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE JOVENS TRABALHADORES

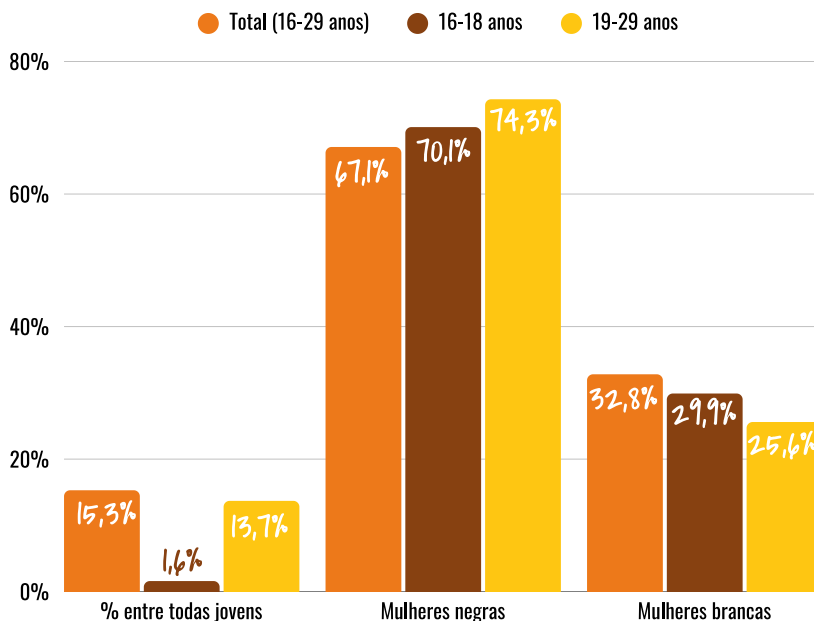


Fonte: PNAD IBGE, 2022.

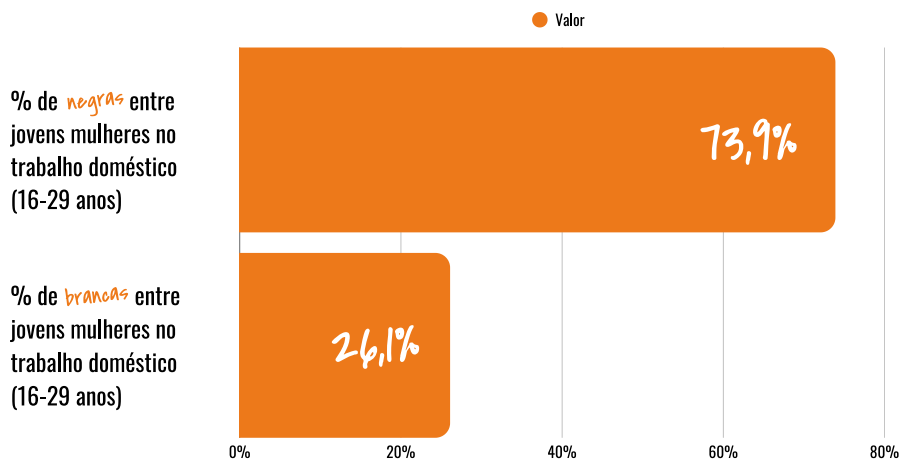
6. Pessoa ocupada em ajudar alguém da família, como o filho que ajuda o pai na marcenaria ou em uma construção.

O trabalho doméstico tem uma incidência significativa entre **jovens mulheres de 16 a 29 anos, já que estas representam 15,3% da população exercendo esse tipo de função (1,6% de 16 a 18 anos e 13,7% de 19 a 29 anos)**. Mulheres negras são 67,1% das trabalhadoras domésticas e mulheres brancas 32,8%, mas se olharmos para o grupo de 16 a 18 anos, jovens negras são 70,1% e jovens brancas são 29,9%; e no grupo de 19 a 29 anos, jovens negras são 74,3% e jovens brancas 25,6%. **Ou seja, entre jovens mulheres de 16 a 29 anos exercendo o trabalho doméstico, 73,9% são negras.**

### TRABALHO DOMÉSTICO ENTRE JOVENS MULHERES (16-29 ANOS)



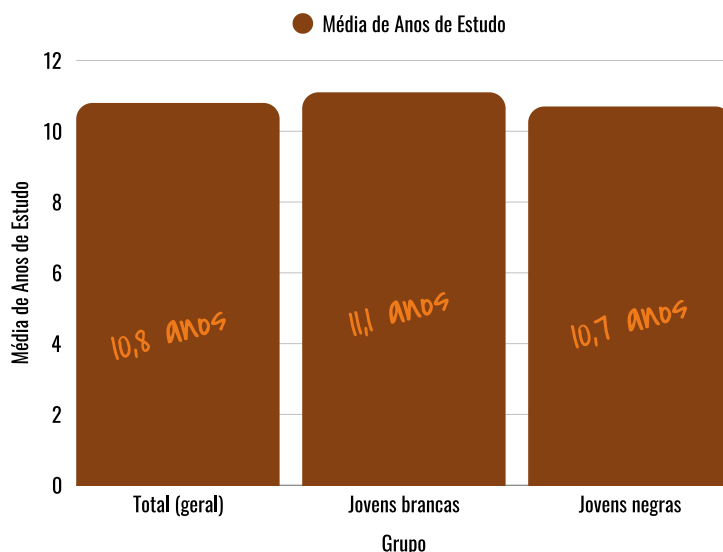
### TRABALHO DOMÉSTICO ENTRE JOVENS MULHERES (16-29 ANOS)



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

É importante considerar que a média de anos de estudos das jovens de 18 a 29 anos trabalhadoras domésticas é de 10,8 anos, subindo para 11,1 anos para jovens brancas e cai para 10,7 entre jovens negras. Isso demonstra que **não há grandes diferenças de escolarização para quem atua nessa área** (4 meses de diferença para as brancas). Mesmo assim, como veremos a seguir, **as jovens mulheres brancas têm melhores remunerações que as jovens mulheres negras exercendo esse tipo de função.**

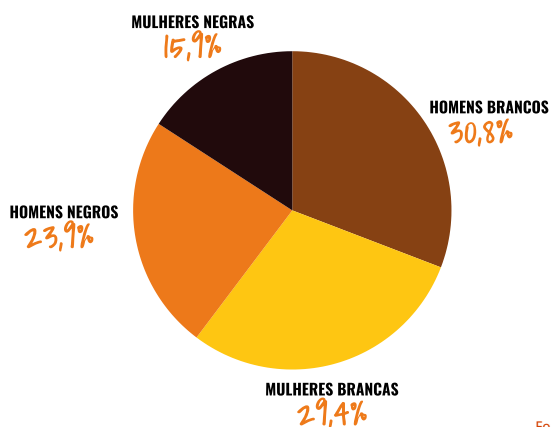
### PROPORÇÃO DE JOVENS TRABALHADORES EM CADA FAIXA ETÁRIA QUE ESTÃO EM SITUAÇÕES FORMAIS OU INFORMAIS DE EMPREGO



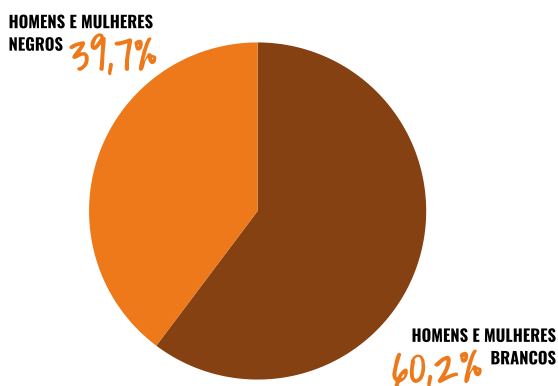
Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Em 2022, o Brasil tinha 318.189 jovens de 16 a 29 anos em cargos gerenciais, sendo 98.090 homens brancos (30,8%), 93.695 mulheres brancas (29,44%), 75.960 homens negros (23,9%) e 50.440 mulheres negras (15,8%). Embora a diferença percentual entre esses grupos por gênero e raça/cor aumente a partir dos 30 anos de idade, **também há grandes desigualdades de oportunidades entre jovens.**

#### DISTRIBUIÇÃO DE JOVENS (16 A 29 ANOS) EM CARGOS GERENCIAIS - BRASIL, 2022



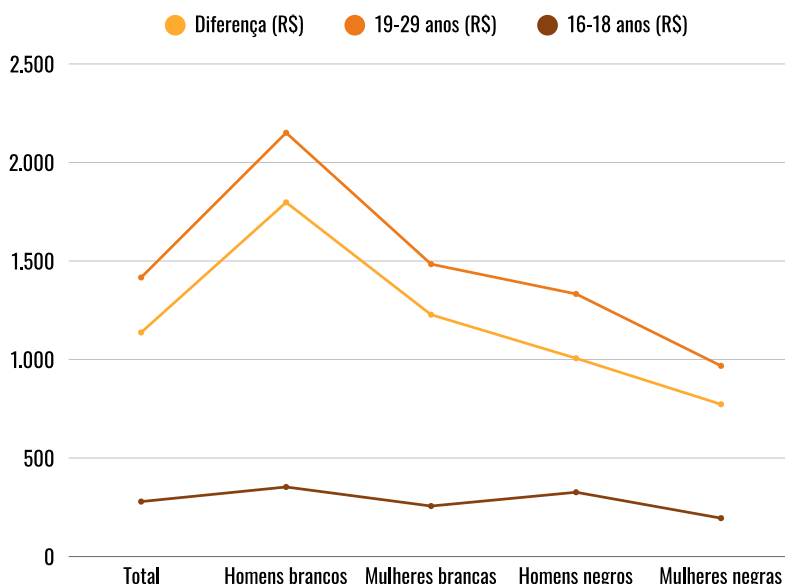
#### OS DADOS REVELAM UMA DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL NOS CARGOS GERENCIAIS



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Ao analisarmos os rendimentos, temos novos apontamentos sobre as desigualdades. O rendimento médio mensal de todas as fontes de renda para jovens de 16 a 18 anos é de R\$ 279,10 e para jovens de 19 a 29 anos é de R\$ 1.416,40. Ao desagregar por raça/cor e gênero, temos R\$ 353,20 e R\$ 2.150,80 para jovens homens brancos, R\$ 256,4 e R\$ 1.483,9 para jovens mulheres brancas, R\$ 326,50 e R\$ 1.332,90 para jovens homens negros e R\$ 195,00 e R\$ 967,90 para jovens mulheres negras. **Nesse sentido, além de enfrentar maiores taxas de desemprego, as juventudes negras também têm remuneração inferior aos rendimentos das juventudes brancas.**

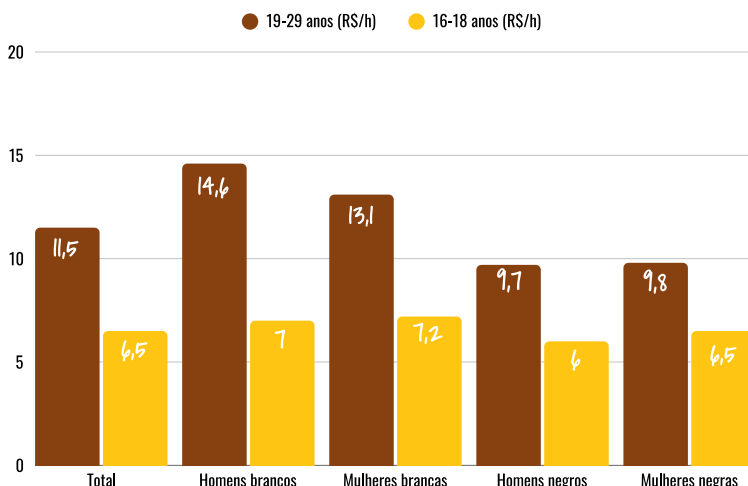
### RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE JOVENS POR FAIXA ETÁRIA, RAÇA/COR E GÊNERO



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Outro dado relevante sobre a remuneração é o valor pago por hora trabalhada de todas as fontes (não apenas trabalho principal), o que significa R\$ 6,50 para jovens de 16 a 18 anos e R\$ 11,50 para jovens de 19 a 29 anos. Em uma perspectiva interseccional, isso significa R\$ 7,00 e R\$ 14,60 para jovens homens brancos, R\$ 7,20 e R\$ 13,10 para jovens mulheres brancas, R\$ 6,00 e R\$ 9,70 para jovens homens negros e R\$ 6,50 e R\$ 9,80 para jovens mulheres negras. **Em outras palavras, jovens homens negros têm a menor remuneração por hora trabalhada.**

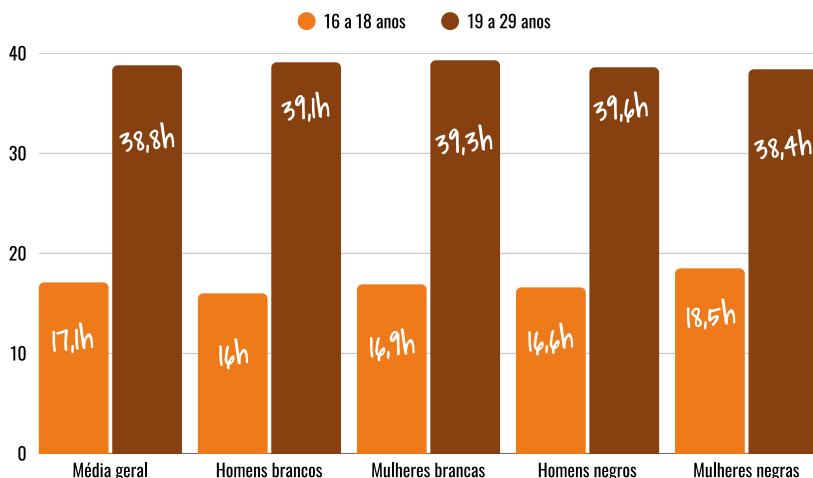
### VALOR POR HORA TRABALHADA (TODAS AS FONTES) POR FAIXA ETÁRIA, GÊNERO E RAÇA



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

A média de horas semanais trabalhadas é de 17,10 horas para jovens de 16 a 18 anos e de 38,8 horas para jovens de 19 a 29 anos. Esse indicador, sob uma perspectiva interseccional, é de 16,90 horas e 39,30 horas para jovens mulheres brancas, 16 horas e de 39,10 horas para jovens homens brancos, 16,60 e 39,60 para jovens homens negros e 18,50 e 38,40 para jovens mulheres negras.

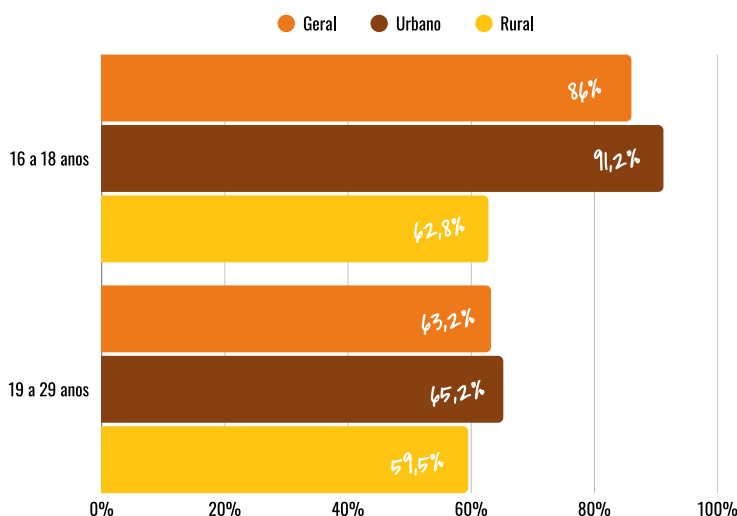
### MÉDIA DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS DE JOVENS POR FAIXA ETÁRIA, RAÇA/COR E GÊNERO



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Ao considerar apenas o quesito raça/cor, no grupo de 16 a 18 anos, jovens negros têm 86% da re remuneração de jovens brancos, o que sobe para 91,2% no contexto urbano e cai para 62,8% no contexto rural. Para o grupo de 19 a 29 anos, jovens negros têm 63,2% dos rendimento de jovens brancos, o que sobe para 65,2% no contexto urbano e cai para 59,5% no contexto rural. Os dados apontam que as desigualdades vão subindo progressivamente, conforme aumentam os grupos de idade, voltando a diminuir apenas após os 70 anos.

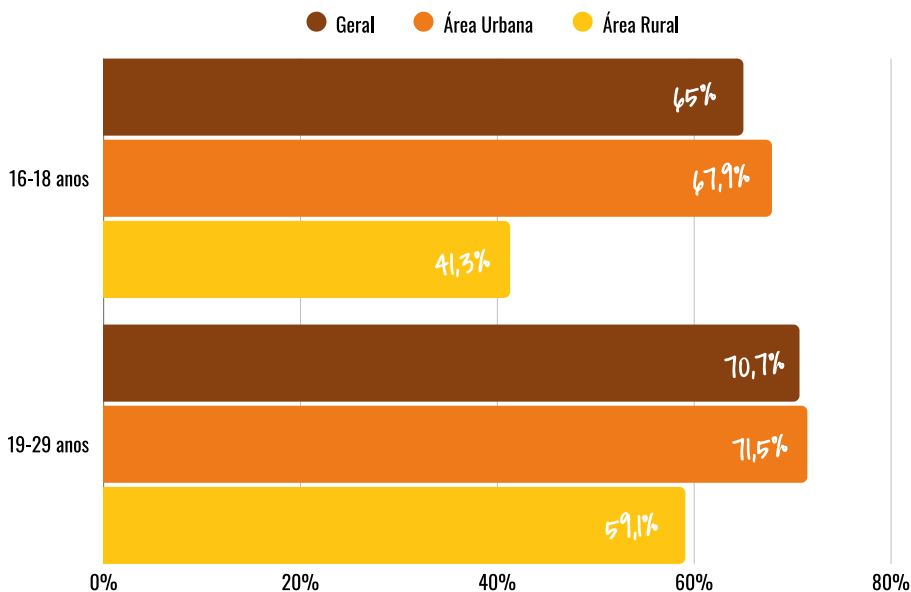
### REMUNERAÇÃO DE JOVENS NEGROS EM RELAÇÃO A JOVENS BRANCOS (%)



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Agora, em uma perspectiva de gênero, **jovens mulheres de 16 a 18 anos ganham 65% dos rendimentos dos homens, o que sobe para 67,9% no contexto urbano e cai para 41,3% no contexto rural.** No grupo de 19 a 29 anos, jovens mulheres ganham 70,7% dos rendimentos dos homens, o que sobe para 71,5% no contexto urbano e cai para 59,1% no contexto rural.

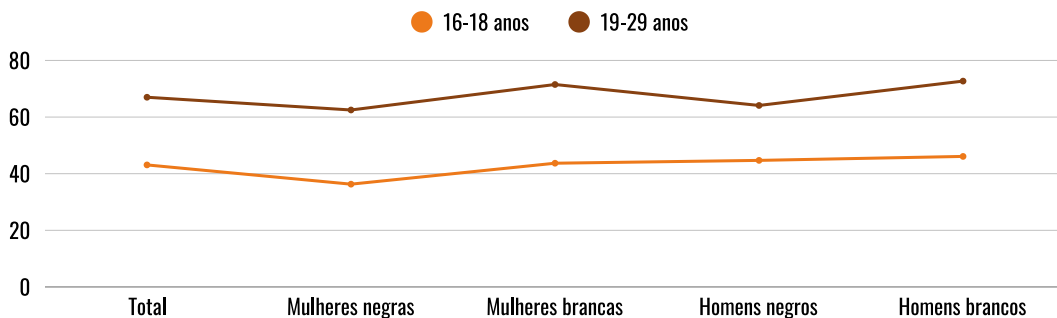
### REMUNERAÇÃO DE JOVENS MULHERES EM RELAÇÃO AOS HOMENS – POR FAIXA ETÁRIA E TERRITÓRIO



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

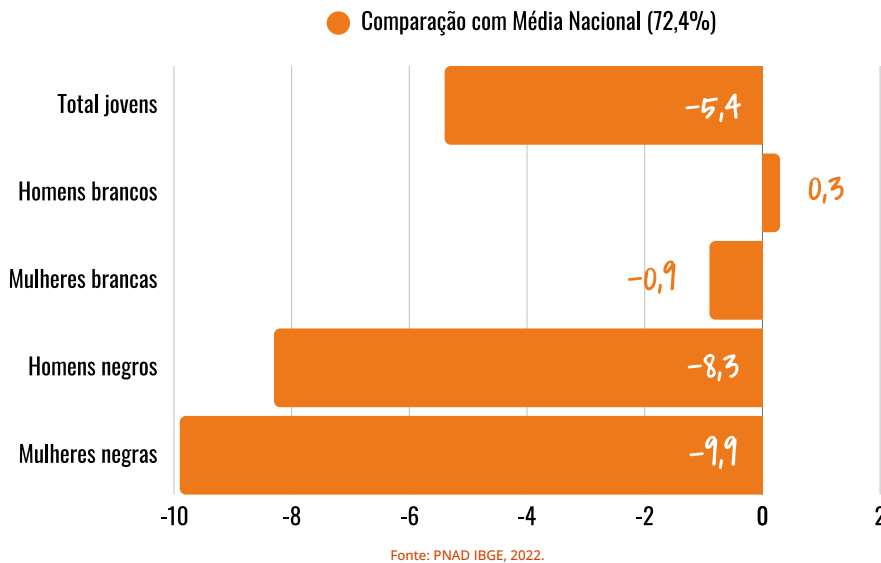
Ao considerar o direito à proteção social, **43,1% da população ocupada de 16 a 18 anos, e 67% da população ocupada, de 19 a 29 anos, têm cobertura de riscos previdenciários abaixo da média nacional de todos os grupos de idade (72,4%).** Ao considerar as intersecções de raça/cor, gênero e idade, o percentual está acima da média para jovens homens brancos (46,1% e 72,7%), jovens mulheres brancas (43,7% e 71,5%) e abaixo da média para jovens homens negros (44,7% e 64,1%) e jovens mulheres negras (36,3% e 62,5%). **Ou seja, o grupo juvenil mais distante da média nacional da população ocupada com cobertura previdenciária é o de jovens mulheres negras.**

### COBERTURA DE RISCOS PREVIDENCIÁRIOS (%) - POPULAÇÃO OCUPADA



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

## COBERTURA DE RISCOS PREVIDENCIÁRIOS (%) - POPULAÇÃO OCUPADA



### PROTEÇÃO SOCIAL NO TRABALHO – O QUE É E QUAIS SÃO OS DIREITOS

A proteção social no trabalho é um conjunto de políticas e mecanismos que garantem segurança e apoio aos trabalhadores diante de situações como desemprego, doença, acidente, maternidade ou aposentadoria. Seu objetivo é assegurar condições dignas de vida e trabalho, reduzindo vulnerabilidades sociais e econômicas.

Ela é oferecida principalmente por meio da seguridade social (previdência, saúde e assistência social) e das leis trabalhistas.

#### Direitos garantidos pela proteção social no trabalho:

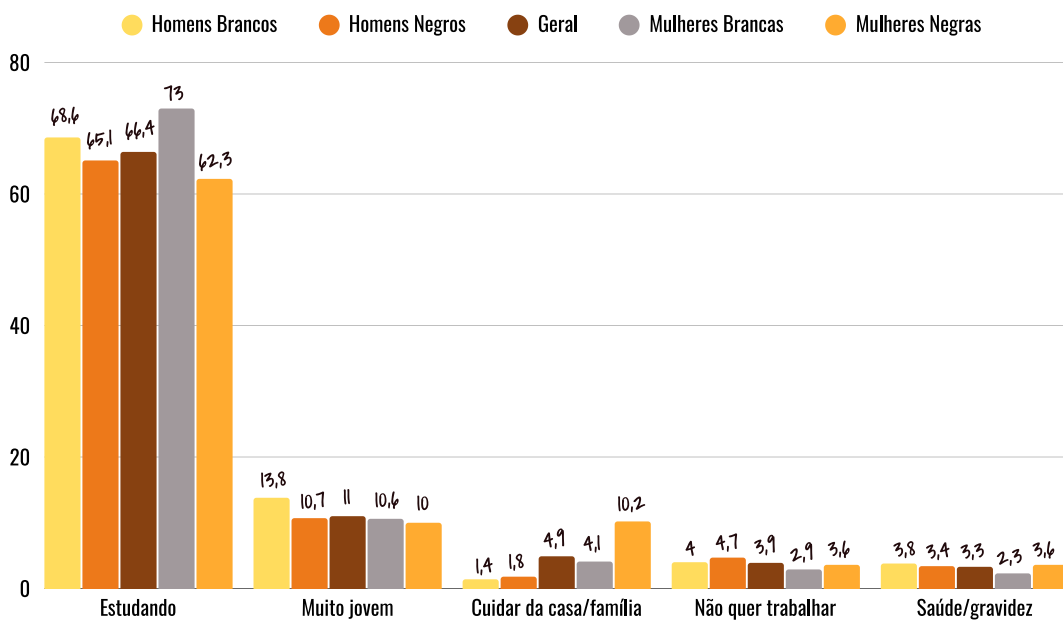
- Aposentadoria (por idade, tempo de contribuição, invalidez etc.);
- Auxílio-doença e acidente de trabalho;
- Licença-maternidade e licença-paternidade;
- Salário-maternidade;
- Seguro-desemprego;
- Férias remuneradas;
- 13º salário;
- FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Atendimento pelo SUS (Sistema Único de Saúde);
- Benefícios assistenciais (como o BPC – Benefício de Prestação Continuada).

A proteção social é fundamental para promover justiça social, incentivar a formalização do trabalho e garantir a dignidade humana.

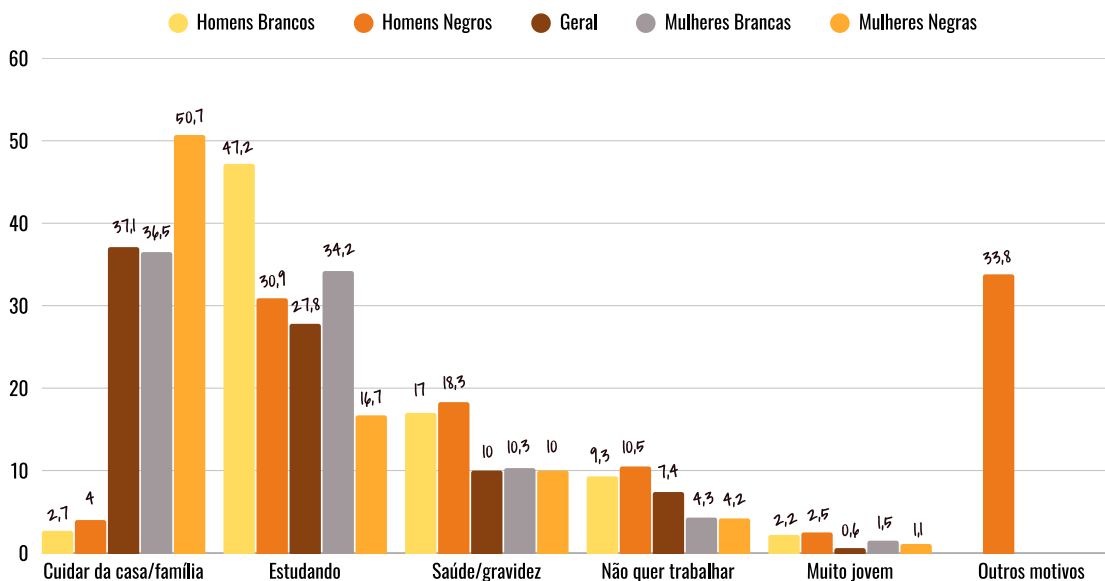
## AO INVESTIGAR OS MOTIVOS DA POPULAÇÃO ESTAR FORA DA FORÇA DE TRABALHO, TEMOS O SEGUINTE CENÁRIO:

- Dentre a população geral de 16 a 18 anos, 66,4% não procurou trabalho porque estava estudando, 11% por ser muito jovem para trabalhar, 4,9% tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 3,9% por não querer trabalhar e 3,3% por problema de saúde ou gravidez;
- Dentre os jovens homens brancos de 16 a 18 anos, 68,6% não procurou trabalho porque estava estudando, 13,8% por ser muito jovem para trabalhar, 4% por não querer trabalhar, 3,8% por problema de saúde ou gravidez e 1,4% porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes;
- Dentre as jovens mulheres brancas de 16 a 18 anos, 73% procurou trabalho porque estava estudando, 10,6% porque é muito jovem para trabalhar, 4,1% porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 2,9% porque não queria trabalhar e 2,3% por problema de saúde ou gravidez;
- Dentre as jovens mulheres negras de 16 a 18 anos, 62,3% não procurou trabalho porque estava estudando, 10,2% porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 10% por ser muito jovem para trabalhar, 3,6% por problemas de saúde ou gravidez e 3,6% por não querer trabalhar;
- Dentre os jovens homens negros de 16 a 18 anos, 65,1% não procurou trabalho porque estava estudando, 10,7% por ser muito jovem para trabalhar, 4,7% por não querer trabalhar, 3,4% por problema de saúde ou gravidez e 1,8% porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes;
- Dentre a população geral de 19 a 29 anos, 37,1% não procurou trabalho porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 27,8% porque estava estudando, 10% por problemas de saúde ou gravidez, 7,4% por não querer trabalhar e 0,6% por ser muito jovem para trabalhar;
- Dentre os jovens homens brancos de 19 a 29 anos, 47,2% não procurou trabalho porque estava estudando, 17% por problemas de saúde ou gravidez, 9,3% por não querer trabalhar, 2,7% tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, e 2,2% por ser muito jovem para trabalhar;
- Dentre as jovens brancas de 19 a 29 anos, 36,5% não procurou trabalho porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 34,2% porque estava estudando, 10,3% por problemas de saúde ou gravidez, 4,3% por não querer trabalhar e 1,5% por ser muito jovem para trabalhar;
- Dentre os jovens negros de 19 a 29 anos, 30,9% não procurou trabalho porque estava estudando, 18,3% por problemas de saúde ou gravidez, 10,5% por não querer trabalhar, 4% não procurou trabalho porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 2,5% por ser muito jovem para trabalhar e 33,8% apontaram outros motivos não detalhados;
- Dentre as jovens negras de 19 a 29 anos, 50,7% não procurou trabalho porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 16,7% porque estava estudando, 10% por problema de saúde ou gravidez, 4,2% por não querer trabalhar e 1,1% por ser muito jovem para trabalhar.

## JOVENS DE 16 A 18 ANOS FORA DA FORÇA DE TRABALHO E MOTIVOS (%)



## JOVENS DE 19 A 29 ANOS FORA DA FORÇA DE TRABALHO E MOTIVOS (%)



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Embora **estudar seja o principal motivo pelo qual todos os grupos de jovens de 16 a 18 anos não procuraram trabalho**, chama a atenção o fato de **10,2% de jovens negras dessa faixa etária não procurarem trabalho por ter que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes** – percentual que é mais que 7 vezes superior ao de jovens homens brancos, 5,7 vezes superior ao de jovens homens negros e 2,5 vezes superior ao de jovens mulheres brancas. A diferença é ainda maior para o grupo de 19 a 29 anos, onde **50,7% de jovens negras dessa faixa etária não procurarem trabalho por ter que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes** – percentual que é mais que 18 vezes superior ao de jovens homens brancos, 12,5 vezes superior ao de jovens homens negros e 1,5 vezes superior ao de jovens mulheres brancas.

Devido à problemática supracitada, apresentamos dados sobre o trabalho doméstico e de cuidados não remunerado: **78,3% de jovens de 16 a 18 anos e de 84,3% de jovens de 19 a 29 anos realizam trabalho não remunerado em afazeres domésticos e de cuidados**. Quando cruzamos grupos de idade, gênero, raça/cor e território, esses indicadores são de 87,9% e 92,6% entre jovens mulheres negras, 83,5% e 89,9% entre jovens mulheres brancas, 70,9% e 77,4% entre jovens homens negros, 70,7% e 76,7% entre jovens homens brancos, 78,2% e 84,4% em territórios urbanos e 78,3% e 83% em territórios rurais. **Ou seja, jovens mulheres são as mais afetadas pelo trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, com maior sobrecarga para as jovens mulheres negras.**

## TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS NÃO-REMUNERADO

O trabalho doméstico não remunerado inclui tarefas como cozinhar, limpar, lavar, cuidar de crianças, idosos e doentes — realizadas no ambiente doméstico sem receber pagamento. Essas atividades são fundamentais para o bem-estar da sociedade, mas muitas vezes são invisibilizadas e desvalorizadas.

### Quem realiza esse trabalho?

A maior parte é realizada por mulheres, especialmente em países com desigualdade de gênero. Muitas acumulam jornada dupla ou tripla: trabalho fora de casa, trabalho doméstico e cuidado com a família.

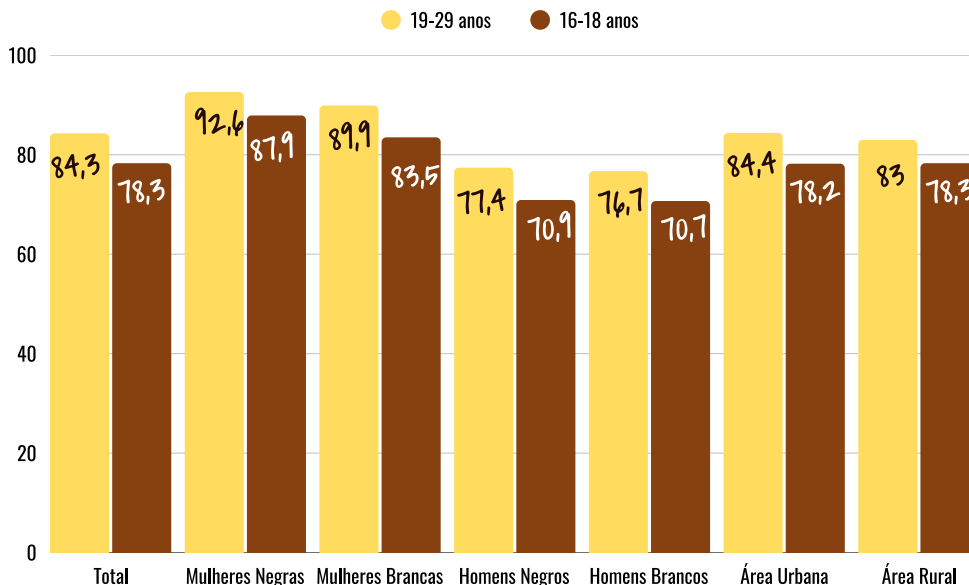
### Principais prejuízos para quem realiza esse tipo de trabalho:

- Falta de reconhecimento social e econômico;
- Redução de oportunidades de estudo, trabalho formal e renda própria;
- Sobrecarga física e emocional;
- Atraso na independência financeira, especialmente para mulheres;
- Contribuição limitada ou inexistente para aposentadoria ou benefícios sociais.

### Impacto para as mulheres:

As mulheres que dedicam grande parte do tempo ao trabalho doméstico não remunerado enfrentam desigualdade de gênero no mercado de trabalho, com menos acesso a cargos de liderança, menor remuneração e maior risco de dependência econômica.

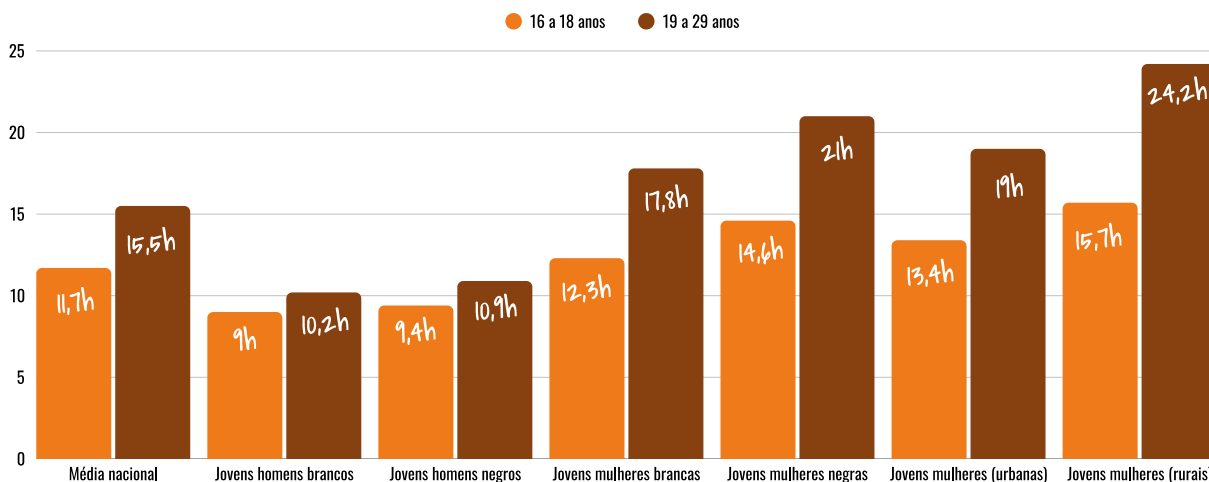
### PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO (%)



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

A média de horas semanais dedicadas ao trabalho não remunerado é de 11,7 para jovens de 16 a 18 anos e de 15,5 para jovens de 19 a 29 anos. Estão abaixo dessa média jovens homens brancos (9 horas e 10,2 horas) e jovens homens negros (9,4 horas e 10,9 horas) e acima da média jovens mulheres de contextos rurais (15,7 horas e 24,2 horas) jovens mulheres negras (14,6 horas e 21 horas), jovens mulheres de contextos urbanos (13,4 horas e 19 horas) jovens mulheres brancas (12,3 horas e 17,8 horas).

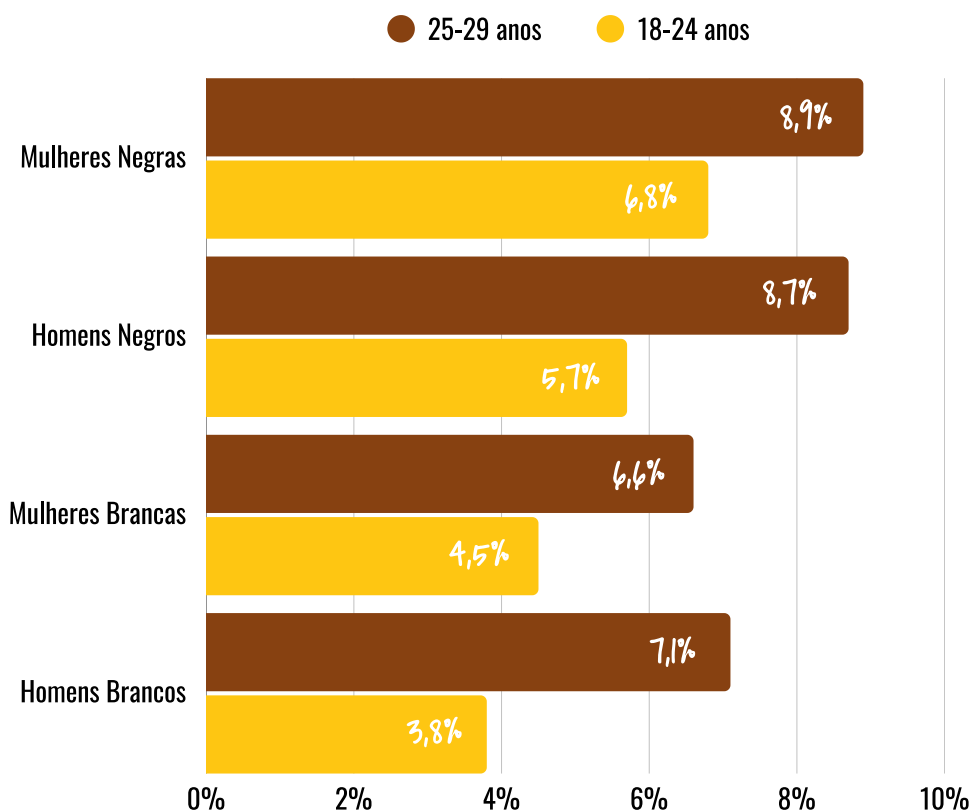
### TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO - MÉDIA DE HORAS SEMANAIS



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Mesmo sendo aquelas com as piores remunerações, com maior sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, as jovens mulheres negras são aquelas que no grupo de idade de 18 a 29 anos apresentam o maior percentual de responsáveis por suas famílias, ou seja, 6,8% no grupo de 18 a 24 anos e 8,9% no grupo de 25 a 29 anos. Esse indicador é de 5,7% e 8,7% para jovens homens negros, 4,5% e 6,6% para jovens mulheres brancas e 3,8% e 7,1% para jovens homens brancos.

## PERCENTUAL DE JOVENS RESPONSÁVEIS POR FAMÍLIAS (18-29 ANOS)



Fonte: PNAD IBGE, 2022.

Os estudos se mantêm o principal motivo pelo qual jovens homens de 19 a 29 anos não procuram trabalho, mas nesse grupo de idade a principal motivação das mulheres é o cuidado com os afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes. Nesse sentido, o dado aponta uma sobrecarga e limitação das mulheres devido ao trabalho doméstico e de cuidados, com maior peso sobre as mulheres negras. **Jovens mulheres negras são as que menos estudam e as que mais se ocupam do trabalho doméstico na fase dos 19 aos 29 anos.**

# DO DIREITO À CULTURA



**A**inda que os/as jovens tenham o seu direito à cultura garantidos, o Relatório Sociodemográfico nos convida a refletir sobre como as juventudes negras e periféricas, ou de diversos territórios historicamente excluídos, ainda enfrentam obstáculos específicos para acessar os espaços culturais como museus, teatros e cinemas. A pesquisa acaba nos demonstrando que não podemos falar do “livre acesso à cultura”, enquanto os espaços físicos e as infraestruturas básicas culturais ainda sejam nitidamente privilégios de populações dos grandes centros urbanos e em detrimento de diferentes populações e regiões.

Os dados que são encontrados na Pesquisa Juventudes Negras nos levam a refletir como existe uma relação particular ao pensar no acesso cultural e perspectivas regionais. Isso se dá porque as regiões Norte e Nordeste são as que concentram as maiores taxas de população negra e jovem; também, são as regiões que apresentam os piores índices de acesso a museus, teatros e cinemas. Isso reforça uma lógica muito desigual de investimento público, na qual o Sudeste segue sendo uma região considerada o “centro” cultural e outras regiões e corporeidades seguem com designações políticas históricas de abandono e subalternidades.

Essas questões relacionadas à cultura e juventudes negras nos colocam diante de diversos contrapontos, um achado muito interessante no relatório é o de perceber que, mesmo com as leis de incentivo a cultura, como a Lei Aldir Blanc, as juventudes em contextos gerais, ainda não aparecem como um dos grupos prioritários. Então, tensionar esse debate a outras dinâmicas, como raça, gênero, sexualidade, território, demonstra que, ao não reconhecer as juventudes como um dos grupos sociais estratégicos para as políticas públicas e culturais, estamos excluindo e aumentando ainda mais as lacunas existentes entre diferentes jovens; e, no contexto Étnico-Racial apresentado pela pesquisa, excluindo um potencial criativo juvenil que já é excluído por diversas outras dinâmicas da nossa sociedade.

O papel do relatório sociodemográfico, que estamos lendo, é de nós apontar como a ausência de interseccionalidade nos dados oficiais, ao utilizar dados do

IBGE, deixa explícito como discutir questões raciais no Brasil perpassa as lacunas de dados que não nos permitem realizar cruzamentos importantíssimos, como o que vimos ao longo do texto, relacionado à raça, gênero, idade, território e outros pontos. Esses limites, quando pensadas as políticas públicas e espaços de acesso à cultura, tornam evidente como existe uma invisibilidade acerca de juventudes negras, que têm suas experiências interpessoais sobrepostas, também, a uma exclusão cultural.

Ainda que as questões culturais sejam escassas, é preciso defender o direito à cultura para populações jovens negras. Quando não conseguimos enxergar as diferentes realidades, a governança não é criada e as coisas não são transformadas. As reflexões apresentadas aqui é para que justamente nos coloquemos em defesa da cultura, pois, sem acesso à arte, a música, a espetáculos teatrais ou às possibilidades de desenvolver sua criatividade, as juventudes negras não irão criar ou imaginar mundos possíveis. Com a leitura, te convido a romper com as lógicas que são de uma herança colonial e violenta que nos tirou dos espaços de criatividade e arte. Sem direito à cultura não é possível sonhar, e as juventudes negras precisam e devem poder ter sonhos realizados.



**Vic Argôlo, mulher travesti, preta e bissexual de Belém, comunicadora que utiliza suas plataformas para compartilhar conhecimento e promover a inclusão na busca da construção de um diálogo aberto sobre pautas importantes.**

**Professora de Ciências Sociais de formação, produtora cultural, roteirista e pesquisadora de memórias, escrituras, imagem e afetividades, com Mestra em Comunicação no Programa de Pós Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM/UFPA).**

**Atualmente, é ativista no Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), construindo, também, o Coletivo de Juventude Negra e Núcleo de Tecnologia da organização e Doutoranda em Comunicação com pesquisa sobre uso, apropriação, e segurança digital adotadas em mídias sociais por mulheres negras no PPGCOM/UFPA.**

# DO DIREITO À CULTURA

O Art. 21 do Estatuto da Juventude define que “o jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social”.

## ARTIGO 24 - ESTATUTO DA JUVENTUDE



O jovem tem **DIREITO À CULTURA**, incluindo a **LIVRE CRIAÇÃO**, o **ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS** e a **PARTICIPAÇÃO DE DECISÕES DE POLÍTICA CULTURAL**, à **IDENTIDADE e DIVERSIDADE CULTURAL** e à **MEMÓRIA SOCIAL**

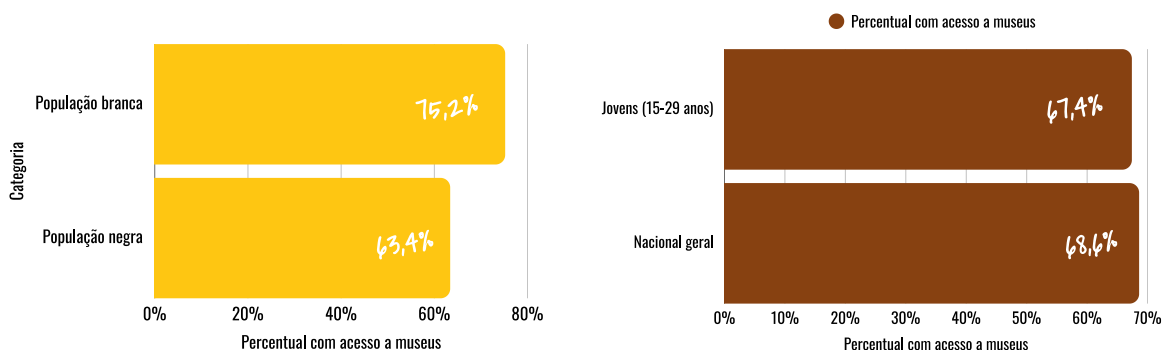
Para analisar esse contexto, iremos trabalhar com os dados da pesquisa contínua Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC IBGE, 2021) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2022). Os indicadores oficiais apresentados não possibilitam o cruzamento de variáveis de gênero, raça/cor, território e grupos de idade, por isso nem sempre os indicadores são apresentados de forma interseccionada. Ou seja, por esse motivo optamos por apresentar os dados por idade, que possibilita identificar o acesso aos direitos culturais das juventudes, por raça/cor, que possibilita identificar o acesso aos direitos culturais da população negra, por gênero, que possibilita identificar o acesso aos direitos culturais de homens e mulheres, e por região, que possibilita identificar o acesso aos direitos culturais em territórios mais negros ou brancos - por isso o contraponto estabelecido é entre as regiões com maior concentração de cada um dos dois grupos. Dessa forma, não conseguimos apontar especificamente os indicadores relativos às jovens mulheres negras, jovens homens negros, jovens mulheres quilombolas e jovens homens quilombolas, por exemplo, mas conseguimos identificar um cenário por segmento mais amplo.

Ao analisar o acesso aos equipamentos culturais na SIIC (2022), especialmente museus, salas de teatro e cinema, o estudo aponta que jovens e negros estão concentrados em territórios com menos investimento em espaços de sociabilidade para as práticas e exposições artísticas.

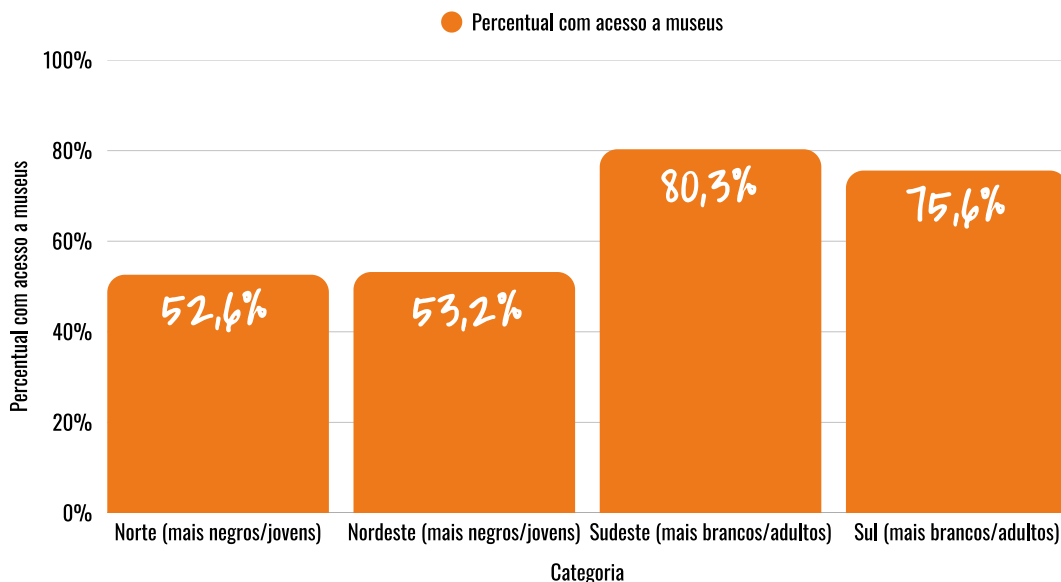
- **67,4% dos jovens de 15 a 29 anos vivem em cidades com existência de museus;**
- **Enquanto 75,2% da população branca vive em território com existência de museu, esse percentual é de 63,4% para negros;**
- **Os territórios com maior concentração percentual de população negra e jovem no Brasil têm médias de acesso aos museus inferior à média nacional, ou seja, 52,6% na região norte e 53,2% na região nordeste, contra 68,6% no país;**

- Os territórios com maior concentração percentual de população branca e adulta no Brasil têm médias de acesso aos museus superior à média nacional, ou seja, 80,3% na região sudeste e 75,6% na região nordeste, contra 68,6% no país.

### ACESSO A MUSEUS POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO

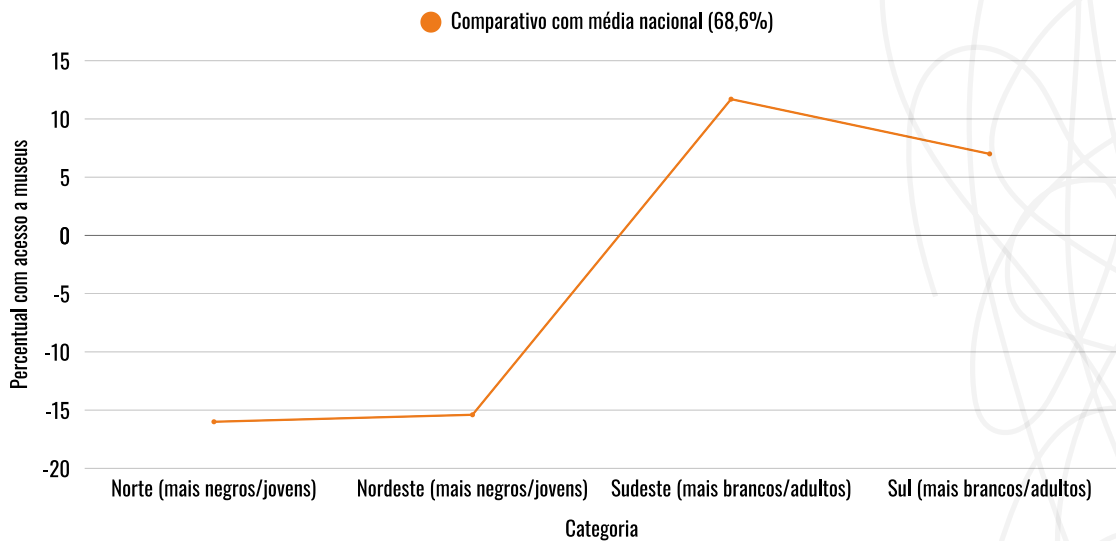


### ACESSO A MUSEUS POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO



Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

## ACESSO A MUSEUS POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO

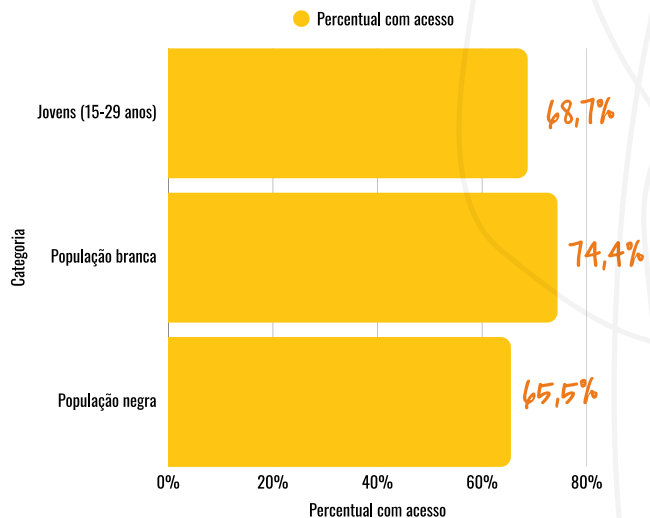


Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

## OS DADOS REVELAM QUE:

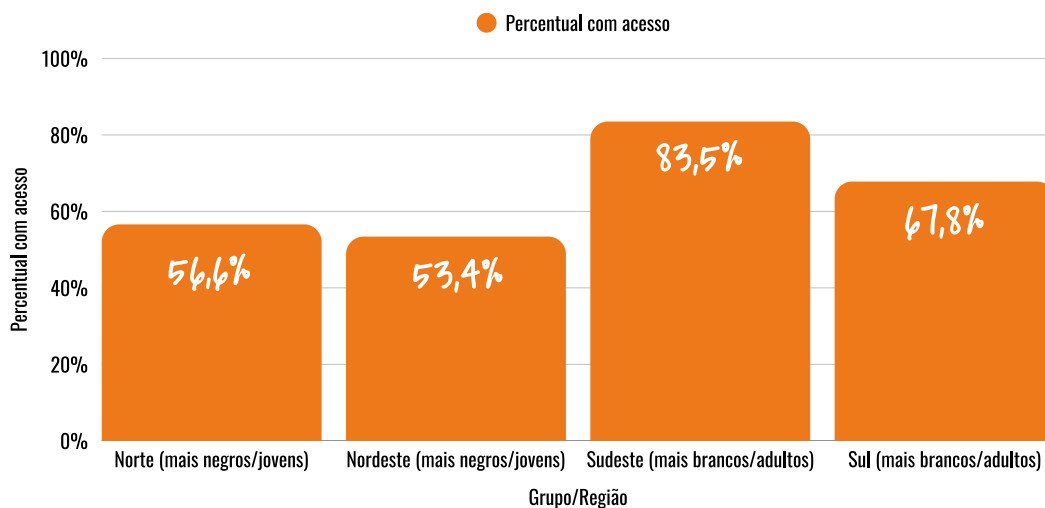
- 68,7% dos jovens de 15 a 29 anos vivem em cidades com existência de teatro ou sala de espetáculo;
- Enquanto 74,4% da população branca vive em território com existência de sala de teatro ou sala de espetáculo, esse percentual é de 65,5% para negros;
- Os territórios com maior concentração percentual de população negra e jovem no Brasil têm médias de acesso às salas de espetáculo inferior à média nacional, ou seja, 56,6% na região norte e 53,4% na região nordeste, contra 69,4% no país;
- Os territórios com maior concentração percentual de população branca e adulta no Brasil têm médias de acesso às salas de espetáculo superior à média nacional, ou seja, 83,5% na região sudeste e 67,8% na região nordeste, contra 69,4% no país.

## ACESSO A TEATROS/SALAS DE ESPETÁCULO POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO

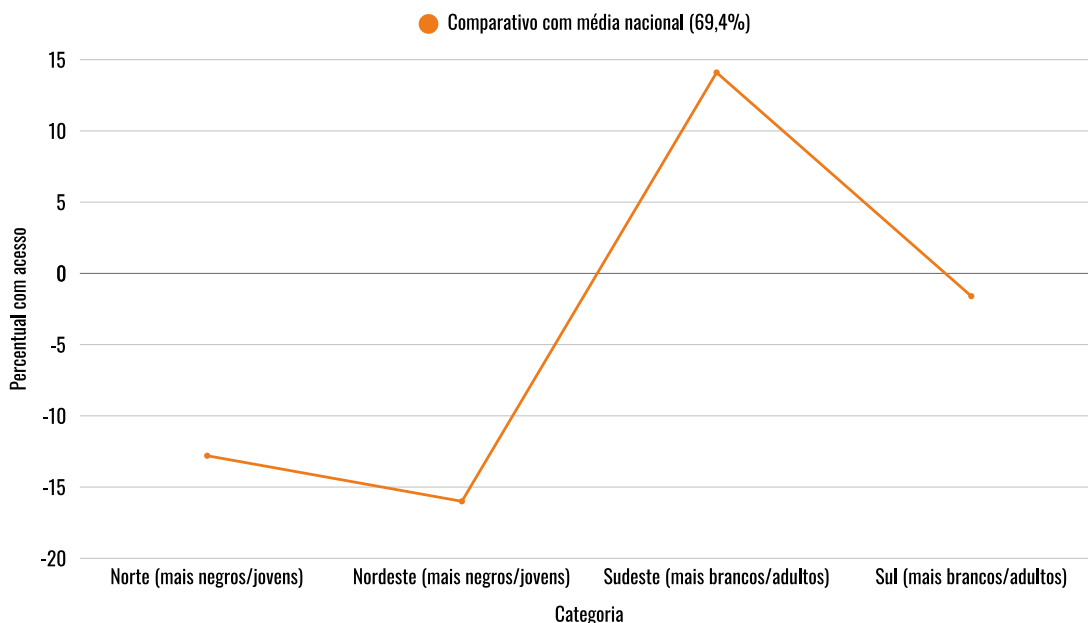


Fonte: SIIC IBGE, 2021.

### ACESSO A TEATROS/SALAS DE ESPETÁCULO POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO



### ACESSO A TEATROS/SALAS DE ESPETÁCULO POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO

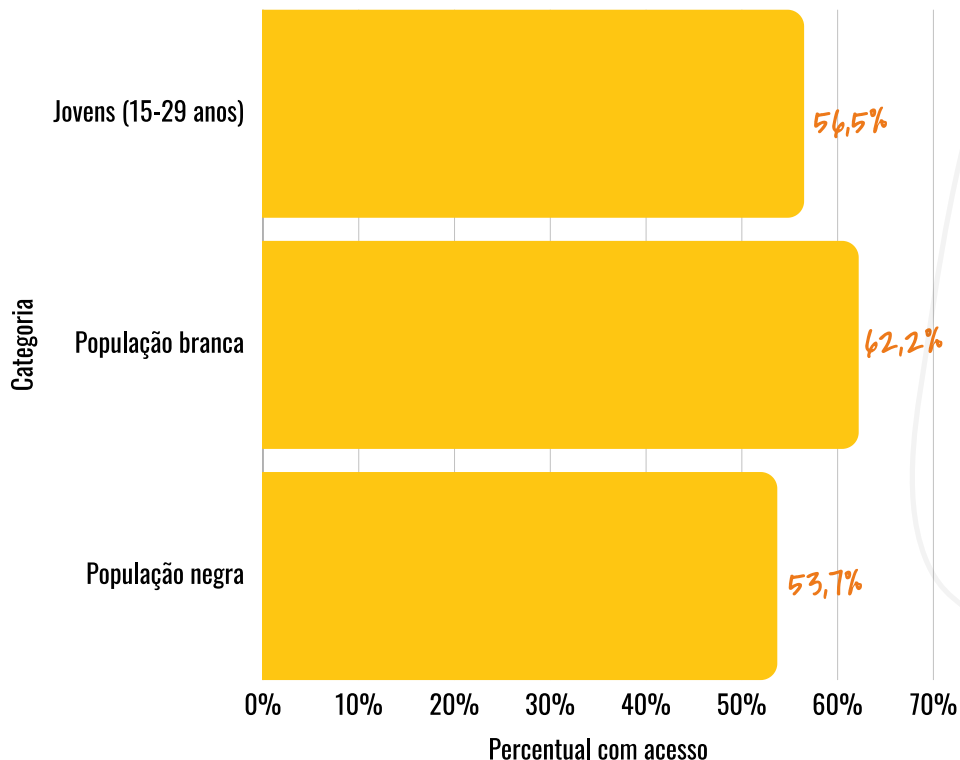


Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

## POR FIM, OS DADOS SOBRE ACESSO ÀS SALAS DE CINEMA REVELAM QUE:

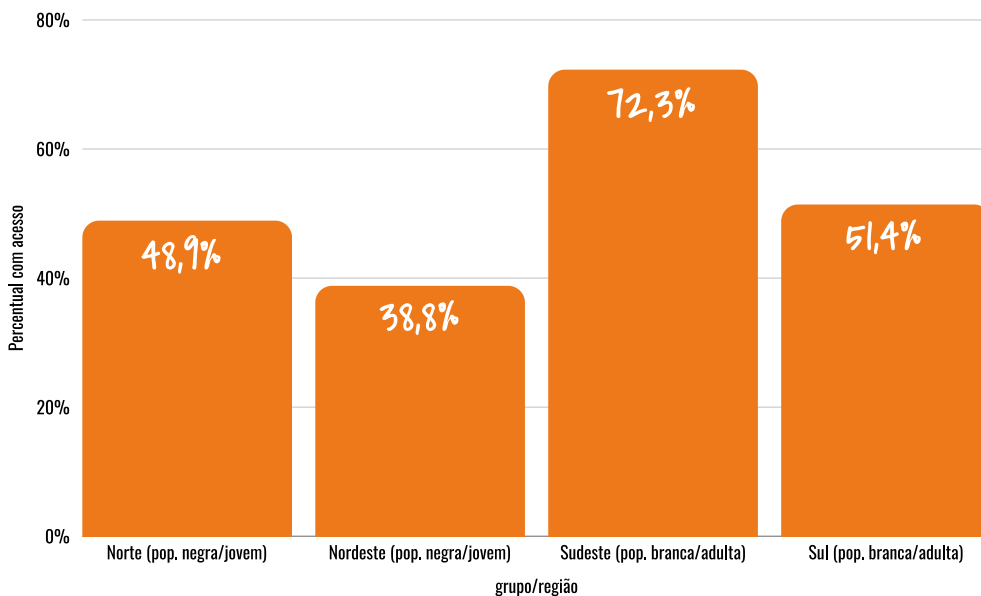
- 56,5% dos jovens de 15 a 29 anos vivem em cidades com existência de cinemas;
- Enquanto 62,2% da população branca vive em território com existência de cinema, esse percentual é de 53,7% para negros;
- Os territórios com maior concentração percentual de população negra e jovem no Brasil têm médias de acesso ao cinema inferior à média nacional, ou seja, 48,9% na região norte e 38,8% na região nordeste, contra 57,5% no país;
- Os territórios com maior concentração percentual de população branca e adulta no Brasil têm médias de acesso cinema aproximada ou superior à média nacional, ou seja, 72,3% na região sudeste e 51,4% na região nordeste, contra 57,5% no país.

### ACESSO A SALAS DE CINEMA POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO

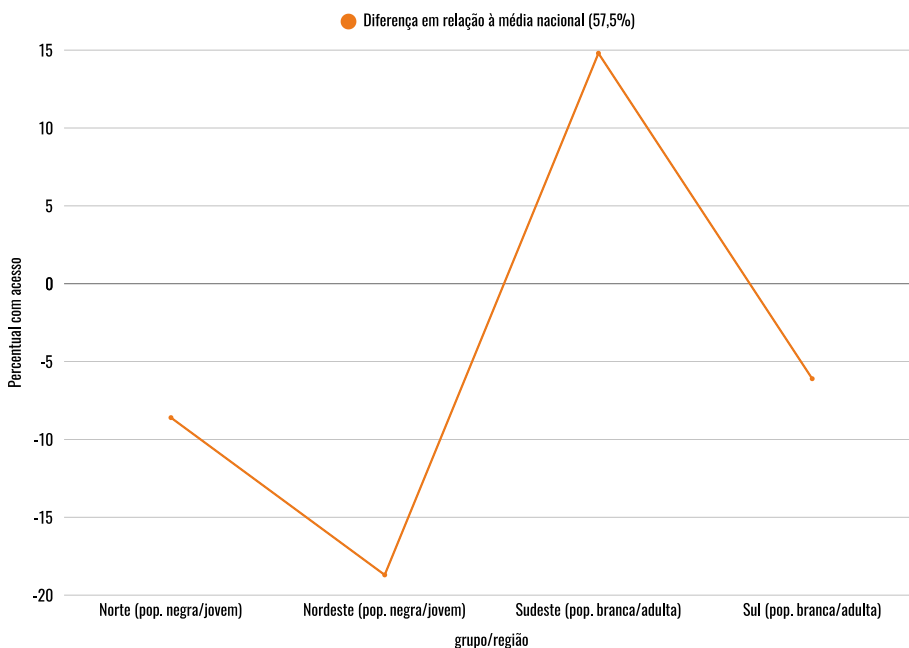


Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

## ACESSO A SALAS DE CINEMA POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO



## ACESSO A SALAS DE CINEMA POR PERFIL DEMOGRÁFICO E REGIÃO



O Estatuto da Juventude também aponta em seu Art. 23 que cabe ao poder público “III - incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais e ações voltadas à preservação do patrimônio histórico; IV - valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais”. Nos últimos anos, o principal incentivo à cultura disponibilizado para todos os municípios brasileiros foi a Lei Aldir Blanc (Lei 14.399/2022). Dentre os 3.406 municípios brasileiros que tiveram distribuição de recursos por esse marco legal, 373 elencaram população negra como critério social de priorização; 176 população indígena; 276 mulheres; 194 travestis e transgênero; 236 pessoas com deficiência; 516 povos e comunidades tradicionais; e 426 populações vulneráveis. **Juventudes não aparecem nos critérios de priorização.**

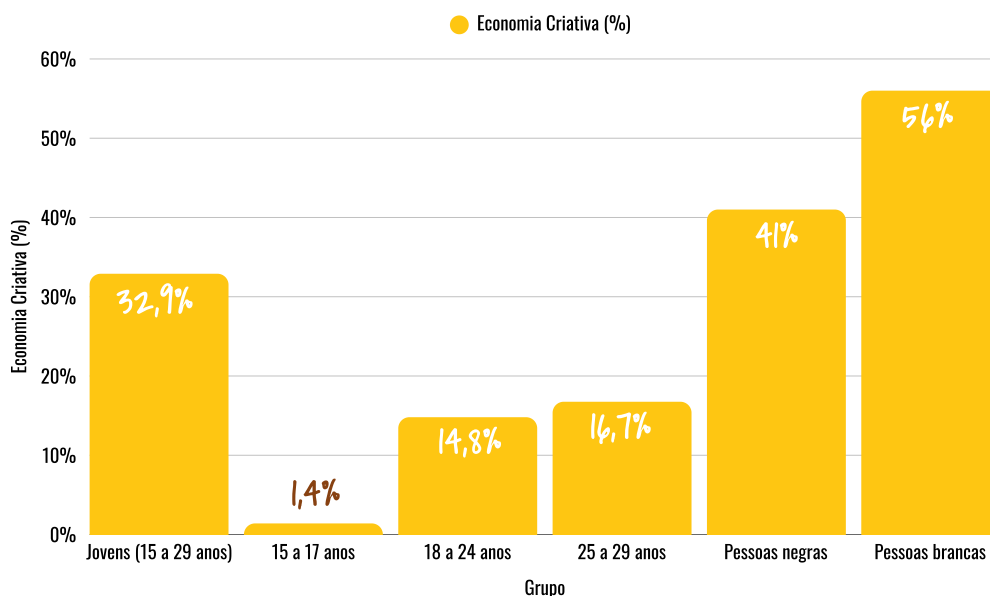


Em percentuais, podemos apontar que apenas 19,9% dos municípios consideraram mulheres em seus critérios de priorização, 24,7% a população negra e 24% para população vulnerável. O percentual de 20,3% de mulheres vivem em municípios que priorizaram seu segmento o grupo feminino, assim como 26% de pretos e pardos em municípios que priorizaram a população negra. Os dados demonstram que, **embora o país tenha um marco legal que aponta diretrizes para as políticas de cultura voltada às juventudes, no principal mecanismo de fomento à cultura não há priorização para esse grupo geracional.**

O Artigo 22 do Estatuto da Juventude também preconiza que cabe aos órgãos públicos “I - garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais”. De acordo com dados oficiais da PNAD (IBGE, 2023), a economia criativa oferece trabalho a 7,4 milhões de pessoas, o que significa uma participação de 3,11% no PIB brasileiro, oferece salário médio de R\$ 4.018,00, acima da média dos outros setores (R\$ 2.691,00), seus adeptos têm em média 1,8 anos a mais de estudo que nas demais áreas e 42,5% dos trabalhadores atuam na informalidade, enquanto o percentual de informalidade em outros setores é de 33,6%.

O estudo aponta que **32,9% dos trabalhadores da economia criativa são jovens de 15 a 29 anos (sendo 1,4% de 15 a 17 anos, 14,8% de 18 a 24 anos e 16,7% de 25 a 29 anos)**, enquanto essa faixa etária representa 25,3% nos outros setores. **As pessoas negras são apenas 41% das empregadas da economia criativa (quando são 54% das pessoas empregadas no país), enquanto brancos representam 56% (quando são 44% das pessoas empregadas no país).**

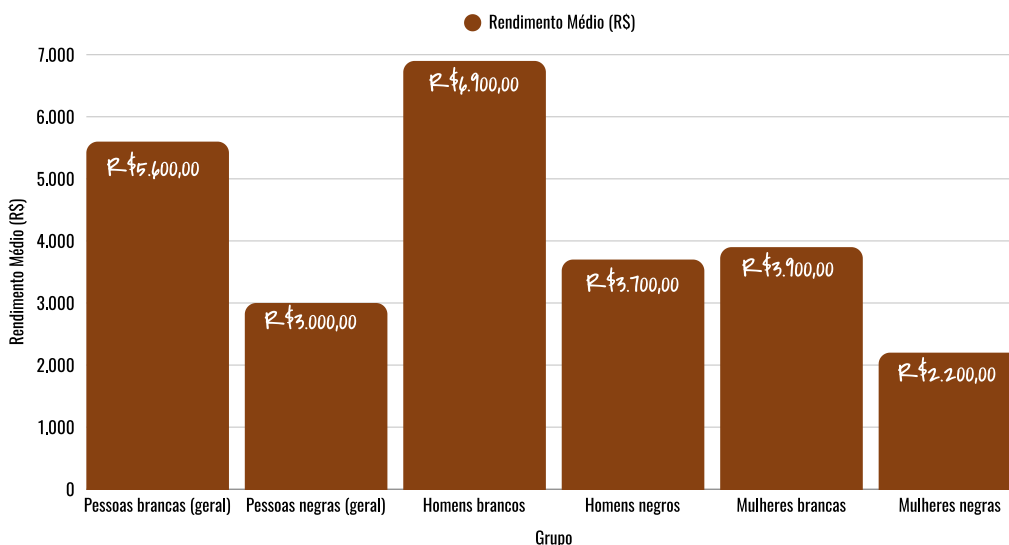
## PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS NA ECONOMIA CRIATIVA



Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

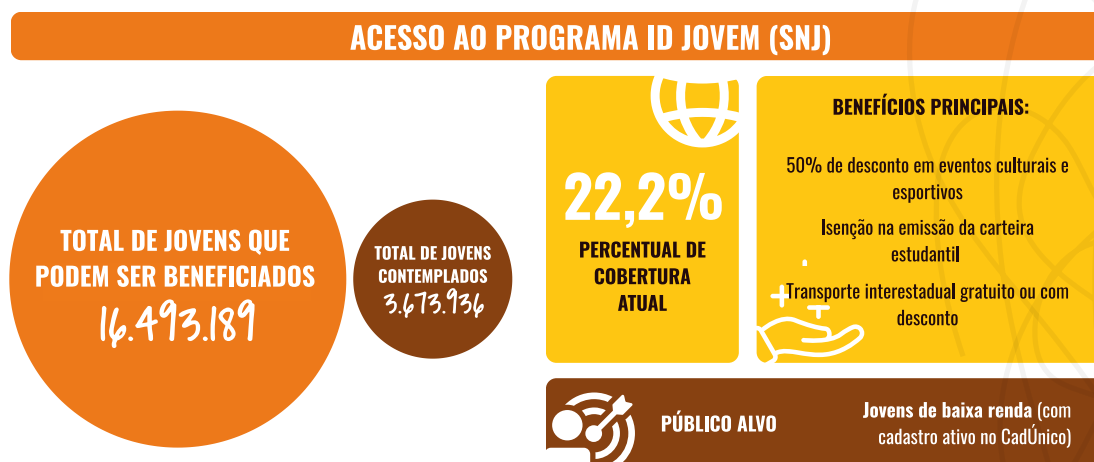
O **rendimento médio** de pessoas empregadas na economia para brancos é de R\$ 5.600,00 e para negros de R\$ 3.000,00. Trabalhadores homens negros da economia criativa ganham em média R\$ 3.700, enquanto homens brancos R\$ 6.900,00. Mulheres negras recebem R\$ 2.200, enquanto mulheres brancas R\$ 3.900,00. **Dessa forma, podemos afirmar que essa área é desigual e repete a tendência da pirâmide social brasileira.**

## RENDIMENTO MÉDIO NA ECONOMIA CRIATIVA POR RAÇA E GÊNERO

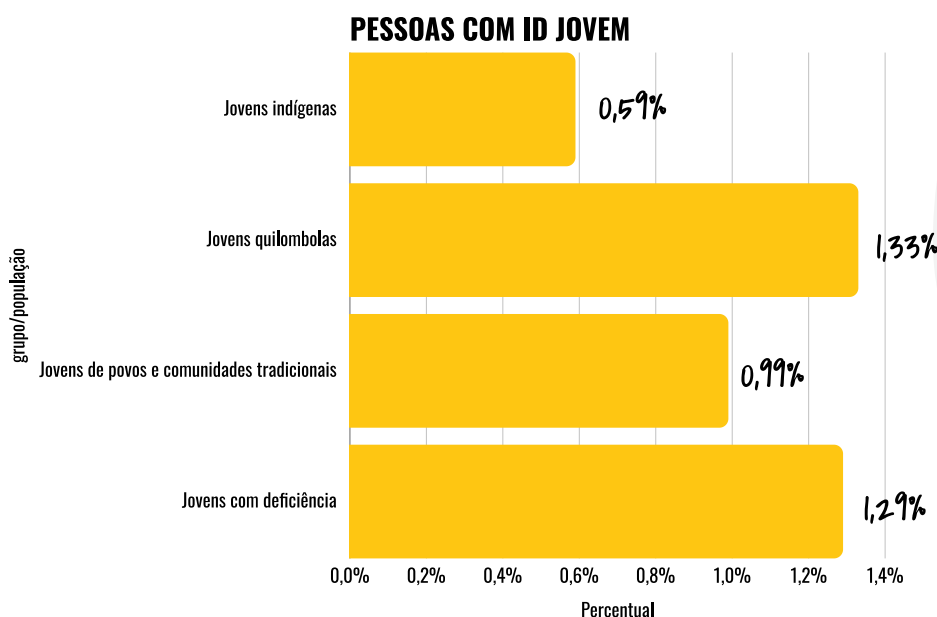


Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.

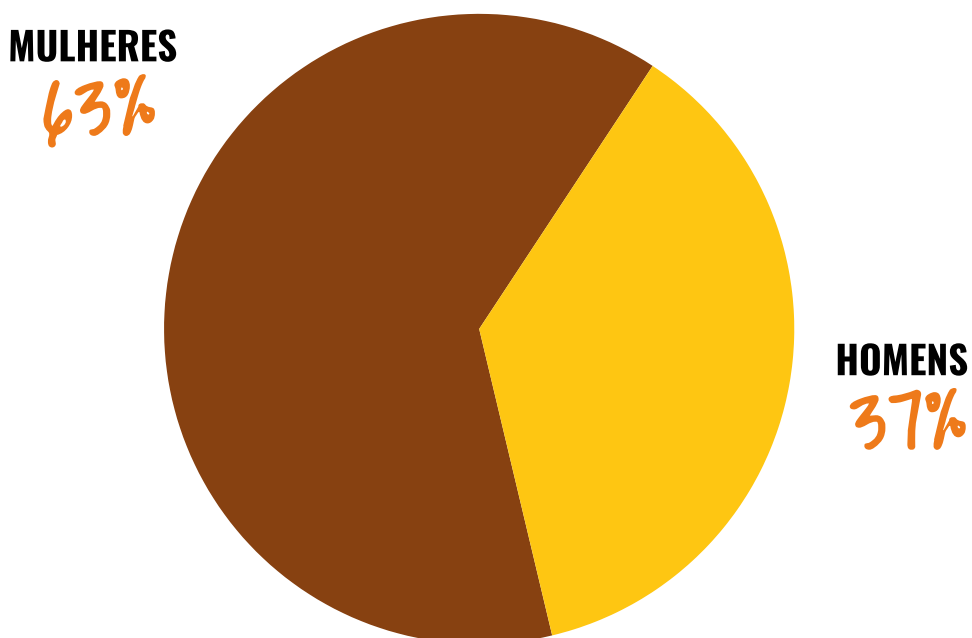
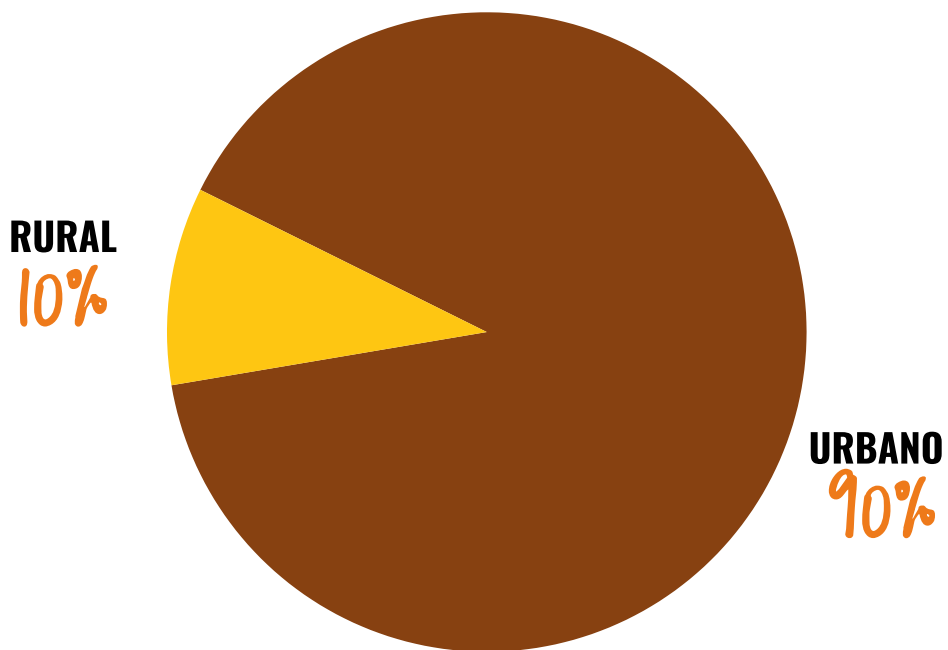
Outro ponto relevante ao abordar os direitos culturais das juventudes, é **“o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional”**, garantido também pelo artigo Artigo 22 do Estatuto da Juventude. De acordo com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o **ID Jovem**, cadastro que possibilita jovens de baixa renda a acessar desconto de 50% no acesso aos equipamentos e eventos culturais e transporte interestadual, assim como isenção na emissão de carteira estudantil, contemplou **3.673.936 pessoas jovens dentre as 16.493.189 que podem ser beneficiadas**.



A maior parte dos beneficiários que utilizam o ID jovem são da região sudeste e de contextos urbanos, o que demanda mecanismos que ampliem o acesso à informação de jovens vivendo em territórios periféricos, rurais e de povos e comunidades tradicionais sobre esse direito. Mulheres (63%) acessam mais o ID Jovem do que homens (37%); e a população urbana (90%) mais do que a rural (10%). O percentual de jovens indígenas com ID's ativas é de 0,59%, o de jovens quilombolas é de 1,33% e o de jovens povos e comunidades tradicionais específicas é de 0,99%. Para finalizar, apenas 1,29% dos jovens com deficiência acessam esse direito.



Fonte: PNAD | Fonte: SIIC IBGE, 2021.



# DO DIREITO À SAÚDE



**S**ão imensuráveis as dificuldades no atravessamento das juventudes negras no campo da saúde. Isso se desdobra desde a falta de assistência psicológica acessível até as imensas barreiras no bojo da autonomia reprodutiva. São as jovens negras as que mais engravidam na adolescência e as que menos acessam métodos contraceptivos e possibilidade de planejamento familiar prévio e integrado.

O SUS não apresenta ações e políticas específicas voltadas para as juventudes negras. Esse público, quase sempre em contexto de vulnerabilidade social, não alcança, ou não é alcançado, com integralidade pelo Sistema de Saúde. Quando o SUS não promove atenção, fica ainda mais complexo viabilizar ações posteriores e reparadoras. Como confiar em um sistema que não nos garante segurança e respeito?

O Sistema Único de Saúde deve ser construído a partir de uma perspectiva democrática e inclusiva. Pensar uma sociedade de Bem-Viver nos convoca a aprofundar diálogos na reformulação de um SUS que seja para todas as pessoas e que possibilite muito mais do que tratamentos agressivos e exames invasivos.

Na lógica ocidental que norteia nossa sociedade, é difícil ampliar nossa visão e entendimento sobre saúde além do envelhecimento e da doença. Quando expandimos nossos horizontes é possível compreender saúde numa perspectiva de cuidado, de prevenção e, principalmente, de sabedorias ancestrais seculares. Quando pensamos saúde e cuidado nessa perspectiva negra, ancestral e comunitária, temos dimensão de quantas violências estão sendo reproduzidas historicamente pelo modelo europeu de saúde. É inconcebível replicar cegamente os padrões ultrapassados e brancos num país de maioria negra, numa terra fértil e rica que nos presenteia com possibilidades de cura em forma de ervas, raízes e plantas. Desmedicalizar e garantir a vida de juventudes negras se faz inadiável. Em um Sistema de Saúde cuidadoso, cabem todas as pluralidades de quem somos, cabe nossa diversidade religiosa, sexual, de gênero, territorial e, principalmente, racial.

O Relatório JUNE nos convoca a refletir sobre todas as barreiras que estão propositalmente colocadas em nossos caminhos. A leitura nos ilumina para formu-

lar pensamento crítico e embasado, a fim de organizar nossa luta, organizar nossa raiva e ir adiante na construção de uma sociedade de Bem-Viver, onde possamos olhar para um futuro que possibilite muito mais do que ambientes hospitalares gelados e medo, quando falarmos de saúde; um futuro negro, respeitoso e criativo, que cuide integralmente de todas as pessoas. Te convido a abraçar as particularidades, diversidades e urgências das juventudes negras e te convido a refletir sobre saúde olhando para nossas comunidades e para nossos saberes ancestrais.



**Beatriz Sousa, jovem negra feminista nordestina. Chego no Odara - Instituto da Mulher Negra em 2016, onde tenho a possibilidade de fortalecer e ser fortalecida pelo movimento de mulheres negras. A partir daí me forjei para Universidade Federal da Bahia, para o Fundo de Inovação ao Direito da Criança, para Conferências e ativismo na América Latina e no mundo. Faço parte do Núcleo de Juventudes Negras do Odara e também do Programa de Saúde do Instituto Odara, onde posso refletir um outro modelo de mundo, para e com as juventudes negras.**

# DO DIREITO À SAÚDE

Em seu 19º artigo, o Estatuto da Juventude indica que “O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral” (Brasil, 2013). O acesso à saúde em perspectiva integral para toda a população brasileira, um princípio do SUS (BRASIL, 1990a), implica em desafios variados e complexos para o Estado e para a sociedade civil.

## ARTIGO 19 - ESTATUTO DA JUVENTUDE



O jovem tem **DIREITO À SAÚDE** e à **QUALIDADE DE VIDA**, considerando suas especificidades na dimensão da **PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE** de forma integral.

A estratificação de dados a partir das variáveis raça/cor, faixa etária e gênero permite a identificação de diferenças mais ou menos acentuadas entre grupos populacionais no Brasil no que se refere ao acesso e usufruto de serviços básicos do Estado no campo da saúde pública. Algumas das possibilidades de identificação e discussão desses cenários é a análise de dados relativos a saneamento básico, doenças, internação hospitalar e óbitos, como consta a seguir.

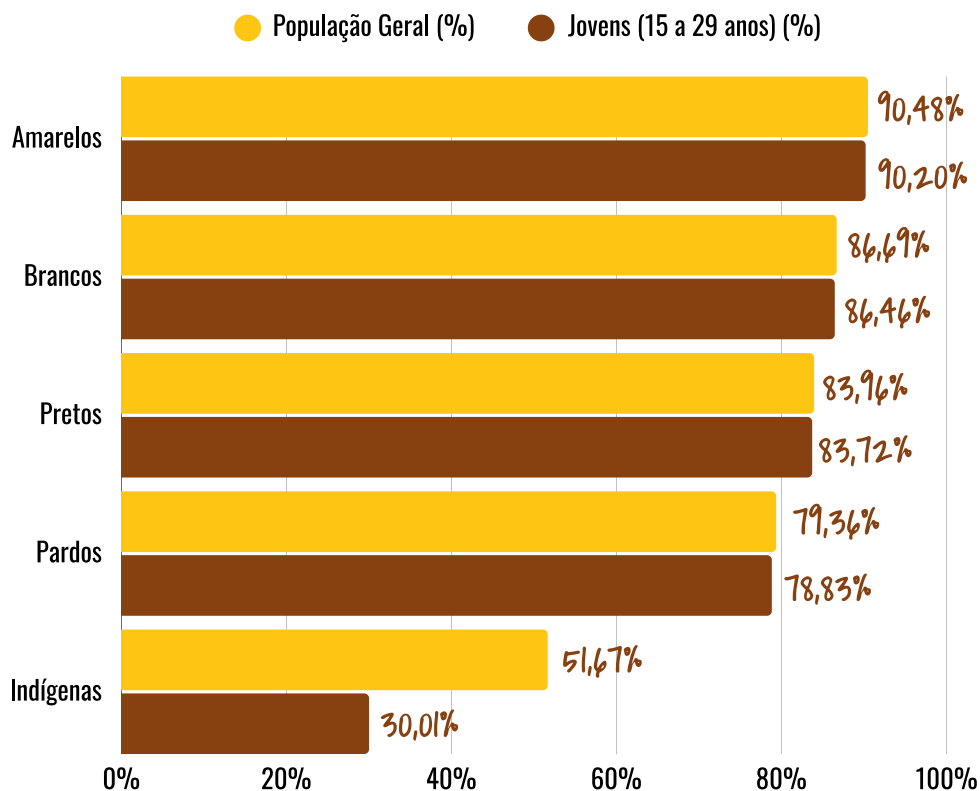
# SANEAMENTO BÁSICO

Aqui observamos os dados do Censo 2022 do IBGE referentes ao acesso à água encanada, à rede de tratamento de esgoto e aos serviços de coleta de lixo, o que sinaliza temas relativos a saneamento básico. A leitura desses dados é relevante para que se discuta saúde pública, bem como o acesso e usufruto a direitos nesse campo no país.

Considerando o acesso à **rede geral de distribuição de água por moradores em domicílios particulares permanentes ocupados, a maior parte da população brasileira possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal de obtenção de água (82,89%)**. O restante da população possui ligação à rede geral de água encanada, mas utiliza principalmente outra forma (3,7%) ou não possui ligação com a rede geral (13,4%).

Observando a relação entre a população em geral e aquela com acesso à rede geral de distribuição de água estratificadas por cor/raça, quem proporcionalmente mais usufrui de água encanada a partir da rede geral de distribuição são os seguintes grupos (em ordem decrescente): **dentre os amarelos, 90,48% usufruem; dentre os brancos, 86,69%; dentre os pretos, 83,96%; dentre os pardos, 79,36%; dentre os indígenas, 51,67%**.

## ACESSO À REDE GERAL DE ÁGUA (%) POR GRUPO ÉTNICO-RACIAL

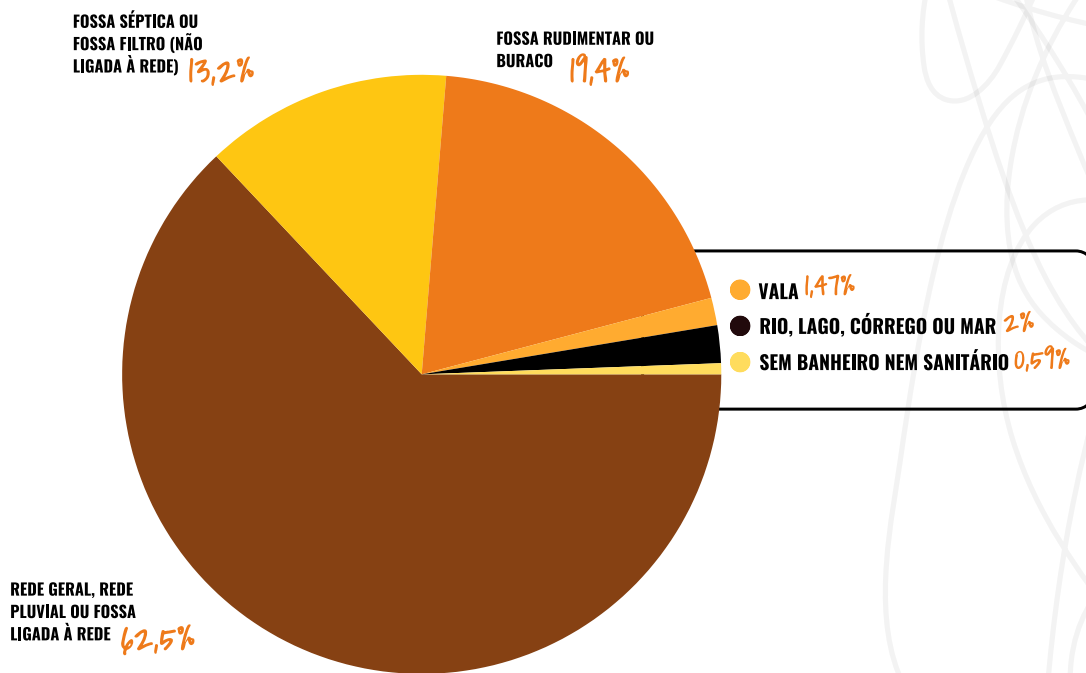


Fonte: Censo IBGE, 2022.

Considerando o cruzamento das variáveis cor/raça e a população brasileira de 15 a 29 anos de idade, a proporção do acesso à água encanada segue a seguinte sequência proporcionalmente (em ordem decrescente): dos jovens amarelos, 90,20% têm água encanada; dos jovens brancos, 86,46%; **dos jovens pretos, 83,72%; dos jovens pardos, 78,83%; dos jovens indígenas, 30,01%.**

Com relação ao acesso a tipos de tratamento de esgoto, 62,51% da população brasileira usufrui da rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. Os demais tipos de acesso são fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede (13,23%), fossa rudimentar ou buraco (19,44%), vala (1,47%), rio, lago, córrego ou mar (2,02%) e sem banheiro nem sanitário (0,59%).

## ACESSO AO TRATAMENTO DE ESGOTO – POPULAÇÃO GERAL

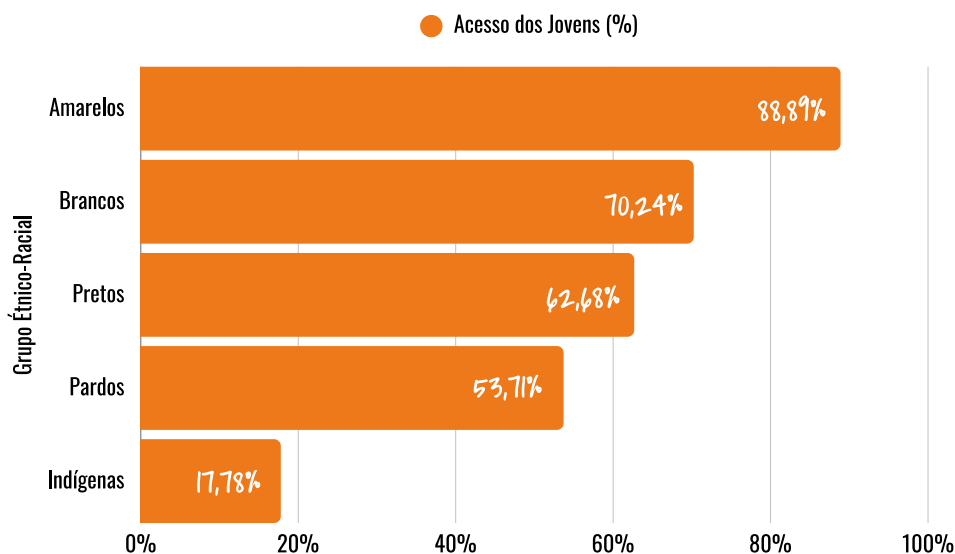


Fonte: Censo IBGE, 2022.

Observando a relação entre a população por cor/raça e aquela com acesso à rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, consta que quem proporcionalmente mais usufrui desse serviço são os seguintes grupos (em ordem decrescente): **dentre os amarelos, 85,71% usufruem; dentre os brancos, 70,96%; dentre os pretos, 63,13%; dentre os pardos, 54,68%; dentre os indígenas, 18,33%.**

Considerando o cruzamento das variáveis cor/raça e a população brasileira de 15 a 29 anos de idade, a proporção do acesso à rede geral de esgoto segue a seguinte sequência proporcionalmente (em ordem decrescente): dos jovens amarelos, 88,89% têm acesso; **dos jovens brancos, 70,24%; dos jovens pretos, 62,68%; dos jovens pardos, 53,71%; dos jovens indígenas, 17,78%.**

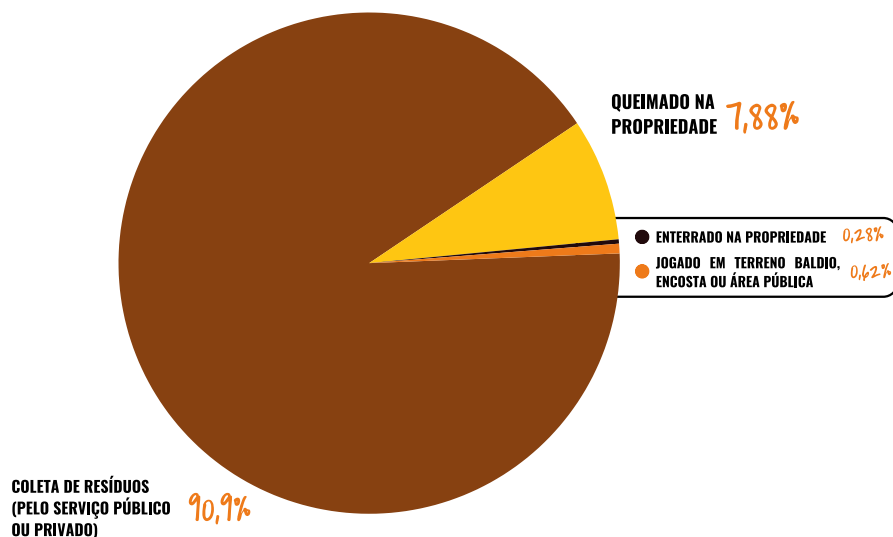
### ACESSO AO TRATAMENTO DE ESGOTO – JOVENS (15 A 29 ANOS)



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Tendo em vista a coleta de lixo, 90,9% da população brasileira têm seus resíduos coletados. As demais modalidades de descarte de lixo são: queimado na propriedade (7,88%); enterrado na propriedade (0,28%); e jogado em terreno baldio, encosta ou área pública (0,62%).

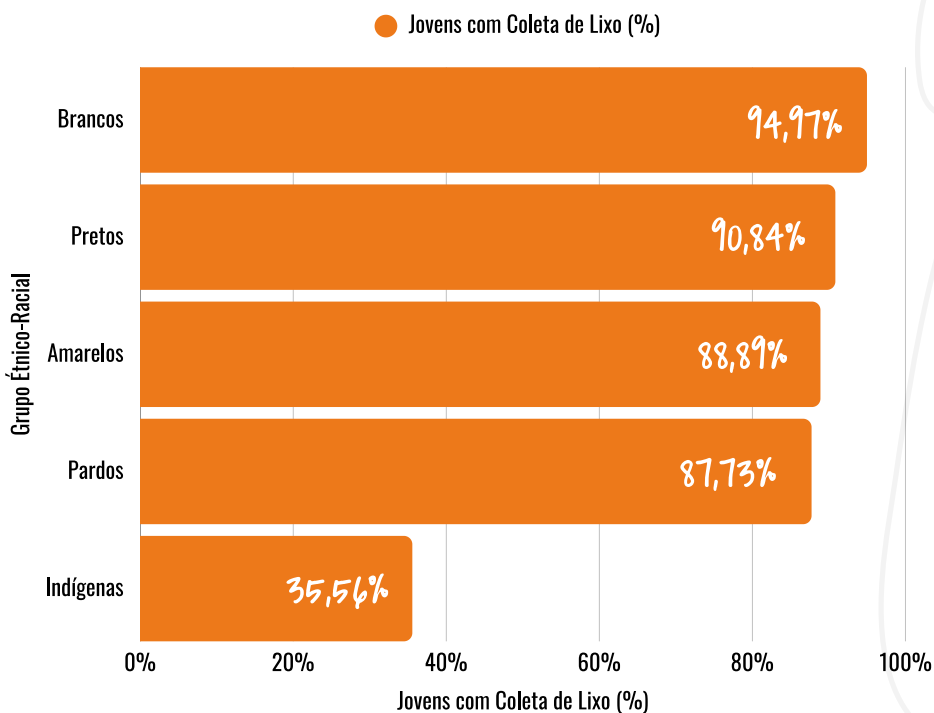
### COLETA E DESTINO DO LIXO – POPULAÇÃO GERAL



Fonte: Censo IBGE, 2022.

Observando a relação entre a população em geral e aquela com acesso à rede geral de distribuição de água estratificadas por cor/raça, consta que quem proporcionalmente mais usufruiu desse serviço são os seguintes grupos (em ordem decrescente): **dentre os amarelos, 97,62% usufruíram; dentre os brancos, 94,78%; dentre os pretos, 90,86%; dentre os pardos, 87,76%; dentre os indígenas, 45%**. Considerando o cruzamento das variáveis cor/raça e a população brasileira de 15 a 29 anos de idade, a proporção do acesso à coleta de lixo segue a seguinte sequência proporcionalmente (em ordem decrescente): **dos jovens brancos, 94,97% têm coleta de resíduos; dos jovens pretos, 90,84%; dos jovens amarelos, 88,89%; dos jovens pardos, 87,73%; dos jovens indígenas, 35,56%**.

## COLETA E DESTINO DO LIXO – POPULAÇÃO GERAL E JOVENS (15 A 29 ANOS)



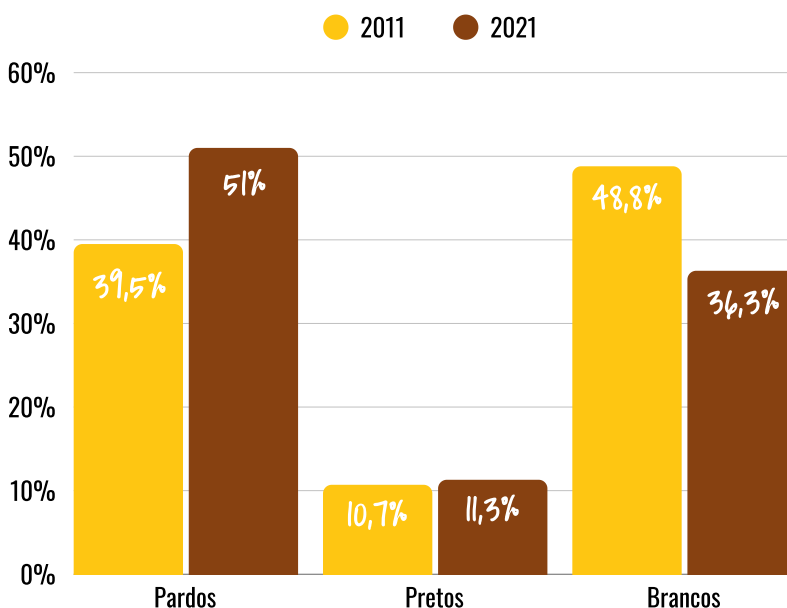
A observação de dados relativos a serviços básicos que o Estado brasileiro deve oferecer à população sinaliza diferenças relevantes no acesso a direitos considerando grupos populacionais estratificados por cor/raça e faixa etária. **Em geral, os grupos populacionais (jovens ou não) brancos e amarelos têm proporcionalmente mais acesso à água encanada, rede de esgoto e coleta de lixo que pretos, pardos e indígenas (jovens ou não).**

A observação de outros dados relativos à saúde pública também revela diferenças mais ou menos acentuadas entre grupos populacionais estratificados por cor/raça, faixa etária e gênero. Esse cenário pode ser observado a partir de dados relativos a algumas doenças, como aids, malária, hanseníase e tuberculose, conforme é apresentado a seguir.

# DOENÇAS

Considerando dados relativos à **aids**, há expressiva diferença proporcional dentre os brancos, pardos e pretos nos casos registrados entre 2011 a 2021. **Houve um grande aumento de casos dentre os pardos (de 39,5% em 2011 para 51% do total de casos em 2021), um pequeno aumento de casos dentre os pretos (de 10,7% em 2011 para 11,3% do total de casos em 2021) e uma considerável diminuição dentre os brancos (de 48,8% em 2011 para 36,3% em 2021).**

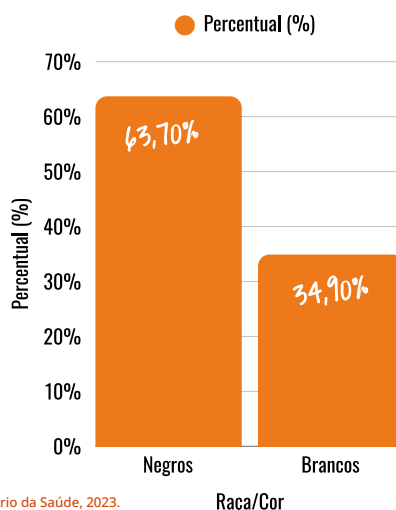
## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE CASOS DE AIDS POR RAÇA/COR (2011 VS 2021)



Fonte: Ministério da Saúde, 2023.

Observando especificamente o ano de 2021, é possível identificar os casos de aids segundo raça/cor e faixa etária. **Dentre as pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, 63,7% dos casos são relativos a negros; e 34,9%, brancos.**

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE CASOS DE AIDS ENTRE JOVENS POR RAÇA/COR

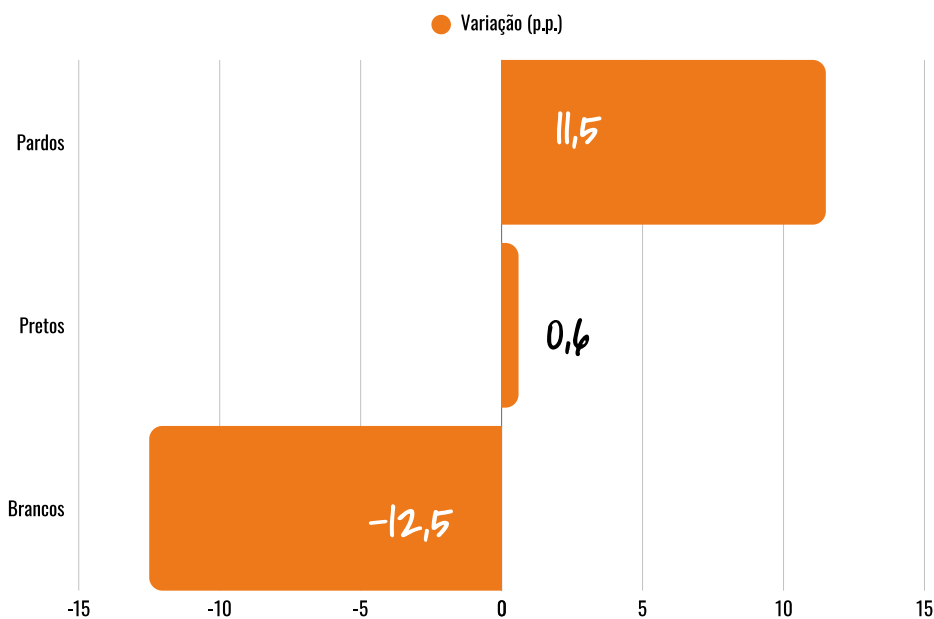


Fonte: Ministério da Saúde, 2023.

A diferença relativa entre o percentual de jovens negros e o percentual de casos de aids em jovens negros em 2021 é de 7,24%. **A diferença relativa entre o percentual de jovens brancos e o percentual de casos de aids em jovens brancos em 2021 é de -13,17%.**

A diferença relativa de 7,24% entre o percentual de jovens negros na população e o percentual de casos de aids entre jovens negros em 2021 indica uma super-representação desse grupo na incidência da doença. Isso significa que, proporcionalmente, jovens negros são mais afetados pela aids do que seria esperado com base em sua presença na população jovem brasileira. Em contraste, a diferença relativa negativa de -13,17% entre jovens brancos evidencia uma sub-representação, ou seja, há proporcionalmente menos casos de aids entre jovens brancos do que sua participação populacional indicaria.

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE CASOS DE AIDS POR RAÇA/COR (2011 VS 2021)



Fonte: Ministério da Saúde, 2023.

A diferença entre brancos e negros é ainda mais acentuada quando se observam casos de HIV em gestantes. No mesmo ano de 2021, **dentre a população brasileira de 15 a 29 anos de idade, 69,6% de casos de HIV em gestantes são relativos às mulheres negras (sendo 55,8% pardas e 3,8% pretas) e 29% de casos relativos às mulheres brancas.**

Observemos agora dados de outra doença, **a malária. No período de 2012 a março de 2023, foram diagnosticados mais casos em negros que em outros grupos raciais nas categorias do IGBE (Brasil, 2023).**

Há uma oscilação nos casos de malária no Brasil no período de 2012 a 2023, com queda entre 2012 a 2015; aumento entre 2016 e 2017; e queda de 2019 a março de 2023. Independentemente do ano em questão, a maioria dos casos de malária nesse período é relativa à população negra.

Observando em específico a **população negra** também no período de 2012 a março de 2013, pessoas na faixa etária de 16 a 30 anos de idade correspondem a 35,81% dos casos. Trata-se da faixa etária na qual há mais ocorrências de malária dentre a população negra.

## CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA NA POPULAÇÃO NEGRA POR FAIXA ETÁRIA - 2012 A MARÇO DE 2023

População negra	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
<1a	2.564	1.246	931	883	697	1.194	1.399	1.018	612	529	591	88	11.752	0,98%
1 a 5a	18.069	12.355	10.217	10.067	8.661	13.311	12.323	8.672	5.745	4.562	4.838	909	109.729	9,11%
6 a 10	18.171	13.746	11.545	11.801	9.633	15.092	14.017	9.547	6.954	5.656	5.547	1.063	122.772	10,19%
11 a 15	18.689	15.446	13.530	13.307	10.869	17.138	16.344	10.690	8.452	7.048	6.279	1.317	139.109	11,55%
16 a 20	17.371	14.363	12.197	11.896	10.488	16.442	15.606	11.819	9.175	8.808	7.961	1.689	137.815	11,44%
21 a 30	31.550	24.759	19.511	18.766	16.459	25.398	24.978	19.994	17.493	18.315	18.965	4.436	240.624	19,98%
31 a 40	22.843	18.476	15.509	14.482	13.190	20.802	20.651	16.521	14.729	15.266	14.657	3.569	190.695	15,83%
41 a 50	15.074	12.346	9.873	9.464	8.727	14.054	14.088	11.651	10.263	11.023	10.336	2.489	129.388	10,74%
51 a 60	8.214	6.858	5.713	5.617	5.185	8.574	8.526	6.927	6.162	6.417	6.201	1.439	75.833	6,30%
>60a	4.958	4.231	3.811	3.685	3.237	5.778	5.712	4.377	3.519	3.475	3.246	677	46.706	3,88%
>100a	23	40	21	25	21	24	31	5	4	1	7	0	202	0,02%
<b>Total geral</b>	<b>157.526</b>	<b>123.866</b>	<b>102.858</b>	<b>99.993</b>	<b>87.167</b>	<b>137.807</b>	<b>133.675</b>	<b>101.221</b>	<b>83.108</b>	<b>81.100</b>	<b>78.628</b>	<b>17.676</b>	<b>1.204.625</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Brasil, 2023.

Observemos agora dados relativos a casos de **hanseníase**, uma doença infecciosa que pode acometer pessoas em qualquer faixa etária, mas não tem a maioria dos casos na população jovem. **Em 2022, dentre os brancos, 41,08% dos casos ocorreram na faixa etária de 50 a 69 anos, sendo 10,63% dos casos referente à população branca jovem. No mesmo ano, dentre os negros, 41,16% dos casos ocorreram na faixa etária de 40 a 59 anos, sendo 14,04% dos casos referente à população branca jovem.**

Considerando os casos de hanseníase no Brasil em 2022, essa doença ocorre em maior frequência em populações de 40 ou mais anos de idade. Não há uma diferença expressiva nos casos positivos na comparação entre a população jovem negra e a população jovem branca, ainda que, proporcionalmente, haja mais casos na população jovem negra.

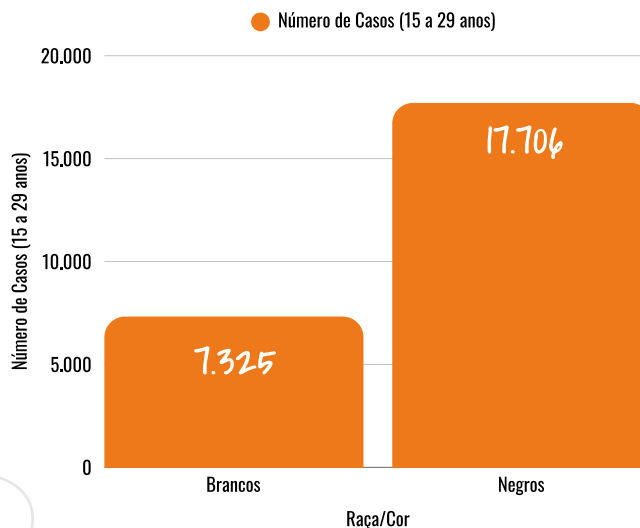
## CASOS DE HANSENÍASE POR COR/RAÇA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - BRASIL 2022

Faixa Etária	IGN/BRANCO	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDIGENA	TOTAL
<b>TOTAL</b>	1.003	5.626	3.390	276	15.808	141	26.244
<b>Menor 1 ano</b>	-	1	-	-	-	-	1
<b>1 a 4 anos</b>	-	8	1	1	21	-	31
<b>5 a 9 anos</b>	17	53	36	3	195	2	306
<b>10 a 14 anos</b>	18	110	63	5	478	10	684
<b>15 a 19 anos</b>	37	183	125	12	616	5	978
<b>20 a 29 anos</b>	102	415	361	33	1.593	19	2.523
<b>30 a 39 anos</b>	124	646	489	47	2.259	22	3.587
<b>40 a 49 anos</b>	215	1.020	718	45	3.295	29	5.322
<b>50 a 59 anos</b>	215	1.153	654	55	3.234	20	5.331
<b>60 a 69 anos</b>	164	1.158	569	44	2.485	21	4.441
<b>70 a 79 anos</b>	92	675	268	28	1.234	10	2.307
<b>80 anos e mais</b>	19	204	106	3	398	3	733

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

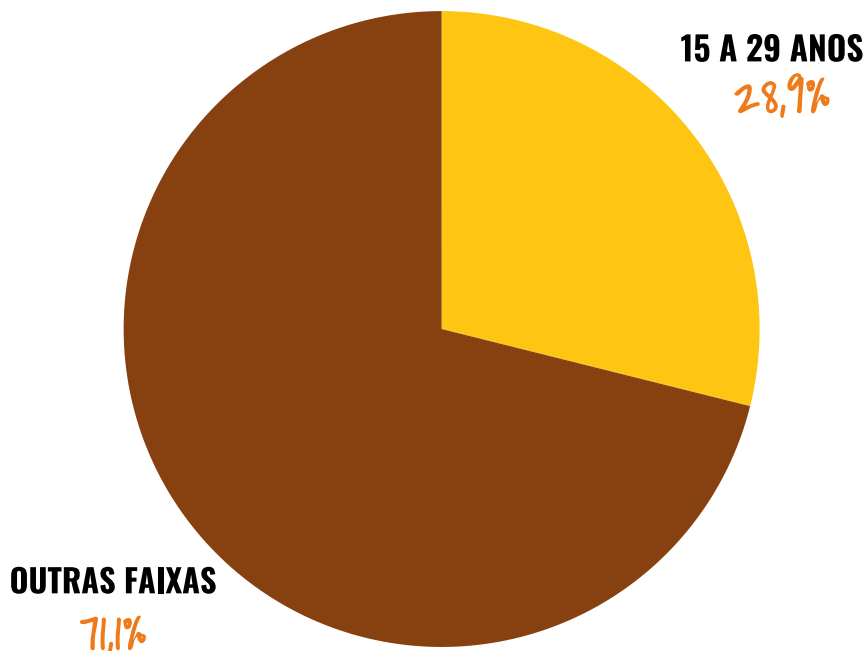
Ainda no tópico relativo a doenças, observamos agora os casos de **tuberculose**. A faixa etária com o maior número de casos confirmados é a de 15 a 29 anos, com 30.225 ocorrências em 2022. A população jovem, então, concentra uma expressiva maioria dos casos (28,9%) em relação às demais faixas etárias.

## CASOS DE TUBERCULOSE



Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2022.

## CASOS DE TUBERCULOSE



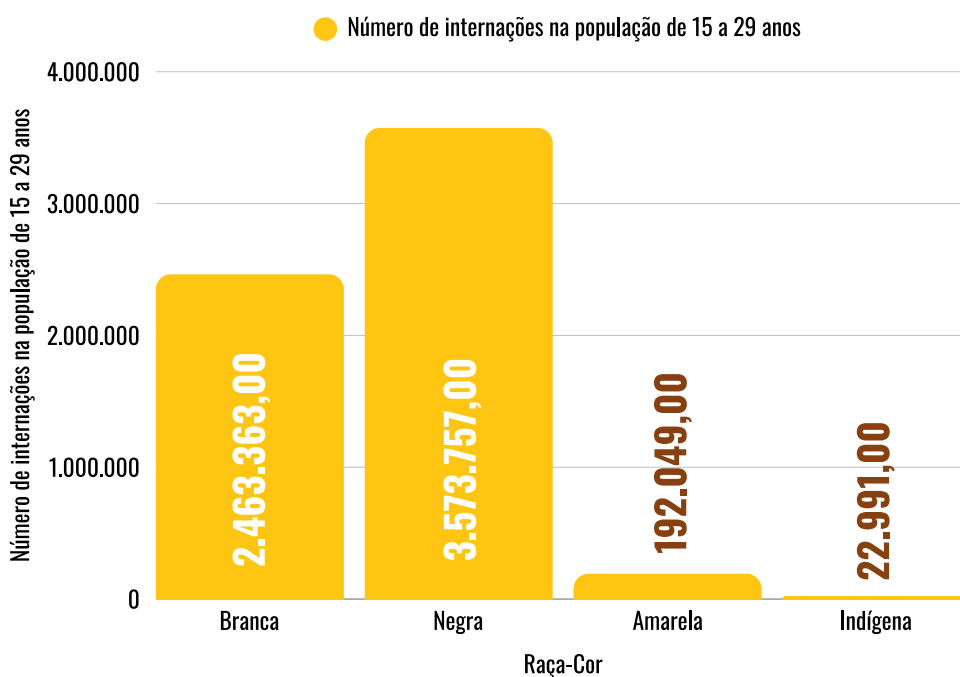
Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2022.

Considerando os números absolutos, **constam 7.325 casos de tuberculose entre brancos na faixa etária de 15 a 29 anos em 2022, sendo 24,2% do total dessa faixa etária.** Há 17.706 dentre jovens negros, sendo **58,6% do total na mesma faixa etária e no mesmo período.**

# INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Observamos agora as ocorrências de **internação hospitalar no Brasil entre 2016 a 2022**. Tanto entre jovens negros quanto entre jovens brancos, a faixa etária com maior número absoluto de internações é a de 25 a 29 anos seguida de 20 a 24 e, por fim, 15 a 19 anos. Em ambos os grupos raciais, há um amplo crescimento das internações hospitalares a partir de 2020 independentemente da faixa etária desagregada, o que está relacionado à pandemia de Covid-19.

## INTERNAÇÕES HOSPITALARES POR RAÇA/COR NA POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS - BRASIL, 2016 A 2022



Fonte: Panorama da situação de saúde de jovens brasileiros (Leandro; Sobrinho; Abramo, 2024).

**A proporção de casos de internação entre jovens negros é maior que a de jovens brancos no período de 2016 a 2022.** E se observarmos as cinco maiores causas de internação e transtornos mentais por diagnóstico principal no mesmo intervalo de tempo, consta que em ambos os grupos raciais da população jovem há as mesmas causas de internação.

A ordem das causas de internação no período de 2016 a 2022 muda a depender do grupo racial. Apendicite é o primeiro lugar dentre os jovens brancos e segundo lugar dentre os jovens negros. Com relação a transtornos mentais: segundo lugar entre jovens brancos e quarto lugar entre jovens negros. **Os casos de esterilização, que corresponde a um método contraceptivo realizado em mulheres, é a quarta causa dentre os brancos e a terceira causa dentre os negros.**

## CINCO MAIORES CAUSAS DE INTERNAÇÃO E TRANSTORNOS MENTAIS POR DIAGNÓSTICO PRINCIPAL POR COR/RAÇA NA POPULAÇÃO DE 15 A 29 ANOS- BRASIL, 2016 A 2022

RAÇA/COR	ORDEM	Nº DE CAUSA INTERNAÇÕES	CAUSA
Branca	1	82,529	Apendicite aguda sem outra especificação
	2	74,537	Transtornos mentais
	3	63,499	Infecção do trato urinário de localização não especificada
	4	42,760	Esterilização
	5	28,590	Fratura da diáfise da tíbia
Negra	1	101,246	Infecção do trato urinário de localização não especificada
	2	92,512	Apendicite aguda sem outra especificação
	3	86,894	Esterilização
	4	82,718	Transtornos mentais
	5	48,736	Fratura da diáfise da tíbia
Indígena	1	1,578	Infecção do trato urinário de localização não especificada
	2	892	Efeito tóxico do veneno de serpente
	3	822	Pneumonia não especificada
	4	573	Observação por suspeita de doença ou afecção não especificada
	5	528	Apendicite aguda sem outra especificação
Amarela	1	7,500	Infecção do trato urinário de localização não especificada
	2	5,057	Apendicite aguda sem outra especificação
	3	4,324	Esterilização
	4	4,134	Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível
	5	3,017	Transtornos mentais*

Fonte: Adaptado de Panorama da situação de saúde de jovens brasileiros (Leandro; Sobrinho; Abramo, 2024).

Os números e causas de óbitos de 2016 a 2022 observados a partir de cruzamentos das variáveis cor/raça e idade indicam diferenças relevantes a depender da faixa etária. **Dentre jovens brancos, a faixa etária de 25 a 29 anos de idade se manteve maior ou similar em relação à faixa etária de 20 a 24 anos de idade, enquanto a faixa etária de 15 a 19 anos apresenta menos óbitos.** Dentre os jovens negros, a faixa etária de 20 a 24 anos de idade se manteve maior em relação à faixa etária de 25 a 29 anos de idade, exceto a partir de meados de 2020, quando os óbitos nessa faixa etária superaram os óbitos naquela.

## 10 MAIORES CAUSAS DE ÓBITO DA POPULAÇÃO DE 15-29 ANOS, BRANCOS E NEGROS, DE ACORDO COM A CID-10 - BRASIL, 2016 A 2021

RANKING	ÓBITOS DE JOVENS BRANCOS (N)	CAUSA DE ÓBITO DE JOVENS BRANCOS DE ACORDO COM OS CAPÍTULOS DA CID-10	ÓBITOS DE JOVENS NEGROS (N)	CAUSA DE ÓBITO DE JOVENS NEGROS DE ACORDO COM OS CAPÍTULOS DA CID-10
1	11.719	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada	60.795	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada
2	5.122	Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade	23.863	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada – local não especificado
3	4.963	Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocamento - residência	10.994	Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade
4	4.961	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - local não especificado	9.246	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada – residência
5	4.215	Infecção por coronavírus de localização não especificada	7.556	Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocamento - residência
6	2.572	Pessoa traumatizada em um acidente de trânsito com um veículo a motor não especificado	7.182	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada – outros locais
7	2.351	Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - residência	6.188	Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - rua e estrada
8	2.316	Motociclista [qualquer] traumatizado em um acidente de trânsito não especificado	5.998	Intervenção legal envolvendo o uso de armas de fogo
9	2.216	Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito	5.647	Motociclista [qualquer] traumatizado em um acidente de trânsito não especificado
10	1.937	Paralisia cerebral não especificada	4.793	Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - rua e estrada

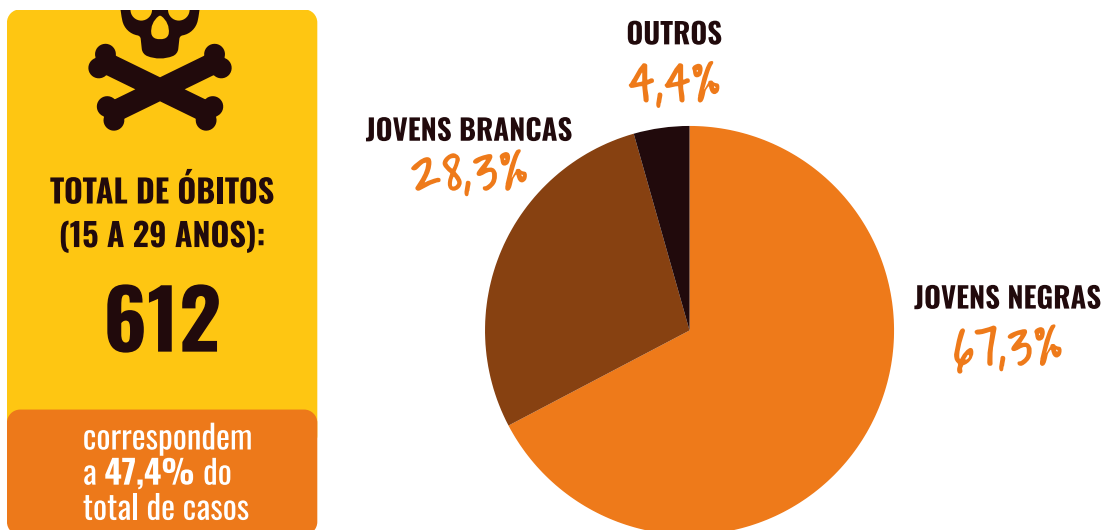
Fonte: Adaptado de Panorama da situação de saúde de jovens brasileiros (Leandro; Sobrinho; Abramo, 2024).

### As 10 maiores causas de morte de jovens brancos e de jovens negros apresentam diferenças notáveis.

Com relação às maiores causas de morte de jovens brancos, há 3 situações envolvendo armas brancas ou armas de fogo; 3 situações envolvendo acidentes de trânsito; 2 situações relativas a doenças; 1 situação de morte autoprovocada; e 1 situação não definida. Com relação a causas de morte de jovens negros, há 7 situações envolvendo armas brancas ou armas de fogo; 1 situação envolvendo acidente de trânsito; situação de morte autoprovocada; e 1 situação não definida.

**Jovens negros têm mais causas relativas a morte ocasionada por uso de armas que jovens brancos.** E há um destaque bastante significativo na lista de causas de mortes de jovens desse grupo racial: **sua oitava causa de morte é relativa ao uso de arma de fogo em intervenções legais do Estado. Trata-se da oitava causa de mortalidade de jovens negros no Brasil entre 2016 e 2021 – esse dado dialoga com a discussão sobre genocídio da juventude negra apresentada no capítulo sobre Segurança Pública.**

## ÓBITOS POR VIOLÊNCIA (2023) — JOVENS DE 15 A 29 ANOS



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

## ÓBITOS MATERNS POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO COR/RAÇA - 2023

Faixa Etária	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	IGNORADO	TOTAL
TOTAL	389	143	1	704	42	13	1.292
10 a 14 anos	2	-	-	4	-	-	6
15 a 19 anos	28	11	-	61	12	1	113
20 a 29 anos	145	63	-	277	11	3	499
30 a 39 anos	168	57	-	293	15	7	540
40 a 49 anos	44	10	1	66	4	2	127
50 a 59 anos	2	2	-	3	-	-	7

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Por fim, para o encerramento deste capítulo referente à saúde da juventude no Brasil, destacamos dados relativos aos óbitos de jovens negras. **Em 2023, 47,4% dos casos foram referentes à faixa etária de 15 a 29 anos de idade, o que corresponde a 612 óbitos. Nessa faixa etária, 28,3% são relativos a jovens brancas e 67,3% relativos a jovens negras.**

# DO DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO À JUSTIÇA



**A** colonização no Brasil foi tão bem estruturada que segue se atualizando com as perspectivas de institucionalização. Apesar da “abolição da escravidão”, nossos corpos continuaram sendo violentados, explorados e perseguidos. Sem direitos básicos garantidos, tivemos que nos reinventar, habitando as periferias, e trabalhar para que as próximas gerações fossem verdadeiramente livres. Mas, a cada passo que damos, a branquitude organizada institucionalmente nas esferas públicas e privadas também se reinventam. Continuamos sendo considerados os maiores inimigos do Brasil.

Quando se trata de adolescentes e jovens negros, o estado sempre nos compreende como indisciplinados, desobedientes, aqueles que são inalcançáveis nas políticas públicas. Na educação, mesmo com os esforços dos movimentos negros e a conquista da Lei nº 10.639, continuamos evadindo e enfrentando sérios desafios para uma espaço educativo que acolha nossas diversidades.

Na saúde, lidamos com a falta de medicação e profissionais atentos às particularidades dos nossos corpos. E assim sucessivamente na economia, cultura e afins. A controvérsia é: se tudo que é pensado para nós, negros, não funciona direito, como as políticas de segurança pública apresentam resultados tão eficazes quando se trata do corpo negro?

Os estereótipos racistas sempre trouxeram a figura do homem negro como agressor, frio e perverso. Entretanto, a leitura do relatório aponta a existência de uma estratégia paramilitar pronta para nos asfixiar. Desumanizam nossos corpos, roubam nossas infâncias e encarceram nossos sonhos. Afinal, não somos meninos, somos “vetinhos”, “di menor”. Por quê jovens negros saudáveis causam tanto medo?

Dos nove estados que mais possuem encarceramento no Brasil, cinco são da região Norte e Nordeste. Estados massivamente negros e indígenas, explorados em nome da “ordem e progresso” nacional. Uma política de extração de recursos para as regiões Sul e Sudeste, que concentram as “grandes metrópoles” e os acordos que direcionam as políticas público-privadas no país.

Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro concentram

os maiores índices de população encarcerada. São estados construídos a partir do processo de migração de populações negras nordestinas e nortistas em busca do bem viver. Em paralelo, o relatório evidencia o que a política de (in)segurança pública tem oferecido para as comunidades periféricas.

Nossas juventudes pulsam vida e criatividade. Há inúmeras lideranças jovens negras fomentando o futuro dentro dos seus territórios. O que recebemos? Violência policial e perseguição às nossas expressões culturais. Como falar sobre juventudes negras e segurança pública em um país que nos vê como alvos? Convido vocês a lerem o capítulo, pois se o Brasil apostou nas ações afirmativas em 2012, o relatório nos mostra que, em seguida, empenhou-se para que fôssemos alcançados pelas balas e grades antes dos livros e bolsas de estudos.



**Raí Kehinde é jovem negro periférico, homens trans, 26 anos, nascido no Pirambu em Fortaleza/Ce. É bacharel em Ciências Sociais pela UFC, com pesquisas nas áreas de Juventudes, Territórios Periféricos, presença negra no Ceará, Gestão e Políticas Afirmativas. Cofundador e Diretor do NEGRURAS - Iniciativa de Pesquisa e Cultura das Ancestralidades Negras Cearenses, membro titular na Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - MEC. Foi coordenador de políticas afirmativas no Instituto Mirante de Cultura e Arte, onde desenvolveu a primeira assessoria de políticas afirmativas e territoriais na Cultura. Estruturou e implementou o primeiro processo seletivo com cotas étnico-raciais e procedimentos de banca de heteroidentificação na Secretaria de Cultural do Ceará. Além disso, desenvolveu e coordenou os programas Estratégia Antirracista e Dá teu nome, que atuam no enfrentamento do racismo e transfobia institucional. Tem sido articulador político representante do Ceará em diversas agendas de educação, sustentabilidade, negritude e território.**

# DO DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO À JUSTIÇA

Em seu 37º artigo, o Estatuto da Juventude indica que **“Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental” (Brasil, 2013)**. O desafio para que tal proposição se concretize é decididamente robusto considerando-se os dados sobre segurança pública no país estratificados por cor/raça, faixa etária e gênero.

Jovens negros, especialmente os homens, apresentam séries históricas com altos índices dentre as populações em cumprimento de pena, em cumprimento de medidas socioeducativas, em mortes decorrentes de intervenções policiais e em situações de violência em geral. Esse cenário será observado a partir de dados relativos ao sistema prisional, sistema socioeducativo, homicídios e feminicídios, assim como consta a seguir.

## SISTEMA PRISIONAL

A população em cumprimento de pena no Brasil é de 850.377 pessoas (SENAPPEN, 2024). Dessas, 648.970 (76,34%) estão no sistema penitenciário (em regime fechado, semiaberto e aberto ou outras carceragens) e 201.407 (23,66%) estão em prisão domiciliar (com ou sem monitoramento eletrônico).

Trata-se da **terceira população prisional do mundo** (MDHC, 2023), e que apresenta aumento progressivo ao longo dos últimos anos. **Entre 2016/2 e 2023/2, houve taxa de crescimento de 21,08% da população em cumprimento de pena no Brasil, que, nesse intervalo de 7 anos, saltou de 702.385 para 850.377 pessoas.** Esses números expressivos sinalizam diversos problemas, dentre eles, a superlotação das carceragens, a baixa qualidade das vagas existentes, a quantidade reduzida de recursos humanos em trabalho nas prisões e instalações físicas precárias (FBSP, 2024).

### ÓBITOS MATERNS POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO COR/RAÇA - 2023

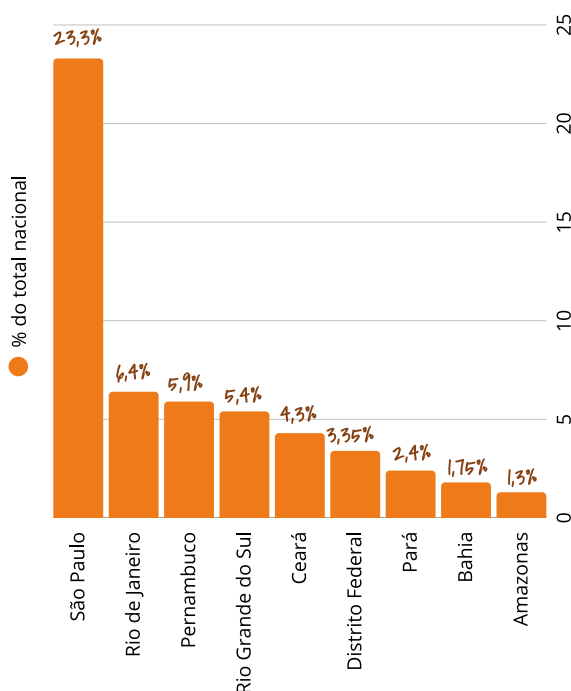
Brasil e Unidades da Federação	Total de pessoas privadas de liberdade								
	Masculino			Feminino			Total		
	2022	2023	Taxa (%)	2022	2023	Taxa (%)	2022	2023	Taxa (%)
Brasil	786.907	805.291	2,34%	45.388	46.719	2,93%	832.295	852.010	2,37%
Amazonas	12.654	10.401	-17,80%	617	723	17,18%	13.271	11.124	-16,18%
Bahia	16.648	14.402	-13,49%	469	529	12,79%	17.117	14.931	-12,77%
Ceará	34.939	34.601	-0,97%	2.316	2.129	-8,07%	37.255	36.730	-1,41%
Distrito Federal	26.081	27.103	3,92%	1.339	1.450	8,29%	27.420	28.553	4,13%
Pará	18.694	19.541	4,53%	1.063	1.153	8,47%	19.757	20.694	4,74%
Pernambuco	47.034	48.056	2,17%	3.041	2.500	-17,79%	50.075	50.556	0,96%
Rio de Janeiro	55.641	52.561	-5,54%	2.466	2.214	-10,22%	58.107	54.775	-5,73%
Rio Grande do Sul	39.963	43.511	8,88%	2.246	2.556	13,80%	42.209	46.067	9,14%
São Paulo	187.377	189.839	1,31%	8.697	8.865	1,93%	196.074	198.704	1,34%

Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024).

Apenas entre 2022 e 2023 houve um aumento de 2,37% dessa população no Brasil (FBSP, 2024). Observando os dados relativos a 2023 estratificados por gênero, a expressiva maioria desse grupo é composto por homens (94,49%) em relação às mulheres (5,51%). **A expressiva maioria de homens nessa população ocorre tanto no sistema penitenciário quanto em prisões domiciliares.**

Considerando as 9 unidades federativas prioritárias neste relatório, **São Paulo é a que apresenta maior população em cumprimento de pena, com 198.704 pessoas (23,33% do total no Brasil).** Na sequência, constam as demais UFs (em ordem percentual decrescente): Rio de Janeiro (6,43%), Pernambuco (5,93%), Rio Grande do Sul (5,4%), Ceará (4,31%), Distrito Federal (3,35%), Pará (2,43%), Bahia (1,75%), Amazonas (1,3%).

### POPULAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE PENA - BRASIL



**SÃO PAULO É A QUE APRESENTA MAIOR POPULAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE PENA**

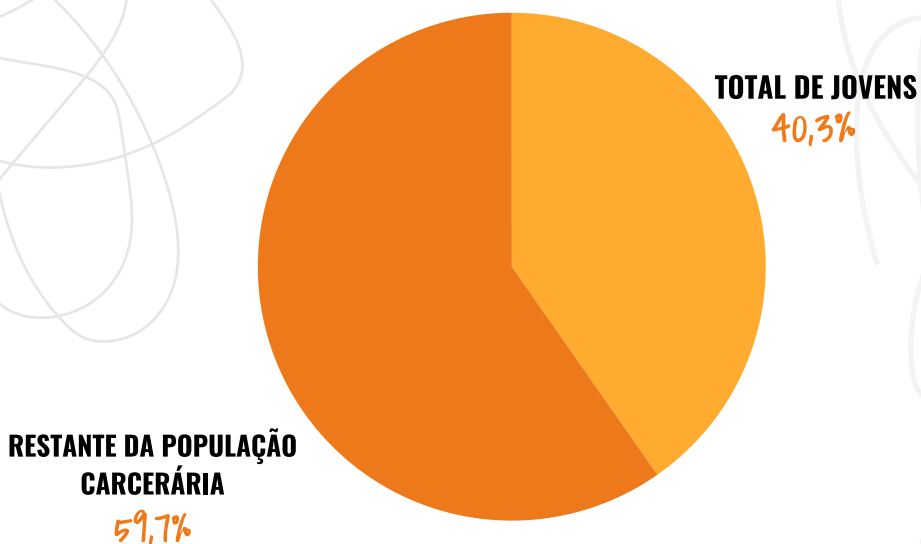
**198.704**

**PESSOAS**

**Grande parte da população em cumprimento de pena no Brasil é composta por pessoas de 18 a 29 anos de idade.** Pessoas dessa faixa etária correspondem a **40,28% da população em cumprimento de pena, sendo 38,41% homens jovens e 1,87% mulheres jovens.** Trata-se de um contingente proporcionalmente maior (mais que o dobro) em relação à população brasileira em geral na mesma faixa etária, composta por 18,08% de pessoas de 18 a 29 anos de idade (IBGE, 2022).

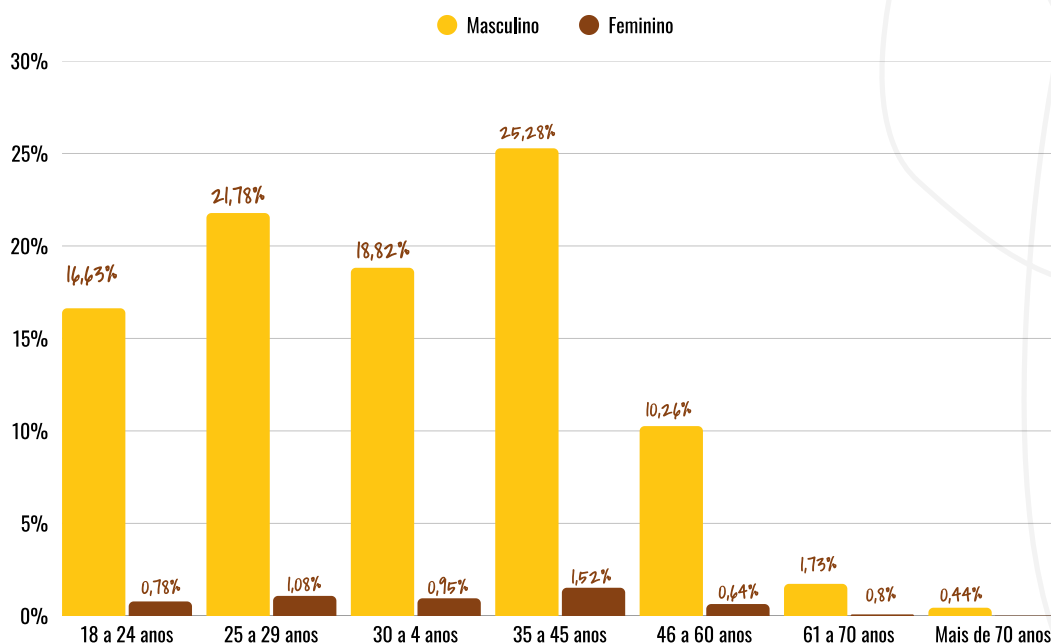
Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

### PROPORÇÃO DE JOVENS (18-29 ANOS) NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAS PRESAS NO PAÍS



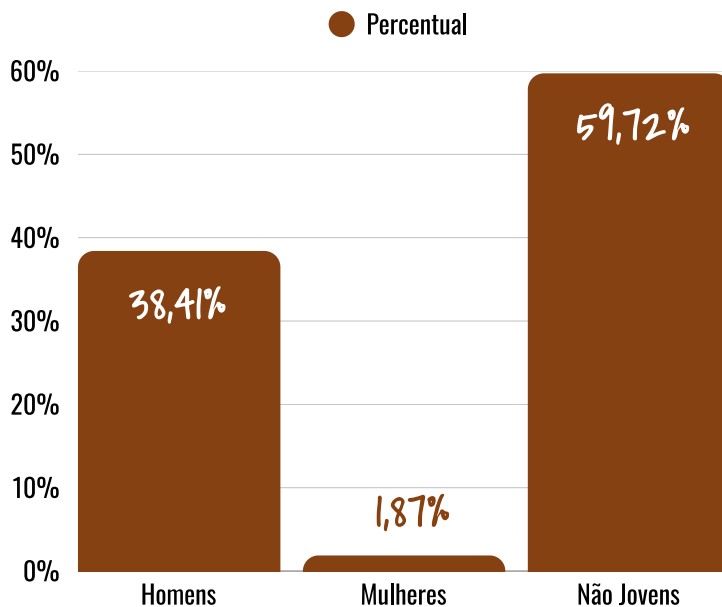
Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

### DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL BRASILEIRA POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO



Fonte: Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

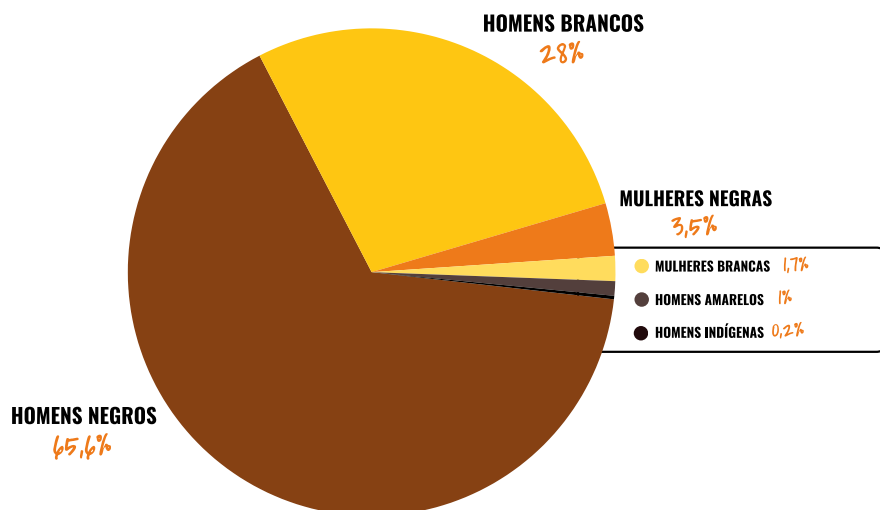
## PROPORÇÃO DE JOVENS (18-29 ANOS) NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAS PRESAS NO PAÍS



Fonte: Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

Com relação às variáveis cor/raça e gênero, consta que a maior parte da população em cumprimento de pena no Brasil é composta por homens negros (65,59%). Na sequência (em percentual decrescente), há homens brancos (28,03%), mulheres negras (3,49%), mulheres brancas (1,66%), homens amarelos (0,96%), homens indígenas (0,23%) e, finalmente, mulheres amarelas e mulheres indígenas, ambas com 0,02%.

### COMPOSIÇÃO RACIAL E DE GÊNERO DA POPULAÇÃO PRISIONAL BRASILEIRA



Fonte: Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

Observando a população brasileira em geral com 18 ou mais anos de idade, constam 55,74% negros e 38,39% brancos (IGBE, 2022). Há então um contingente populacional majoritariamente negro em cumprimento de pena no Brasil. **A população negra no sistema penal é expressivamente maior do que sua representação na população geral com 18 anos ou mais (17,68% maior); e a população branca no sistema penal é menor do que sua representação na população geral (22,64% menor).**

Assim como indicado anteriormente, a população em cumprimento de pena no Brasil tem aumentado progressivamente ao longo dos últimos anos. Contudo, o crescimento desse contingente é expressivamente diferente nesses grupos raciais em específico. **Entre 2010 e 2023, houve um aumento de 87,08% no grupo de pessoas negras em cumprimento de pena e aumento de 29,75% no grupo de pessoas brancas em cumprimento de pena.**

## CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE PENA (2010–2023)

Por grupo racial:



Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

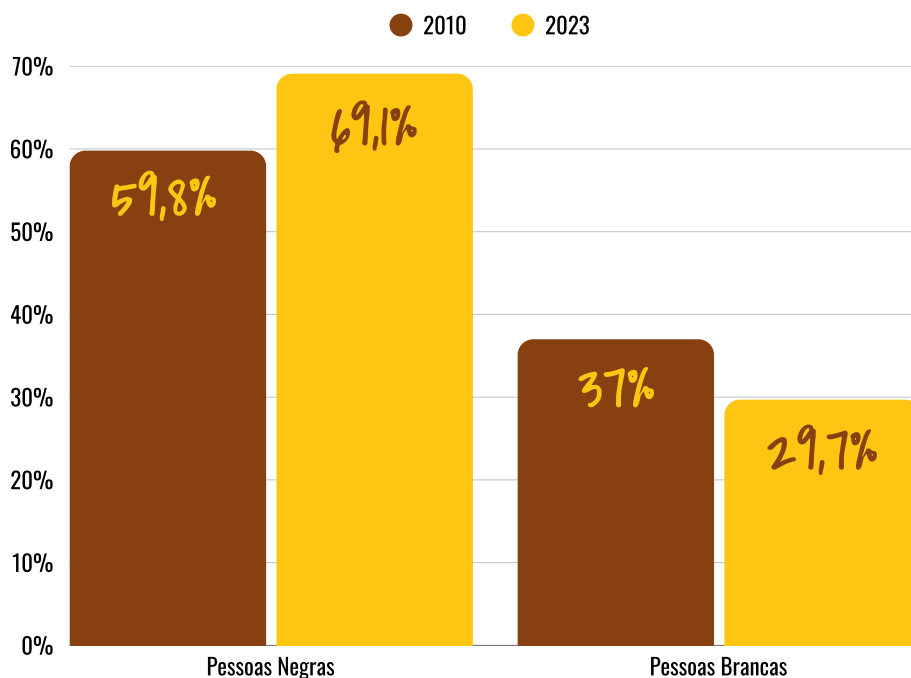
Ainda que tenha havido crescimento das populações específicas de cada um dos grupos raciais no sistema prisional, observando a população prisional como um todo houve aumento proporcional na população de negros e diminuição proporcional da população na população de brancos. **Entre 2010 e 2023, a população negra nesse sistema teve um aumento de 59,8% para 69,1%. No mesmo período, a população branca teve uma diminuição de 37% para 29,7%.** Houve então ingresso proporcional de mais negros que brancos no sistema prisional, de modo que o contingente de brancos diminuiu em relação ao contingente de negros.

### EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL POR COR/RAÇA NO BRASIL

Ano	Negra		Branca		Amarela		Indígena	
	Ns. Absolutos	Em percentual (%)	Ns. Absolutos	Em percentual (%)	Ns. Absolutos	Em percentual (%)	Ns. Absolutos	Em percentual (%)
2010	252.796	59,8	156.535	37,0	2.006	0,5	748	0,2
2011	274.058	60,3	166.340	36,6	2.180	0,5	769	0,2
2012	294.999	60,7	173.463	35,7	2.314	0,5	847	0,2
2013	307.715	61,7	176.137	35,3	2.755	0,6	763	0,2
2014	312.625	61,7	188.695	37,2	3.312	0,7	666	0,1
2015	289.799	63,5	162.731	35,7	3.028	0,7	770	0,2
2016	340.611	63,6	188.741	35,2	3.111	0,6	654	0,1
2017	370.976	64,5	198.244	34,5	5.022	0,9	1.090	0,2
2018	399.657	66,0	198.804	32,9	5.522	0,9	1.201	0,2
2019	438.719	66,7	212.444	32,3	5.291	0,8	1.390	0,2
2020	397.816	66,3	195.085	32,5	5.864	1,0	1.167	0,2
2021	429.255	67,5	184.682	29,0	19.012	3,0	3.245	0,5
2022	442.033	68,2	197.084	30,4	7.139	1,1	1.603	0,2
2023	472.850	69,1	203.126	29,7	6.721	1,0	1.671	0,2

Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024).

### PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO SISTEMA PRISIONAL – BRASIL (2010–2023)



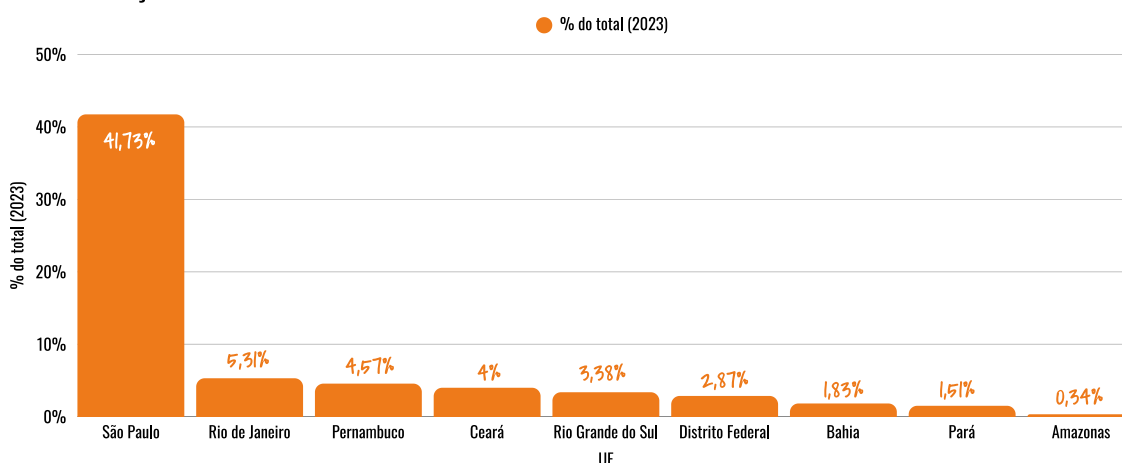
Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

# SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) tem por dever defender os direitos civis e humanos de adolescentes e jovens responsáveis por algum ato infracional no Brasil. Há algumas modalidades de medidas educativas, como a internação (onde há restrição de liberdade que pode durar até 3 anos), internação sanção (privação de liberdade de até seis meses), internação provisória (até 45 dias) e semiliberdade (onde há privação parcial da liberdade sem que se perca o convívio familiar). Em qualquer uma dessas modalidades, deve-se assistir as pessoas que cumprem ato infracional respeitando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990b).

**Em 2023, havia 11.757 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa em meio fechado no Brasil. A maioria advinha do estado de São Paulo, sendo 41,73% do total.** Considerando as outras unidades federativas em destaque neste relatório, constam (em ordem percentual decrescente) Rio de Janeiro (5,31%), Pernambuco (4,57%), Ceará (4,00%), Rio Grande do Sul (3,38%), Distrito Federal (2,87%), Bahia (1,83%), Pará (1,51%) e Amazonas (0,34%).

## ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MEIO FECHADO (2023) DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR UF



Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

Nos últimos anos, houve uma expressiva diminuição do contingente de adolescentes e jovens na modalidade de internação. Em 2018, havia 24.510 pessoas cumprindo alguma medida socioeducativa; em 2023, 11.757 (menos da metade do que havia sete anos antes). O motivo para essa diminuição são as ações para conter o alastramento da pandemia de Covid-19.

A expressiva maioria dos jovens e adolescentes em privação de liberdade no sistema socioeducativo é masculina. Em 2023, constam 95,91% de homens e uma parcela diminuta de mulheres (4,09%). Esse contingente amplamente masculino de pessoas cumprindo medida socioeducativa em regime fechado ocorre não apenas no total do país, mas individualmente em cada unidade federativa.

Considerando-se todas as modalidades de medidas educativas, a internação é aquela que abarca o maior número de pessoas no sistema. Observando-se as demais modalidades consta o mesmo cenário em relação à

identidade de gênero: a expressiva maioria de pessoas em internação sanção, internação provisória e semiliberdade é composta por homens.

Quase toda a população do sistema socioeducativo é identificada como cisgênero (sejam homens ou mulheres). Há um pequeno número de transgêneros, com destaque para 46 pessoas trans em regime de internação, 6 pessoas em internação provisória e 4 em semiliberdade.

## ADOLESCENTES EM RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, POR GÊNERO, EM 2023 (BRASIL)

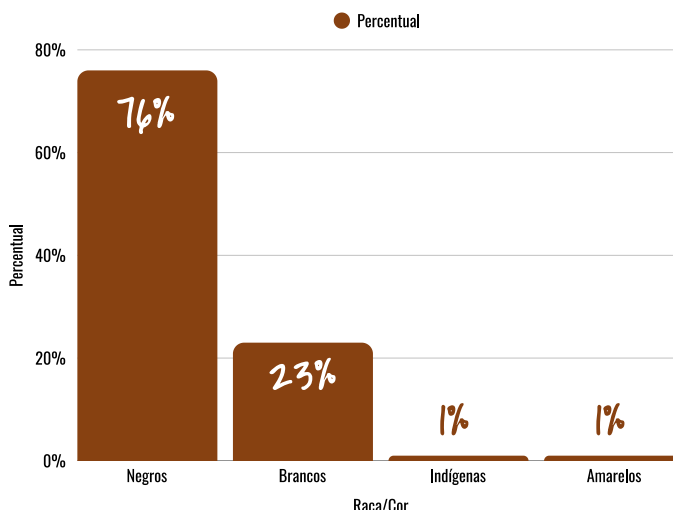
IG	Internação Provisória	Semi- liberdade	Internação	Internação sanção	Total
Meninos cisgênero	1,705	1,035	8,207	220	11,167
Meninas cisgênero	113	47	292	9	461
Meninos transgênero	4	3	39	0	46
Meninas transgênero	2	1	7	0	10
Meninos não binários	0	0	1	0	1
Meninas não binárias	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1,824</b>	<b>1,086</b>	<b>8,546</b>	<b>229</b>	<b>11.685</b>

Fonte: Brasil, 2023b.

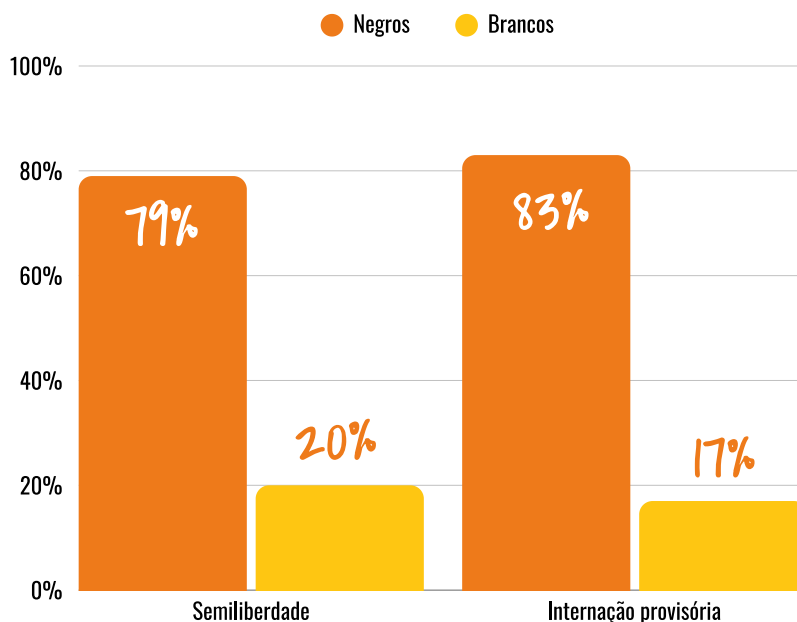
Considerando-se os dados estratificados por raça/cor, a expressiva maioria das pessoas no sistema é composta por adolescentes e jovens negros em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade. Em 2023, 76% das pessoas eram negras; 23%, brancas; indígenas e amarelas tinham, cada qual, o índice de 1%.

### PERFIL RACIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (2023)

#### Perfil racial de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas (2023)



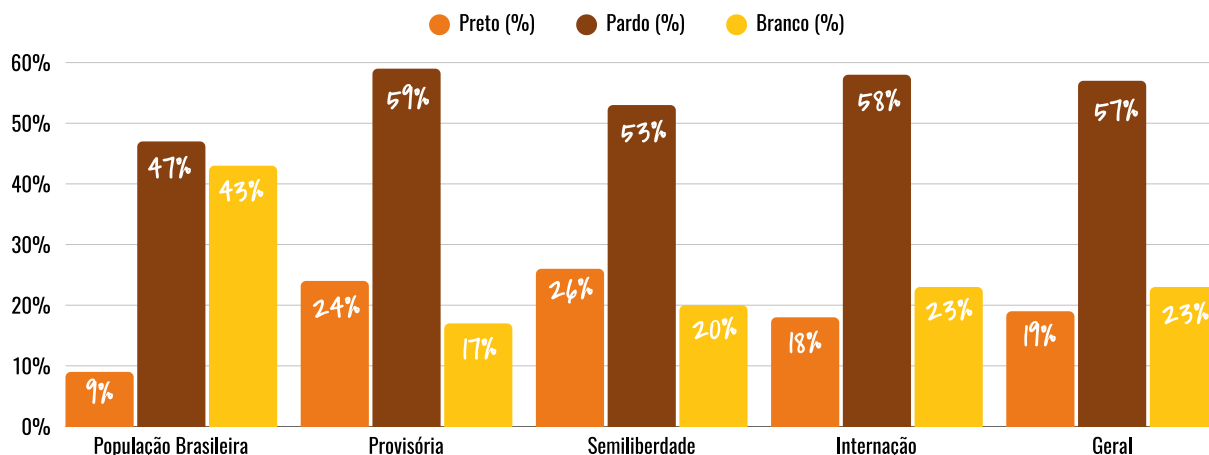
## Distribuição por modalidade



Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do CNJ (2023).

Consta **um percentual ainda maior dentre os adolescentes e jovens negros nas modalidades semiliberdade (79%) e provisória (83%)**. Dentre os adolescentes e jovens brancos, essas modalidades específicas apresentam índices menores: **20% na semiliberdade e 17% na provisória**. Observando a população brasileira estratificada por raça/cor em relação aos adolescentes e jovens no sistema, fica nítido que **pessoas negras são, proporcionalmente, uma maioria expressiva daquelas cumprindo medidas socioeducativas no país**.

## PERCENTUAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE POR RAÇA/COR E COMPARATIVO COM A POPULAÇÃO BRASILEIRA



Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do CNJ (2023).

# HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS

Nesta seção do capítulo sobre Segurança Pública, apresentamos e discutimos **dados relativos à morte intencional no âmbito da população brasileira, como homicídios, letalidade policial, feminicídio e óbitos de pessoas da população LGBT**. Esses indicadores favorecem a identificação de padrões e regularidades em relação a grupos populacionais que mais são mortos: sua raça/cor, gênero e idade.

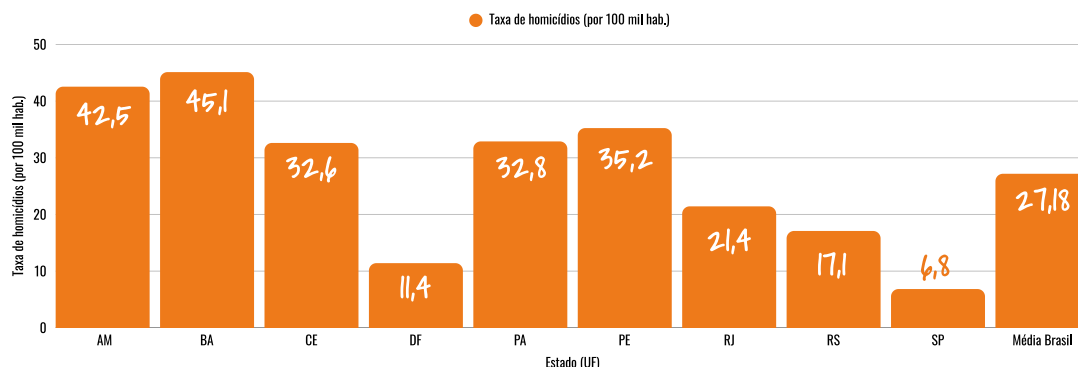
Considerando a quantidade de **homicídios em 2022** nos estados prioritários, **o estado da Bahia está no topo da lista, com 6.776 casos**. Esse é um quantitativo muito superior em relação ao segundo lugar da lista, **o Rio de Janeiro, que apresenta 3.762 casos**. Na sequência (em ordem decrescente de número de homicídios), constam Pernambuco (3.409), São Paulo (3.212), Ceará (3.030), Pará (2.901), Rio Grande do Sul (1.964), Amazonas (1.771) e Distrito Federal (357).

## HOMICÍDIOS POR UNIDADE FEDERATIVA - BRASIL, 2010 E 2022

Brasil e Unidades da Federação	Números absolutos		Taxa		Varição
	2010	2022	2010	2022	(%)
<b>Brasil (média)</b>	53016	46409	31,34	27,18	-12,46%
<b>AM</b>	1.082	1.771	31,06	42,55	63,69%
<b>BA</b>	5.844	6.776	41,69	45,12	15,94%
<b>CE</b>	2.688	3.030	31,8	32,62	12,71%
<b>DF</b>	786	357	30,58	11,41	-54,55%
<b>PA</b>	3.521	2.901	46,44	32,89	-17,61%
<b>PE</b>	3.473	3.409	39,48	35,24	-1,84%
<b>RJ</b>	5.667	3.762	35,44	21,43	-33,63%
<b>RS</b>	2.085	1.964	19,5	17,09	-5,80%
<b>SP</b>	6.039	3.212	14,64	6,84	-46,79%

Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do portal Atlas da Violência - IPEA.

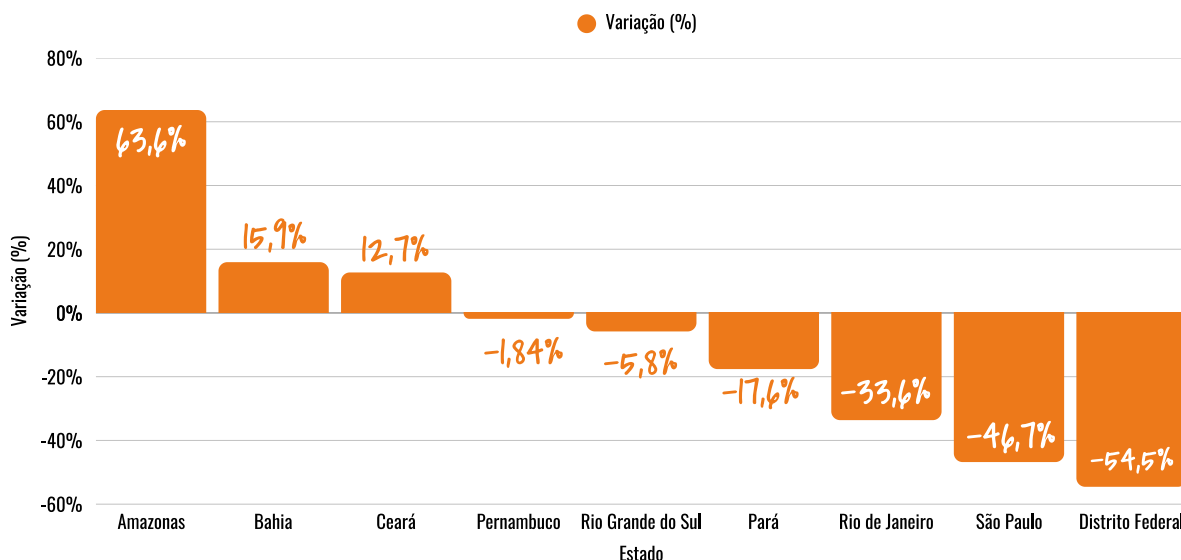
### TAXA DE HOMICÍDIOS A CADA 100 MIL HABITANTES POR UNIDADE FEDERATIVA – BRASIL, 2022



Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do portal Atlas da Violência - IPEA

Entre 2010 e 2022, alguns estados brasileiros apresentaram variação positiva nas taxas de homicídios. Em ordem decrescente, trata-se dos estados do Amazonas (aumento 63,69%); Bahia (15,94%); e Ceará (12,71%). Em paralelo, houve redução nas taxas em outras unidades da federação (em ordem decrescente): Distrito Federal (-54,55%), São Paulo (-46,79%), Rio de Janeiro (-33,63%), Pará (-17,61%), Rio Grande do Sul (-5,80%) e Pernambuco (-1,84%).

### VARIAÇÃO NAS TAXAS DE HOMICÍDIOS (2010–2022)



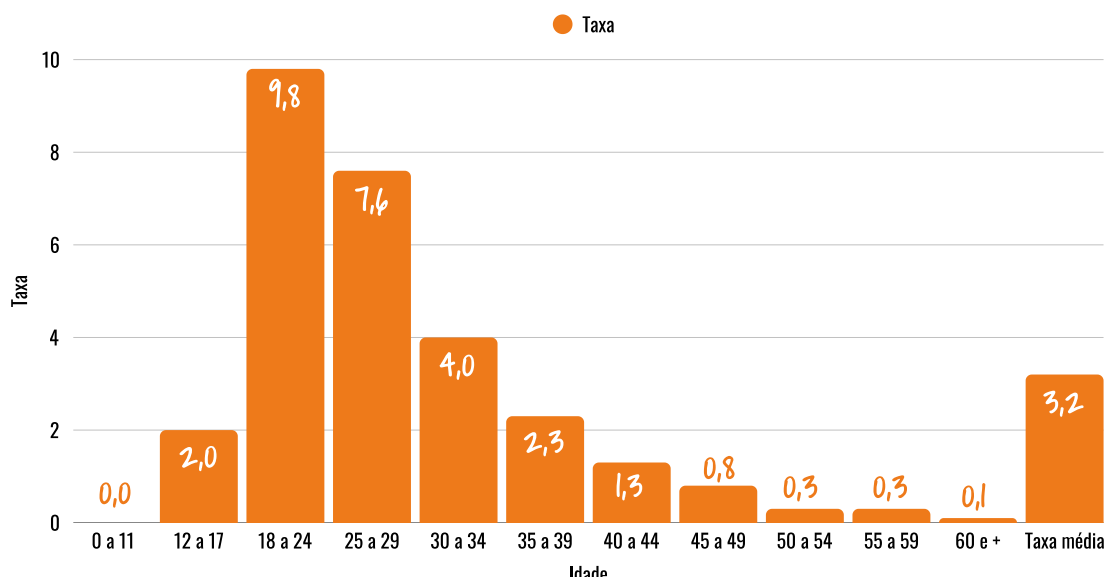
Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do portal Atlas da Violência - IPEA

Observando a taxa de homicídios no ano de 2022, a média brasileira é 27,18 a cada 100 mil habitantes. Isso indica que, no conjunto de 100 mil pessoas, aproximadamente 27 foram mortas por ação de terceiros no Brasil em 2022. Dentre as unidades federativas prioritárias para o projeto, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo estão abaixo da média, o que aponta uma grande quantidade de homicídios diluída nas populações dessas UFs. Os demais estados estão acima da média, o que sinaliza uma grande quantidade de homicídios em comparação às populações totais do Amazonas, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco.

Após essa visão geral sobre homicídios no Brasil, podemos observar outros dados relativos às mortes provocadas na população do país. Com relação às mortes decorrentes de intervenções policiais, podemos observar dados estratificados por idade e por raça registradas em 2023.

As taxas de mortes provocadas por agentes das polícias são maiores justamente na população jovem. Uma vez que a média é 3,2 homicídios a cada 100 mil habitantes, as taxas de morte da juventude provocadas por policiais superam a média: 9,8 na faixa etária de 18 a 24 anos; e 7,6 na faixa etária de 25 a 29 anos.

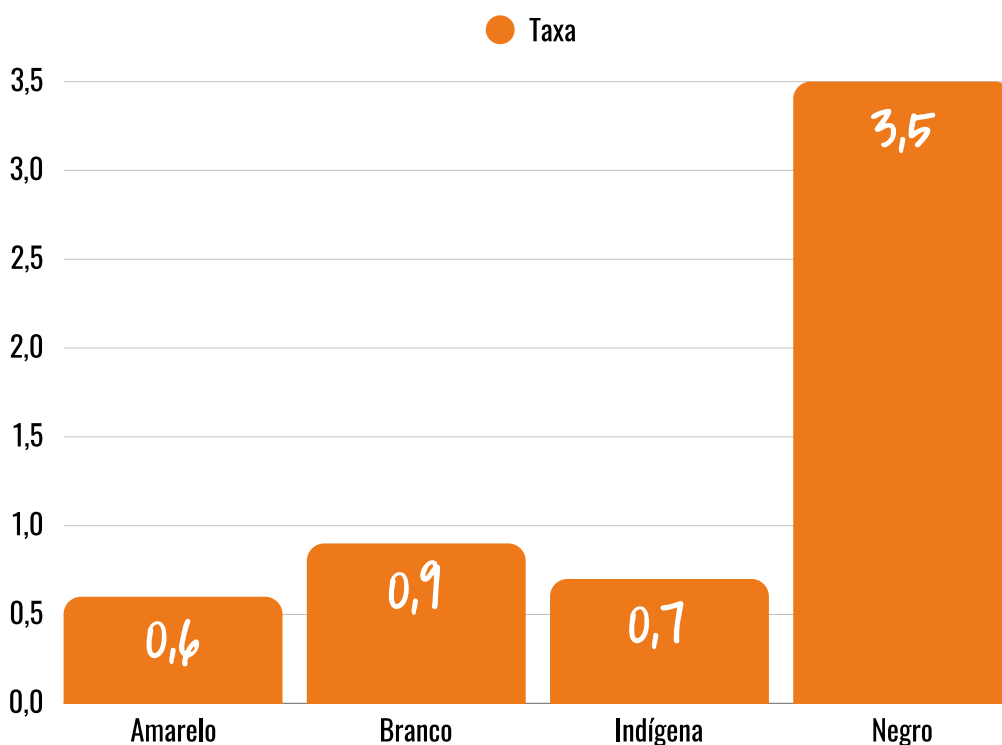
### TAXA DE MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS POR FAIXA ETÁRIA - BRASIL (2023)



Fonte: Atlas da Violência - IPEA (CERQUEIRA, 2024)

Considerando a variável raça/cor, as taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais apontam uma diferença muito expressiva a depender do grupo racial. No Brasil, em 2023, constam 3,5 mortes entre negros; 0,9 entre brancos; 0,7 entre indígenas; e 0,6 entre amarelos (a cada 100 mil habitantes). A taxa relativa à população negra é 3,8 vezes maior que aquela referente à população branca, uma diferença indiscutível entre os grupos raciais mortos pela polícia.

## TAXA DE MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS, POR RAÇA/COR - BRASIL (2023)



Fonte: Atlas da Violência - IPEA (CERQUEIRA, 2024)

Observando as variáveis idade e raça/cor, consta que **jovens e negros são os alvos mais frequentes das ações letais das forças policiais**. Vale lembrar que **a oitava causa de morte da juventude negra no Brasil de 2016 a 2022 é exatamente o uso de armas de fogo em intervenções legais do Estado**, assim como apontado no capítulo sobre saúde deste relatório. **Esse tipo de dado corrobora a denúncia histórica do movimento social relativo ao genocídio de negros no Brasil perpetrado por agentes de segurança pública (RAMOS, 2024; RAMOS, 2021).**

Considerando os homicídios de pessoas de 15 e 29 anos de idade em geral (motivados por agentes e motivações diversas), é possível observar uma diferença muito expressiva quando os dados são estratificados por faixa etária e gênero. **A taxa média (por 100 mil habitantes) de assassinatos de mulheres jovens no Brasil em 2021 é 6,73. Em paralelo, a taxa média de assassinatos de homens jovens no mesmo período é de 102,57.** Observando a estratificação da juventude brasileira por gênero, os casos de homicídios de homens, em relação aos de mulheres, são expressivamente maiores.

## ASSASSINATOS DE JOVENS NO BRASIL – 2021

Média Nacional por Sexo (por 100 mil habitantes)

Taxa de homicídios

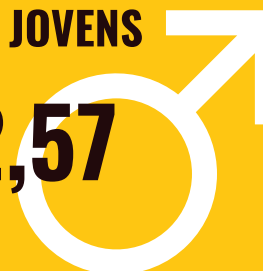


MULHERES JOVENS

6,73

HOMENS JOVENS

102,57



Estados com Destaques Específicos

BAHIA

Maior taxa de homicídios entre homens jovens

218,91

(Taxa por 100 mil habitantes)

CEARÁ

Maior taxa de homicídios entre mulheres jovens

14,39

(Taxa por 100 mil habitantes)

Média Nacional por Raça (Homens Jovens)

HOMENS NÃO NEGROS

24,60

Taxa de Homicídios



HOMENS NEGROS

59,97

Taxa de Homicídios

Estados com Destaques por Raça (Homens Negros Jovens)

BAHIA

99,77

Taxa de Homicídios

MAIOR TAXA

SÃO PAULO

15,4

Taxa de Homicídios

MENOR TAXA

Tendo em vista os estados prioritários para este relatório, a Bahia se destaca com a taxa mais alta de homicídios entre homens jovens em 2021, com 218,91 mortes a cada 100 mil habitantes. No caso das mulheres jovens, o Ceará apresenta o maior índice, registrando 14,39 homicídios por 100 mil habitantes também em 2021. As menores taxas para o mesmo período (2021) são as seguintes: 19,94 dentre homens jovens em São Paulo e 1,67 dentre mulheres jovens também em São Paulo.

## TAXA DE HOMICÍDIOS POR GÊNERO E COR/RAÇA - BRASIL, 2010 E 2022

Brasil e Unidades da Federação	Taxa de Homicídios Homens		Taxa de Homicídios Homens Não Negros		Taxa de Homicídios Homens Negros		Taxa de Homicídios Mulheres		Taxa de Homicídios Mulheres Não Negras		Taxa de Homicídios Mulheres Negras	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
<b>Brasil (média)</b>	56,41	50,59	26,87	24,60	67,19	59,97	4,96	4,39	2,89	3,66	5,53	4,65
<b>AM</b>	55,8	80,09	20,37	39,45	67,2	89,33	3,69	5,62	1,27	5,53	4,39	5,58
<b>BA</b>	73,46	87,37	22,41	27,99	84,78	99,77	6,02	5,31	2,28	2,53	6,23	5,9
<b>CE</b>	59,72	61,36	21,29	17,2	56,03	77,44	3,92	5,73	1,89	1,98	3,69	7,23
<b>DF</b>	58,05	21,27	16,54	10,92	89,5	26,08	4,8	2,16	2,38	1,21	6,6	2,71
<b>PA</b>	84,47	60,67	30,71	24,59	102,23	67,98	6	4,62	3,35	2,02	6,57	5
<b>PE</b>	73,91	68,68	16,28	30,69	98,92	86,98	5,29	4,53	1,67	2,43	6,67	5,68
<b>RJ</b>	68,2	41,74	41,97	22,07	95,54	56,58	3,98	2,76	2,85	2,11	4,84	3,31
<b>RS</b>	34,29	30,58	32,17	29,03	48,28	35,88	4,06	4,25	3,77	4,15	4,54	4,52
<b>SP</b>	25,6	12,5	20,92	10,2	32,09	15,4	3,13	1,53	2,86	1,46	3,23	1,63

Fonte: Elaborado pela equipe a partir do portal Atlas da Violência.

A atenção às variáveis cor/raça e gênero explicita um cenário de diferenças exorbitantes nas taxas de homicídios no país. Considerando a população de homens de todas as faixas etárias, não apenas os jovens, **a média brasileira de homicídios de homens não negros é 24,60 a cada 100 mil habitantes, enquanto a média de assassinatos de homens negros no mesmo período é 59,97 (ou seja, 2,4 vezes mais que a taxa dos não negros).**

## TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS POR GÊNERO - BRASIL, 2010 E 2021

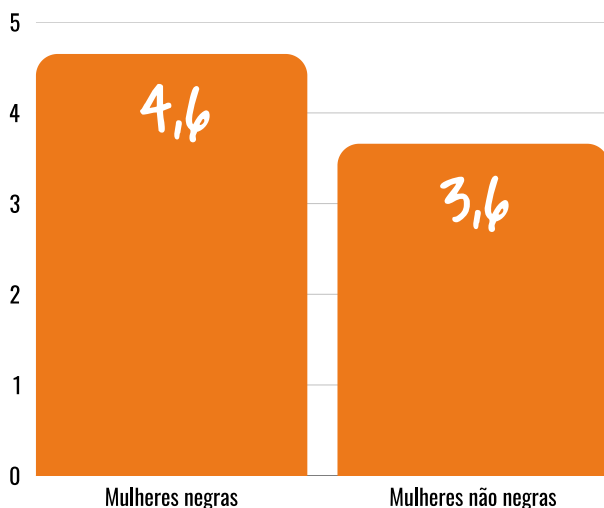
Brasil e Unidades da Federação	Taxa de Homicídios de Jovens		Taxa de Homicídios de Jovens - Homens		Taxa de Homicídios de Jovens - Mulheres	
	2010	2021	2010	2021	2010	2021
<b>Brasil (média)</b>	59,55	57,57	110,47	102,57	7,89	6,73
<b>AM</b>	59,29	92,73	111,57	163,87	6,04	10,92
<b>BA</b>	85,61	121,2	159,56	218,91	10,35	11,47
<b>CE</b>	61,41	84,88	117,23	132,81	5,12	14,39
<b>DF</b>	60,05	21,4	115,03	36,09	8,26	2,07
<b>PA</b>	86,38	60,82	159,34	115,36	10,47	7,67
<b>PE</b>	80,59	74,24	151,63	152,27	9,69	9,33
<b>RJ</b>	78,03	71,35	148,39	101,55	6,86	5,28
<b>RS</b>	36,2	32,35	64,6	61,48	6,88	5,79
<b>SP</b>	24,63	10,54	43,6	19,94	5,24	1,67

Fonte: Elaborado pela equipe a partir do portal Atlas da Violência.

Considerando os estados prioritários para o relatório, a **Bahia apresenta a maior taxa, com 99,77 homicídios de homens negros por 100 mil habitantes, bem acima da média nacional de 59,97**. Em paralelo, **São Paulo conta com a menor taxa nesse grupo: 15,4 homicídios por 100 mil habitantes**, uma diferença bastante relevante em relação à média brasileira.

As mulheres de qualquer faixa etária, não apenas jovens, apresentam taxas menores que os homens. Os índices de **homicídios de mulheres negras são maiores que aquelas referentes a mulheres não negras, mas não contundentemente maiores como ocorre em relação aos homens**. Em 2022, a **média nacional para assassinatos de mulheres negras é 4,65 a cada 100 habitantes, enquanto a média para não negras é 3,66**.

### TAXA DE HOMICÍDIOS DE MULHERES POR RAÇA – BRASIL, 2022 (Taxas por 100 mil habitantes)



**Q** A diferença entre mulheres negras e não negras existe, mas é menor que entre os homens.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

Considerando as unidades federativas prioritárias, **a diferença entre as taxas de homicídios de mulheres negras e não negras é muito pequena em dois estados: Amazonas (diferença de 0,05) e Rio Grande do Sul (0,37). As maiores diferenças nos índices de homicídios de mulheres negras e não negras ocorrem em estados da região nordeste: Ceará (diferença de 5,25), Bahia (3,37) e Pernambuco (3,25).** De qualquer maneira, as taxas de assassinato de mulheres negras é sempre maior em relação às mulheres não negras na média nacional e nas UFs em específico.

O **homicídio de mulheres tem motivações variadas em situações diversas.** Contudo, quando o assassinato de mulheres ocorre “em contexto de violência doméstica ou de gênero, ou quando o crime envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima” (BRASIL, 2015), ele é tipificado no Código Penal brasileiro como feminicídio, além de se tratar de crime hediondo.

No Brasil, **a taxa de homicídio de mulheres em 2023 é de 3,8 a cada 100 mil habitantes.** Em paralelo, **a taxa de feminicídios no mesmo período é 1,4.** Considerando as unidades federativas prioritárias neste relatório, o Distrito Federal apresenta a maior taxa de feminicídio do país, com 2,2, enquanto São Paulo registra o menor índice, com 1,0.

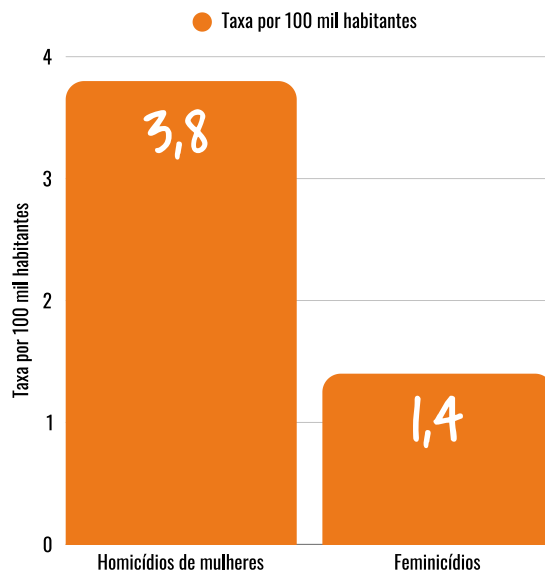
### TAXA DE HOMICÍDIOS POR GÊNERO E COR/RAÇA - BRASIL, 2010 E 2022

Brasil e Unidades da Federação	Homicídios					Feminicídios				
	Vítimas Mulheres									
	Ns. Absolutos		Taxa		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa		Variação (%)
	2022	2023	2022	2023		2022	2023	2022	2023	
<b>Brasil</b>	3.934	3.930	3,8	3,8	-0,1	1.455	1.467	1,4	1,4	0,8
<b>Amazonas</b>	108	126	5,5	6,4	16,7	21	23	1,1	1,2	9,5
<b>Bahia</b>	406	442	5,6	6,0	8,9	107	108	1,5	1,5	0,9
<b>Ceará</b>	264	264	5,8	5,8	0,0	29	42	0,6	0,9	44,8
<b>Distrito Federal</b>	33	47	2,2	3,2	42,4	22	33	1,5	2,2	50,0
<b>Pará</b>	209	204	5,1	5,0	-2,4	54	57	1,3	1,4	5,6
<b>Pernambuco</b>	219	271	4,6	5,7	23,7	72	81	1,5	1,7	12,5
<b>Rio de Janeiro</b>	283	291	3,3	3,4	2,8	111	99	1,3	1,2	-10,8
<b>Rio Grande do Sul</b>	283	220	5,0	3,9	-22,3	111	87	2,0	1,5	-21,6
<b>São Paulo</b>	423	447	1,8	1,9	5,7	195	221	0,8	1,0	13,3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2024.

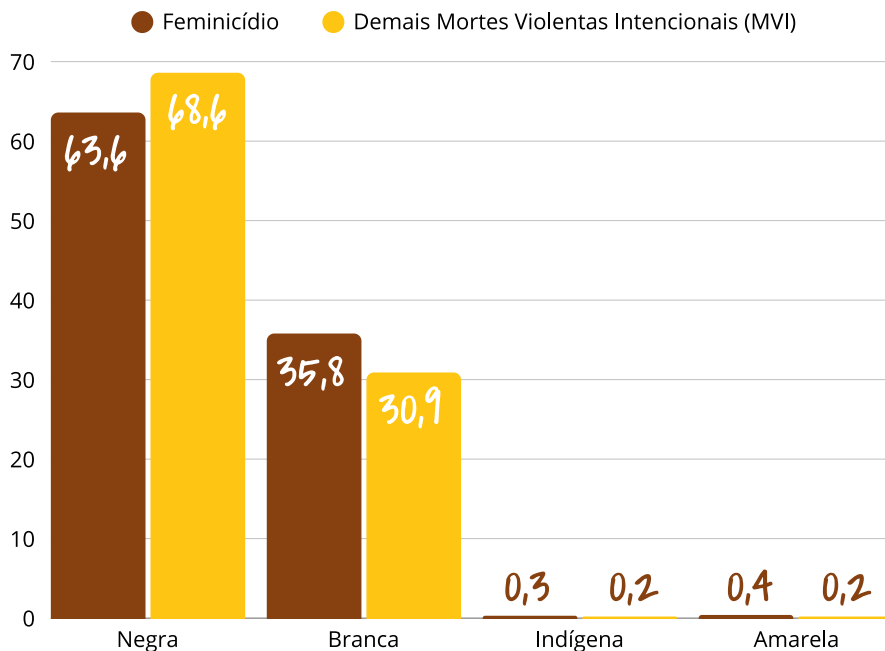
Observando os dados de mortes violentas intencionais (MVI) de mulheres e de feminicídios em 2023 no país estratificados por cor/raça, consta que **as negras são as principais vítimas desses crimes**. As taxas desses indicadores para mulheres brancas são, para cada 100 mil habitantes, 30,9 para MVI e 35,8 para feminicídio. **Em paralelo, as mulheres negras têm índices robustamente superiores: 68,6 para MVI e 63,6 para feminicídio.**

### VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL (2023)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

### MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS (MVI) DE MULHERES E DE FEMINICÍDIOS EM 2023 NO PAÍS ESTRATIFICADOS POR COR/RAÇA

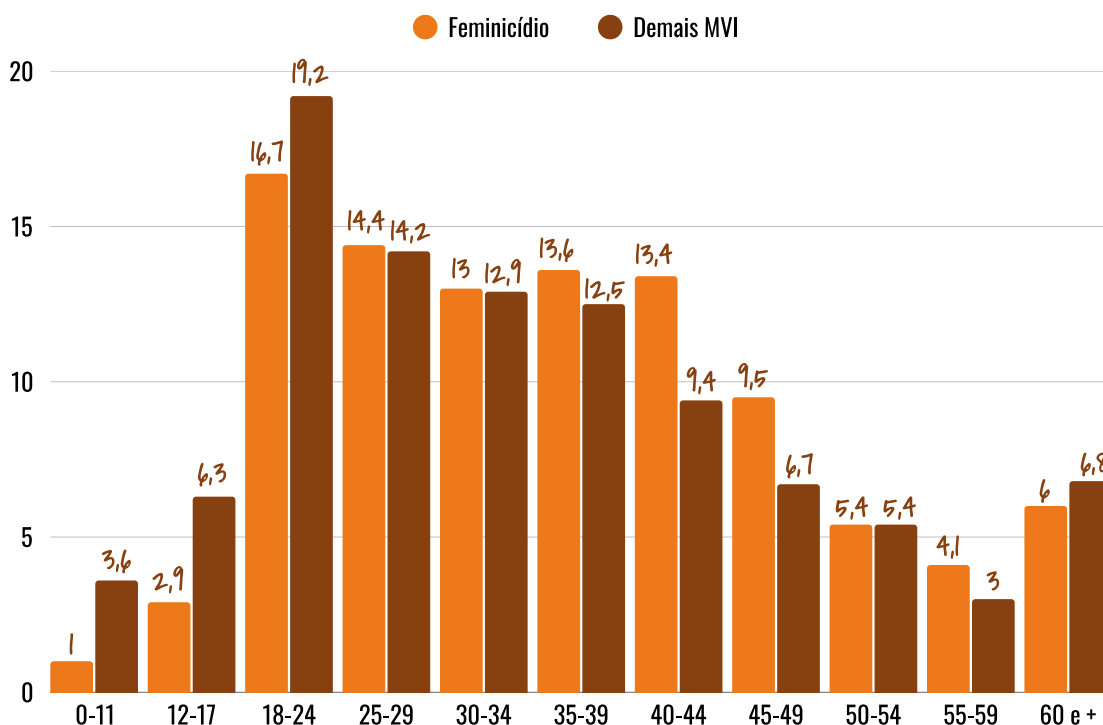


🔍 Mulheres negras são as principais vítimas desse crime

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

Com relação à idade das vítimas desses crimes, as faixas etárias com mais casos são justamente aquelas referentes às mulheres jovens. No grupo de mulheres de 18 a 24 anos de idade, em que há os maiores índices, constam taxas de 16,7 e 19,2 para feminicídio e MVI, respectivamente, para cada 100 mil habitantes. No grupo de mulheres de 25 a 29 anos de idade, constam taxas de 14,4 e 14,2 para feminicídio e MVI, respectivamente. Vale registrar que há percentuais elevados também para as faixas etárias de 30 a 34 anos e de 35 a 39 anos de idade.

## PERCENTUAL DE MULHERES VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS E FEMINICÍDIOS POR FAIXA ETÁRIA E COR/RAÇA - BRASIL, 2023



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024)

# SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO LGBT+

Os dados relativos à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil não são consolidados em grandes bases de dados oficiais no Brasil. O desafio de observar indicadores relativos a essa população é robusto, seja pela falta de coleta de dados que releve a variável sexualidade, seja pela indisponibilidade de cruzamento das variáveis cor/raça, idade, gênero, sexualidade e cor/raça em tais bases.

Nesse contexto, no âmbito da sociedade civil um esforço de levantar e analisar dados que permitam a reflexão sobre a população LGBT+, como aqueles que apresentamos aqui. **Esse exercício apresenta uma limitação considerável, a ampla subnotificação, observando-se situações nas quais dados sobre cor/raça e sexualidade não são identificados (ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2024).** Ademais, a subnotificação é, em si, uma “marca da homotransfobia e da violência contra LGBTQIAPN+” (FBSP, 2024, p. 110). Tendo em vista a insuficiência de dados oficiais, é possível sumarizar informações de fontes diversas.

Observando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, **consta que houve um aumento expressivo em casos de crimes que vitimaram a população LGBT+ no país entre 2022 e 2023.** A variação para lesão corporal dolosa foi de 21,5%; homicídio doloso, 41,7%; e estupro, 40,5%. É importante registrar que várias unidades federativas não têm ou não dispuseram dados sobre esses indicadores para algum ou ambos os anos em destaque.

## CRIMES CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+ POR TIPO - BRASIL, 2022 E 2023

Brasil e Unidades da Federação	Registros de crimes contra pessoas LGBTQI+								
	Lesão Corporal Dolosa			Homicídio Doloso			Estupro		
	Ns. Absolutos		Variação (%)	Ns. Absolutos		Variação (%)	Ns. Absolutos		Variação (%)
	2022	2023		2022	2023		2022	2023	
<b>Brasil</b>	3.024	3.673	21,5	151	214	41,7	252	354	40,5
<b>Amazonas</b>	41	42	2,4	-	-	-	3	4	33,3
<b>Bahia</b>	420	471	12,1	...	...	...	31	37	19,4
<b>Ceará</b>	435	498	14,5	31	44	41,9	32	39	21,9
<b>Distrito Federal</b>	68	73	7,4	1	1	-	-	5	...
<b>Pará</b>	60	104	73,3	11	6	-45,5	3	3	-
<b>Pernambuco</b>	546	585	7,1	30	31	3,3	54	50	-7,4
<b>Rio de Janeiro</b>	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Rio Grande do Sul</b>	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>São Paulo</b>	...	253	...	...	3	...	...	1	...

Fonte: FBSP (2024).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública sistematizou dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) relativos a casos de violência em geral, excetuando aquelas autoprovocadas. **Entre 2021 e 2022, houve aumento de 39,4% de situações: de 5.759 para 8.028 pessoas da população LGBT+ vítimas de violência no país. Dessas vítimas, a maioria está justamente na faixa etária de 15 a 29 anos de idade (FBSP,**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

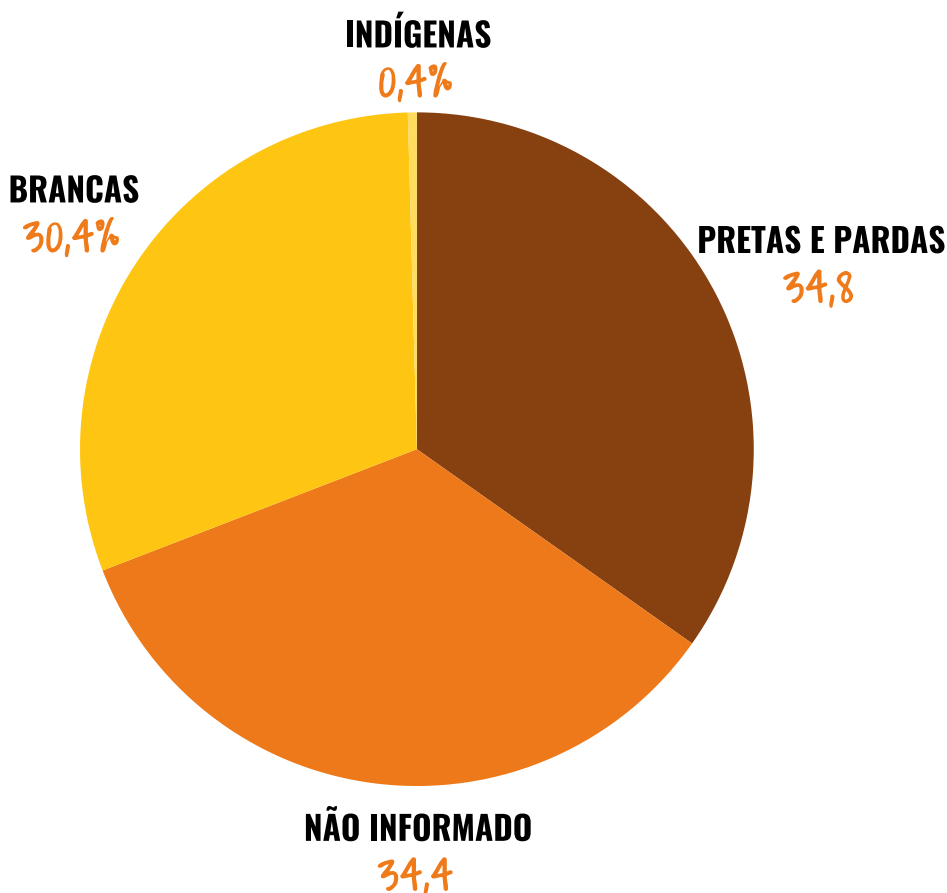
O dossiê “Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil”, elaborado pela rede Acontece Arte e Política LGBTI+, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) aponta casos de vítimas violentas. **Em 2023, a maioria das vítimas são negras, sendo 34,78% do total; e as vítimas brancas correspondem a 30,43%. Em 34,35% das situações, não foi possível identificar raça/cor da pessoa que foi morta (ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2024).**

## RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Cor/Raça	Número absoluto	Percentual
Pretas e pardas	80	34,78%
Não informado	79	34,35%
Brancas	70	30,43%
Indígenas	1	0,43%
Total	230	100%

Fonte: ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2024.

## RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023



Fonte: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou ofensas contra pessoas LGBTI+ ao crime de injúria racial, tipificado na Lei do Racismo (7.716/1989). Esse processo ocorreu na esteira de outra decisão do STF, de 2019, que enquadrava homofobia e transfobia como crimes de racismo. Em função dessas mudanças legais recentes no país, é possível identificar dados relativos a racismo por homofobia ou transfobia.

Ainda que não haja dados relativos a várias unidades federativas, é possível observar **um aumento considerável de número de registros de casos no país entre 2022 e 2023**. A variação foi de 87,9%, ou seja, de 783 para 2.090 registros nesse período. Considerando os estados prioritários para este relatório e que ofereceram dados em relação a esse indicador, a maior variação é relativa ao Rio Grande do Sul, com 142,5% de aumento de registros.

## REGISTROS DE RACISMO POR HOMOFOBIA OU TRANSFOBIA - BRASIL, 2022 E 2023

Brasil e Unidades da Federação	Racismo por homofobia ou transfobia				
	Ns. Absolutos		Taxa		Variação (%)
	2022	2023	2022	2023	
<b>Brasil</b>	783	2.090	0,6	1,2	87,9
<b>Amazonas</b>	16	22	0,4	0,6	37,5
<b>Bahia</b>	...	...	...	...	...
<b>Ceará</b>	276	341	3,1	3,9	23,6
<b>Distrito Federal</b>	71	84	2,5	3,0	18,3
<b>Pará</b>	-	-	-	-	-
<b>Pernambuco</b>	54	80	0,6	0,9	48,1
<b>Rio de Janeiro</b>	...	...	...	...	...
<b>Rio Grande do Sul</b>	134	325	1,2	3,0	142,5
<b>São Paulo</b>	...	809	...	1,8	...

Fonte: Elaborado pela equipe a partir de dados do FBSP (2024)

# CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES




# CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estudo sociodemográfico demonstrou que embora haja uma redução do percentual da população jovem no Brasil – de 26,9% para 22,3% –, temos desde 2010 um crescimento percentual das juventudes negras – 59,5% da população jovem, 23,9% da população negra. Isso significa que a população jovem no país tem se tornado cada vez mais negra e, pela primeira vez na história, podemos identificar o percentual daquelas que se identificam como quilombolas – 329.183 pessoas, o que significa 0,71% da população jovem e 24,7% da população negra. Ao interseccionar raça/cor, gênero e grupos de idade, percebemos que o maior grupo é composto por jovens homens negros (30,195), mesmo com os fatores externos que tornam esse grupo mais vulnerável – como a violência – e que o faça se tornar grupo minoritário nos outros grupos de idade.

O dado central que demonstra o impacto da educação na vida de estudantes, ou seja, a taxa de alfabetização, já coloca em evidência as desigualdades existentes entre grupos por raça/cor, gênero e território. Temos apenas 0,7% de pessoas de 15 a 29 anos não alfabetizadas no país, mas ao considerar as variáveis supracitadas, dentre os 725.445 jovens não alfabetizados, 47,2% são jovens homens negros, 30,19% jovens mulheres negras, 17,6% jovens homens brancos e 10,3% jovens mulheres brancas. Ao analisar todos os indicadores, da educação básica ao ensino superior, a área educacional demonstra um outro tipo de pirâmide social: mulheres brancas no topo, seguidas de homens brancos, mulheres negras, homens negros, homens indígenas e mulheres indígenas. Conforme aumentamos as intersecções, aparecem novas desigualdades, por exemplo: mulheres negras de contextos urbanos são mais alfabetizadas que mulheres quilombolas; mulheres quilombolas vivendo fora de territórios quilombolas são mais alfabetizadas do que mulheres quilombolas que se mantiveram em territórios quilombolas. Há um percentual significativo de subnotificação do quesito raça/cor na área da educação, chegando a 25% em algumas áreas, problema que precisa ser enfrentado para que o retrato educacional brasileiro fique cada vez mais evidente e os problemas existentes possam ser enfrentados tanto com o direcionamento e priorização das políticas, como na construção de políticas específicas direcionada aos grupos mais vulnerabilizados.

O direito à profissionalização, emprego, trabalho e renda é um desafio para todas as juventudes brasileiras, mas tem maior alcance entre jovens brancos e brancas. As juventudes negras trabalham nas posições menos valorizadas e com piores rendimentos, e mesmo as mulheres sendo mais escolarizadas que os homens, elas ganham menos do que eles: a pirâmide social do emprego e renda é composta por homens brancos no topo, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. Isso demonstra mais uma vez que tanto a raça como gênero são definidores na distribuição de oportunidades e na consolidação de vantagens e desvantagens sociais. O trabalho doméstico e de cuidados não remunerado





sobrecarri massivamente sobre as mulheres, e são as jovens negras e de contextos rurais as pessoas mais afetadas e, conseqüentemente, mais empobrecidas e sem autonomia econômica - jovens negras só enfrentam menos desigualdades nos serviços públicos e o único grupo em que se apresentam como segmento majoritário é no trabalho doméstico.

Os equipamentos culturais e as políticas públicas de fomento à cultura alcançam mais a realidade de jovens de contextos urbanos e brancos. As juventudes negras, quilombolas, indígenas, rurais e de povos e comunidades tradicionais estão mais presentes em municípios sem equipamentos básicos, como museus, teatros e cinemas, e não são priorizadas nas políticas e programas de seleção e distribuição de recursos. Políticas públicas que aumentariam o acesso aos bens culturais, como o ID Jovem, foram pouco popularizadas e a população potencial não foi alcançada em 30%, o que é ainda menor para negras e negros, indígenas, quilombolas, moradores de zonas rurais e povos e comunidades tradicionais.

Com relação aos dados de saúde, há diferenças consideráveis quando há estratificação dos dados por raça/cor relativos aos casos de doenças, as internações hospitalares e as causas de mortes dentre a população jovem no país. Observando-se casos de HIV, malária, hanseníase e tuberculose, há proporcionalmente mais casos entre os jovens negros em relação aos jovens brancos. Dentre as causas de óbito, os jovens negros apresentam mais causas relativas à morte ocasionada por uso de armas que jovens brancos. E há um destaque relevante nesse tópico: a oitava causa de morte de jovens negros é relativa ao uso de arma de fogo em intervenções legais do Estado.

Os indicadores relativos à segurança pública apresentam dados muito expressivos sobre prevalência de jovens negros da população em cumprimento de pena, no sistema socioeducativo e em casos de homicídios no país. O Brasil apresenta o maior sistema prisional do mundo, além de ser majoritariamente composto por homens negros jovens, com destaque para um contexto de superlotação em cadeias. No sistema socioeducativo, a expressiva maioria das pessoas em cumprimento de medida socioeducativa é composta por adolescentes e jovens negros em privação ou em restrição de liberdade. Com relação aos homicídios, consta que jovens e negros são os alvos mais frequentes das ações letais das forças policiais. Observando os dados de mortes violentas intencionais de mulheres e de feminicídios em 2023 no país estratificados por cor/raça, consta que as negras são as principais vítimas desses crimes. Esses dados corroboram a denúncia histórica do movimento social relativo ao genocídio de negros no Brasil perpetrado por agentes de segurança pública.



# DESSA FORMA, FAZEMOS AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:

**Manutenção de políticas universais direcionadas às juventudes**, combinadas com políticas específicas que atendam as necessidades dos contextos socioculturais e territoriais da diversidade desse segmento e, também, que tenham como foco os grupos mais vulnerabilizados para que se possa enfrentar as desigualdades;

**Formação de gestores públicos sobre o Estatuto da Juventude** para que o todo do grupo geracional e os diferentes segmentos das juventudes tenham seus direitos garantidos de acordo com suas especificidades e necessidades;

Construção, no novo **Plano Nacional de Educação**, de metas de priorização e equalização para enfrentar as desigualdades educacionais vividas pelas juventudes negras e periféricas;

**Implementação de políticas de ações afirmativas na Educação Básica**, para que as políticas de enfrentamento às desigualdades e de universalização do acesso à educação com qualidade e equidade possam alcançar os grupos mais vulnerabilizados, agir sobre os problemas centrais e tenham maior eficácia;

**Enfrentamento à subnotificação dos indicadores de raça/cor**, especialmente na área de educação, para que possamos produzir retratos ainda mais fiéis da realidade brasileira e, assim, enfrentar os problemas de forma focalizada;

Consolidação da categoria de homens negros também como **público prioritário de políticas públicas**;

**Defesa do avanço das políticas de ações afirmativas para acesso, permanência e conclusão no Ensino Superior**, com políticas de assistência estudantil focalizadas nas especificidades de cada grupo: negras e negros, quilombolas, indígenas, PCDs etc;

**Políticas e programas de inserção profissional das juventudes negras no mercado de trabalho** em setores para além de serviços braçais e de trabalho doméstico;

**Defesa da política nacional de cuidados**, já que o trabalho doméstico remunerado e não remunerado atinge expressivamente as meninas e mulheres negras;

**Priorização de construção de equipamentos culturais** em territórios com concentração de juventudes negras, quilombolas, indígenas, rurais e de povos e comunidades tradicionais;

Inserção das juventudes nos critérios de priorização de **programas e políticas de distribuição de recursos para fomento à cultura**, como editais, concursos e chamadas públicas;

**Políticas voltadas à economia criativa para as juventudes negras**, já que têm forte atuação na área da cultura e poucas oportunidades de inserção profissional nesse campo;

**Campanha para difusão dos direitos e oportunidades** que podem ser acessados com o ID Jovem, visando ao aumento de adesão à política definida no Estatuto da Juventude;

Políticas de regularização fundiária para garantir que as **juventudes negras possam se manter e garantir seus ciclos de vida em territórios tradicionais e rurais**;

Defesa do avanço dos **direitos fundamentais em territórios quilombolas**;

**Programa nacional de formação** de atores do sistema de justiça e da segurança pública sobre racismo institucional e promoção da equidade;

Políticas de **ações afirmativas para acesso à justiça**;

**Políticas de apoio** psicossocial às juventudes negras;

**Políticas de desenvolvimento territorial em localidades com concentração de juventudes negras**, com ênfase em políticas que evitem o desenvolvimento de comorbidades por causas evitáveis - como saneamento, coleta de lixo etc.

# BIBLIOGRAFIA

Acontece; ANTRA; ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

BRASIL. **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, coordenação de Edições técnicas, 2013. Acesso em 1 set de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico - Saúde da População Negra**; volume 2. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE** - 2023. Brasília, 2023b.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Brasília, DF: 2015.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasília, DF: 1990a.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei federal número 8069. Brasília, DF: 1990b.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Centrais de vagas do socioeducativo** [recurso eletrônico]: relatório anual/Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da Violência 2024**. Brasília: IPEA; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em 15 set. de 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 out. de 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Violência contra a população LGBTQIAPN+ - 26/06/2024**. Fonte Segura, 2024b. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/violencia-contra-a-populacao-lgbtqiapn>. Acesso em: 26/10/2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Acesso em: 12 set. de 2024.

LEANDRO, Bianca; SOBRINHO, André; ABRAMO, Helena (orgs.). **Panorama da situação de saúde de jovens brasileiros: Intersecções entre Juventude, Saúde e Trabalho: 2016 a 2022**. Rio de Janeiro: EPSJV / Cooperação Social da Presidência / Fiocruz / SUS / MS / Governo Federal Brasil União e Reconstrução, 2024.

MDHC. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (org.). **Relatório Anual 2022**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

RAMOS, Sílvia [et al.] **Pele alvo: mortes que revelam um padrão**. Rio de Janeiro: CESeC, 2024.

RAMOS, Paulo Cesar. **Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)**. 2021. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PESQUISA  
**JUVENTUDES  
NEGRAS**

**ESTUDO SOCIODEMOGRÁFICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
VIDA DOS JOVENS NEGROS NO BRASIL (2010-2023)**

Um olhar para os desafios enfrentados pelas juventudes negras no  
acesso aos seus direitos básicos

